ANNO LIV NUMERO 112 — QUINTA FEIRA 16 DE MAIO DE 1878

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO.

RIO DE JANEIRO, 15 de maio, ás 9 horas da manhãa.

Telegramma do Rio da Prata, em 14 do corrente, diz que foram reabertos os portos argentinos aos navios sujeitos á quarentena.

PARAHYBA, 15 de maio, ás 9 horas e 45 minutos da manhãa.

— O vapor *BAHIA*, chegado hoje dos portos do norte do imperio, sahe á tarde para esse porto.

E' elle portador de noticias de copiosas chuvas nas provincias do norte, especialmente nas localidades centraes.

Conduz oitocentos retirantes cearenses.

Acha-se á seu bordo o Sr. Dr. Carlos Augusto Vaz de Oliveira, ex-chefe de policia do Amazonas.

— Tambem chegou aqui hoje o vapor *CONDE D'EU*, forçado por falta de carvão, que está recebendo.

Conduz novecentos retirantes do Aracaty para essa provincia.

INSTRUCÇÃO POPULAR

MEDICINA DO POVO

ou primeiros cuidados a dar aos doentes e feridos na ausencia do medico

CAPITULO V

DOENÇAS DOS ORGÃOS DA DIGESTÃO

Quando os accidentes que caracterisam a gastrite aguda se desenvolvem n'uma pessoa que soffre dores rheumaticas ou gottosas, convém ter em vista este facto, pois que, em taes casos, a gastrite quasi sempre não passa de uma metastase, á que se oppõe com vantagem os seguintes meios therapeuticos : banhos mórnos alcalinos ou banhos quentes de pouca duração, como prescrevemos no começo deste trabalho ; ventosas seccas ou sarjadas no epigastro e nas costas ; sinapismos sobre a parte em que reside de ordinario o mal, sendo applicados duas ou tres vezes ao dia e pelo espaço de 10 á 15 minutos ; e acupunctura no epigastro, tendo-se o cuidado de deixar os alfinetes por dous ou tres dias, caso elles não constranjam muito o doente.

Ás vezes a applicação de um emplastro suave, tal como o papel Fayard, o papel chimico ou o papel Wlinski, basta para fazer cessar instantaneamente as gastrites rheumaticas, ás quaes entretanto deve-se applicar o regimen das gastrites simples.

A gastrite aguda pode ser devida á uma metastase darthrosa. E' assim que, ás vezes, as crôstas leitosas das crianças são substituidas por accidentes gastricos e nervosos bem graves.

Nestes casos, convém muito empregar banhos mórnos prolongados, pequenos vesicatorios nas faces ou na cabeça, crysteis, e diéta.

— Quando a gastrite sobrevem á suppressão da menstruação ou de hemorrhoides habitaes, embora tratando-se dessa molestia, deve-se procurar restabelecer a hemorragia desapparecida; para o que pode-se empregar fricções estimulantes desde as cadeiras até os pés, podendo convir a agua de Colonha, o vinho aromatico ou o sabão amoniacal.

Tambem são muito uteis, em taes casos, as fricções seccas, a massagem das referidas regiões, e os banhos de vapor no assento, sendo estes preparados com plantas aromaticas e com 20 ou 30 grammas de amoniaco para cada banho.

Finalmente, duas sanguesugas applicadas ao anus ou no baixo ventre produzem uma sangria muito util.

— Quando a gastrite é provocada pela suppressão de um suor habitual dos pés, das mãos ou de qualquer outra parte do corpo, é indispensavel restabelecer o suor.

Nesta hypothese, os banhos quentes alcalinos ou os banhos de vapor, e um leito bem coberto, onde o doente possa suar abundantemente durante 3/4 de hora ou mesmo 1 hora, facilitarão muito a efficacia do tratamento da gastrite.

Tambem se pode empregar, tres ou quatro vezes por dia, sobre as partes que se quer aquecer, uma fomentação com um linimento ante-gottoso.

— Quando a gastrite, bem como todas as molestias agudas, é provocada pelos desgostos ou dores moraes, convém ter-se muita cautela, pois que a causa do mal augmenta sempre sua gravidade.

Contra essa forma da gastrite são uteis os banhos mórnos prolongados e os preparados opiados, e entre estes a poção, que já indicamos, preparada com as cabeças de dormideira.

Além disso, convém cercar o doente de provas de affeição, fallar-lhe de tudo quanto pode ainda interessal-o no mundo, fazel-o entrever como proximos melhores tempos, e incutir-lhe a coragem de que muitas vezes os mais felizes tem tambem carencia para supportar as miserias da vida.

— A raiva, esta triste e feia paixão, que tantas existencias envenena, prejudicando muitas familias, não causa só ataques de apoplexia e darthros, tambem pode produzir gastrites agudas.

A' estas, porém, deve-se dar o tratamento das que são produzidas por desvio de regimen.

— Entretanto, não sendo estas, que temos descripto, as unicas formas conhecidas da gastrite aguda, que pode revestir muitas outras, por ventura mais graves; temos por dever aconselhar que, em todo caso, seja chamado um medico, tanto mais quanto as pessoas estranhas á medicina podem facilmente confundir os effeitos da gastrite aguda com os de uma hernia estrangulada, com os de uma grave inflammação do intestino, com os de um envenenamento ou com os de um volvulo.

(Continúa).

PARTE OFFICIAL

Ministerio do imperio

— Em 30 de abril accusou-se o recebimento do officio do presidente da provincia da Parahyba, de 20 de março, dando conta das providencias que tem tomado para minorar os soffrimentos da população e evitar o desenvolvimento de alguma epidemia que possa apparecer em consequencia da agglomeração de retirantes; e declarou que nesta data se solicitou do ministerio da marinha que seja posta á disposição da dita presidencia uma embarcação para transporte de immigrantes para o sul do imperio ; e, quanto aos generos, de cuja remessa a dita presidencia trata no mencionado officio, já devem ter chegado ao seu destino os que foram enviados pelo vapor *Pará*; sahido desta côrte no dia 7 do corrente mez, e aos quaes se refere o telegramma de 8.

Ministerio da justiça

— Em 30 de abril declarou-se á presidencia das Alagôas, em resposta ao officio de 17 do corrente que, se a embriaguez foi pretexto, conforme pensa o chefe de policia, para ser preso e ficar incommunicavel Antonio Duarte Leite da Silva, redactor proprietario do *Jornal do Pilar*, deve ser responsabilisado o ex-delegado João Lopes Cavalcante, pois em tal caso não basta a demissão para punil-o por esse acto de abuso de autoridade.

— Em 30 expedio-se á presidencia do Rio Grande do Sul o seguinte aviso :

« Consultou o presidente da junta commercial de Porto-Alegre em officio de 10 do corrente : 1.º Se no lugar onde existe um só corretor podem ser por elle exercidas as attribuições que o art. 41 do decreto n. 806 de 26 de julho de 1851 conferio á junta dos corretores. 2.º Qual o processo e autoridade competente para proceder á imposição da multa de que trata o art. 24 do mesmo decreto. Em resposta declaro : Quanto ao primeiro ponto, que a competencia do art. 41 foi dada especialmente ao corpo collectivo denominado—Junta de corretores—, e não a um só corretor, embora geral : o que todavia o não inhibe de reclamar perante a autoridade competente na hypothese do n. 3º do citado artigo, ou na do final do n. 5.º E quanto ao segundo ponto, que a multa mencionada no art. 24 é imposta pela autoridade judiciaria como aggravação da pena do art. 137 do codigo criminal, comminada ás pessoas que exercerem o officio de corretores sem o serem, e não se confunde com as multas dos arts. 16 a 22, impostas hoje pelas juntas commerciaes aos corretores, conforme o processo prescripto nesses artigos. »

— Em 30 declarou-se á presidencia de Pernambuco, que nenhum direito tem a vencimentos o carcereiro da cadeia de Granito, por não haver decreto que o marque, e nem convir fazêl-o actualmente em vista do estado financeiro do paiz, pelo que é approvada a resolução de 2 de junho do anno passado sobre a suspensão dos pagamentos que até essa data se fizeram; convindo entretanto que informe se ha vantagem em fixar-se o ordenado ao referido carcereiro, supprimindo-se o lugar do de Exú, á vista do que consta do attestado do juiz municipal, annexo ao officio de 17 do corrente, sobre o máo estado e falta de segurança da cadeia deste ultimo termo.

— Foram remettidas ao presidente da relação da côrte, em 1 do corrente, para serem informadas e instruidas, na fórma das ordens em vigor, as petições de graça da ré Generosa Maria de Jesus ; de Josepha Maria da Conceição, em favor de seu filho Carlos José Alves ; e dos réos Manoel Benito Barcia ou Manoel Barse, e Gonçalo Pereira da Silva.

— A 1 do corrente foi expedido á presidencia do Amazonas o seguinte aviso :

« Illm. e Exm. Sr.—Declaro a V. Exc., em resposta ao seu officio de 28 de março ultimo, sob n. 16, que não procede a reclamação do bacharel Amancio Gonçalves dos Santos, cuja nomeação de juiz municipal e de orphãos do termo de Villa Bella foi declarada sem effeito por portaria de 12 de fevereiro deste anno, em virtude do decreto n. 4,302 de 2 de dezembro de 1868, arts. 16 e 17, visto não ter, no prazo legal, entrado em exercicio o mesmo bacharel, ao qual V. Exc. ordenou que passasse ao competente substituto a jurisdicção que estava exercendo. »

— Foram expedidos, na mesma data, os seguintes avisos :

« Illm. e Exm. Sr.—Em solução á 5ª duvida proposta pelo promotor publico da comarca de Iriritiba, como consta do officio de V. Exc. de 12 do mez findo, sob n. 44, declaro que, com quanto pelos avisos ns. 105 de 24 de abril de 1849 e 287 de 2 de julho de 1860, § 2º, podessem ser accumulados os cargos de juiz de paz e procurador da camara municipal, deixou de subsistir o fundamento de taes decisões depois que sob o regimen da nova reforma judiciaria [art. 2º § 1º da lei n. 2,033 de 20 de setembro de 1871], passou para o mesmo juiz a attribuição de julgar as infracções de posturas e imposição das penas aos contraventores, na fórma do art. 81, 2ª parte, da lei do 1º de outubro de 1828, tornando-se assim incompativeis os dous referidos cargos. Quanto, porém, ás outras duvidas, a que tambem se refere o citado officio, são nesta data submettidas á consideração do ministerio do imperio, por versarem sobre assumptos eleitoraes. Deos guarde a V. Exc. — *Lafayette Rodrigues Pereira.* — Sr. presidente do Espirito Santo.

« Illm. e Exm. Sr.—Com o officio n. 1,718 de 12 do mez findo, submetteu V. Exc. á consideração do governo imperial o despacho proferido sobre o requerimento em que o bacharel Antero Ferreira d'Avila pedio a exoneração de Ataliba da Maia Braga do cargo de 2º supplente do juiz municipal e de orphãos do termo da Encruzilhada, por ser solicitador no respectivo fôro. Em resposta declaro : Que o referido supplente, assumindo a jurisdicção plena de juiz municipal, interrompe, no civel, o exercicio das funcções de solicitador, salvo nos casos previstos na Ord., L. 3º, Tit. 28, § 2º, e avisos ns. 621 de 5 de dezembro de 1837, 62 de 28 de agosto de 1843, 104 de 13 de fevereiro de 1869 e 178 de 23 de maio de 1874. Que, a não ser nesses casos exceptuados, não é licito ao mesmo supplente, ainda quando fóra do exercicio pleno da vara municipal, accumular as funcções de solicitador no crime, pois que coopera activa e continuamente com o juiz effectivo na formação da culpa (art. 6º § 3º do decreto n. 4,824 de 22 de novembro de 1871). Que, finalmente, não póde aquelle supplente ser destituido, visto não se verificar a seu respeito a incompatibilidade absoluta a que se refere o art. 6º do citado decreto. Deos guarde a V. Exc. — *Lafayette Rodrigues Pereira.*—Sr. presidente do Rio Grande do Sul. »

— Em 2 exigio-se :

Da presidencia da provincia da Rio de Janeiro que remetta, instruido conforme as ordens em vigor, o recurso de graça do réo Anselmo Loartigo, que se acha no presidio de Fernando de Noronha, condemnado á morte, em virtude de decisão do jury do termo de Magé.

Da da Parahyba que proceda do mesmo modo a respeito do réo Miguel Gomes da Rocha Gavião, condemnado á igual pena pelo jury do termo de Campina Grande.

Da de Pernambuco que proceda do mesmo modo a respeito dos réos Ignacio, escravo de Manoel B. Cavalcante, João Miguel Ferreira dos Santos, João da Motta Oliveira, João Tavares Bezerra Figueiredo, José Nogueira da Silva, Manoel Antonio Rodrigues do Monte e Rufino Manoel Felippe, todos condemnados á morte em virtude de decisões dos jurys de diversos termos da provincia.

— Em 3 declarou-se á presidencia de Pernambuco, com referencia ao officio da thesouraria de fazenda, de 8 do mez findo, que, no exercicio proximo futuro, só será distribuido o credito de 2:200$000 para aluguel da casa onde funcciona a secretaria da policia; devendo-se procurar outra, se as proprietarias não quizerem renovar o contrato por esse preço, visto não ter procedencia a ponderação que faz o inspector da mesma thesouraria sobre a residencia do chefe de policia no referido predio, pois declarou-se por aviso do 1º de dezembro do anno passado « que em todas as provincias, onde ha predio alugado para a repartição da policia, está admittida a pratica de nelles residirem os respectivos chefes, se são convenientes as accommodações, visto d'ahi resultarem vantagens para o serviço. »

— Em 3 foi expedida a seguinte circular :

« Sendo notoria a demora com que, por falta de regular execução do decreto n. 1,458 de 14 de outubro de 1854, são dirigidos ao poder moderador alguns recursos de graça, recommendo a V. Exc. a expedição de ordens ás autoridades competentes para, sem perda de tempo, os remetterem a esta secretaria de estado instruidos de conformidade com o decreto n. 2,566 de 28 de março de 1860 e avisos circulares de 28 de junho de 1865 e 27 de janeiro de 1876, quando as sentenças dos réos tiverem passado em julgado. Cumpre, outrosim, que V. Exc., se existirem nessa provincia condemnados á pena capital sem interposição dos alludidos recursos, os transmitta igualmente preparados, afim de subirem a despacho do poder moderador. »

— Em 4 foi expedida a seguinte circular :

« Illm. e Exm. Sr.—Chamo a attenção de V. Exc. para o aviso circular do ministerio dos negocios estrangeiros, de 25 de fevereiro de 1871, acerca da obrigação que teem os particulares, interessados no cumprimento de cartas rogatorias, expedida para fóra do imperio, de constituirem procuradores que promovam o respectivo andamento e satisfação as despezas devidas ; convindo, outrosim, que V. Exc. providencie, afim de conterem as mesmas rogativas, sempre que fôr possivel, a indicação do domicilio das pessoas que teem de ser citadas. »

Ministerio da fazenda

O *Diario Official* de hontem transcreveu a seguinte circular, por terem-se dado alguns enganos na publicação primitiva :

« Tendo-se dado alguns enganos na publicação primitiva, de novo se transcreve a seguinte :

« Circular n. 8.—Ministerio dos negocios da fazenda.—Rio de Janeiro, em 3 de abril de 1878.—Gaspar Silveira Martins, presidente do tribunal do thesouro nacional, declara aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda, para a devida execução, que os emolumentos que tem direito de haver das partes os juizes e escrivães dos feitos da fazenda da côrte e provincias nas execuções que promoverem para a cobrança da divida activa, segundo o regimento de 2 de setembro de 1874, modificado pelo decreto n. 5,902 de 24 de abril de 1875, quando em virtude de mandados desse juizo tiverem de cobrar dividas nos seus districtos, são os seguintes :

	Juiz	Escrivão
Pela autoação da petição, arts. 15 e 110.	$	$500
Expedição e assignatura do mandado, arts. 15 e 110.	$300	1$000
Termos de ajuntada, 2, conclusão e publicação, art. 112, a 200 rs.	$	$800
Sentença, art. 10.	2$000	$
Guia [quando houver], art. 117	$	$300
Conta, art. 16 § 2º	2$000	$
Quitação, decreto n. 5,902 de 24 de abril de 1875.	$	1$000
	4$300	3$600
Nas causas de valor inferior a 500$000 arts. 29 e 196, metade dos emolumentos acima.	2$150	1$800

« Declara, outrosim, aos mesmos Srs. inspectores que as custas que devem adiantar áquelles funccionarios, quando não são privativos do dito juizo, e portanto não recebem em tal qualidade vencimentos dos cofres publicos, se limitam ao seguinte :

« Ao juiz, pela assignatura de cada mandado 300 rs., e ao escrivão, pela autoação da petição 500 rs., e pela expedição do mandado 500 rs. Se, porém, as quantias pedidas nas petições e mandados forem inferiores a 500$, esses emolumentos se reduzirão á metade, na fórma dos arts. 29 e 196 do regimento e do decreto citados ; devendo-se exigir a restituição das quantias adiantadas posteriormente ao referido decreto, excedentes ás acima indicadas.—*Gaspar Silveira Martins.* »

Ministerio da guerra

Por decreto n. 5,885 de 16 de abril, foi approvado o plano de uniforne para os officiaes honorarios do exercito, que é o seguinte :

Bonet —A Cavaignac, de panno azul ferrete escuro, vivos do mesmo panno, com 0,m065 de altura na frente, pala de couro envernizado sem virola e com 0,m025 de largura no centro : a cinta do bonet será circulada de tantos trancelins de ouro de 0,m004 de largura, quantos forem necessarios para indicar as patentes, como já se acha adoptado, barbicaixo de cordão de ouro com 0,m002 de diametro, preso por dous botões dourados de fórma convexa e do diametro de 0,m01 e collocados nos extremos da pala : tope nacional de contas miúdas dispostas circularmente, com estrella bordada a fio de ouro, do diametro de 0,m03 e collocada na frente, acima da cinta.

Gravata. — De sêda bordada, mostrando 0,m005 de collarinho branco da camisa.

Passadeiras.—De galão do posto de alferes.

Sobrecasaca.—De panno azul ferrete escuro, gola em pé, e uma só ordem de botões dourados, de fórma convexa, com o diametro de 0,m02 ; manga apertada proporcionalmente para o extremo inferior, sem abertura, e com tres botões iguaes aos do bonet, pregados no prolongamento da costura da manga; abas sem franzido, com pestanas nos bolsos e seis botões. (Estampa 1.ª)

Calça.—Do mesmo panno da sobrecasaca e sem listra, ou branca.

Talim.—De couro da Russia. (Estampa 2ª, fig. 1.º)

Luvas, banda, fiador e espada.—Igual ás dos corpos especiaes do exercito.

Ministerio da agricultura

— Em 8 de abril recommendou-se á presidencia de Pernambuco que informasse sobre os seguintes pontos : em que data foi creado o aldeiamento de Ipanema ; quando foi extincto e por ordem de quem ; a que tribu pertenciam os indios que os povoaram ; para onde se retiraram, ou dispersaram, confundindo-se com a população geral do paiz ; se ainda restam alli alguns individuos pertencentes a essa tribu ; em que se empregam, e se deixam de dar-se ás lavoura por falta de terras.

— Em 12 idem ás presidencias das provincias, em circular, que com a possivel brevidade transmittissem informações muito circumstanciadas acerca dos aldeiamentos de indios, extinctos ou não, e indicassem os que, ou pela dispersão dos mesmos indios, ou por estarem estes confundidos com as outras classes da população do paiz, se acham no caso de se extinguir.

— Em 15 idem ás mesmas a restricta observancia do aviso circular de 12 de setembro de 1876, em que se lhes declarou qual a gratificação a que a titulo de braçagem, teem direito os engenheiros e agrimensores encarregados de medir terras, na conformidade dos arts. 12 e 13 do regulamento de 8 de maio de 1854 ; outrosim determinou-se-lhes que ordenassem ás respectivas thesourarias de fazenda que tornem affectiva a disposição dos citados artigos, a respeito de todos os engenheiros e agrimensores que, incumbidos em qualquer emprego daquelle serviço, teem recebido braçagem superior á que lhes competia, obrigando-os, nos termos da legislação vigente, a entrar com a differença entre o que justamente lhes cabia e o que lhes foi pago indevidamente.

— Em 20 expedio-se o seguinte aviso á presidencia do Rio Grande do Norte :

« A' thesouraria de fazenda dessa provincia, em officio de 23 de janeiro ultimo, visto por V. Exc. em data de 26, consultou este ministerio sobre os dous seguintes pontos : 1.º Quando se der transferencia de dominio de escravos, dentro do mesmo municipio, e não se realisarem as competentes averbações, no prazo de tres mezes, por falta de apresentação das respectivas notas na collectoria, a quem se deverá impôr a multa, ao comprador ou ao vendedor ? 2.º Quando se verificar mudança de residencia de uma escrava com filhos livres para fóra do municipio, onde se averbará esse facto, no municipio da nova residencia, em relação a taes menores, no proprio livro das averbações de escravos ou no livro da matricula de ingenuos, com a competente observação na casa respectiva ? Sobre o 1º ponto, ouvido o conselheiro procurador da corôa, soberania e fazenda nacional, declaro a V. Exc. que, combinado o art. 21 com o art. 3º § 1º do regulamento que baixou com o decreto n 4,835 de 1 de dezembro de 1871, uma vez effectuada a venda de um escravo, assiste ao comprador e não ao vendedor a obrigação de averbar a transferencia do dominio, e conseguintemente ao mesmo comprador deve ser imposta a multa da lei quando deixar de apresentar as competentes declarações á collectoria, no prazo de que trata o referido art. 21. Quanto ao 2º ponto da consulta, achará V. Exc. a devida solução no aviso circular deste ministerio de 6 de setembro do anno passado, que mandou fossem lançadas no proprio livro da matricula dos filhos livres de mulher escrava as averbações relativas a taes menores, entrados de um em outro municipio, devendo os encarregados da matricula ter em vista a decisão constante do aviso de 26 de dezembro do dito anno, dirigido á presidencia da provincia de Minas Geraes, e incluso por copia. »

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE ABRIL DE 1878

Actos :

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu Francisco Cardoso de Simas, resolve conceder-lhe licença para ir na primeira opportunidade ao presidio de Fernando de Noronha, com a condição de regressar no mesmo vapor, afim de alli liquidar seus negocios.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu José Tavares Carneiro, resolve conceder-lhe licença para ir na primeira opportunidade ao presidio de Fernando de Noronha, levando em sua companhia os generos mencionados na relação junta, assignada pelo secretario da presidencia, os quaes não poderão ser desembarcados no referido presidio, sem que por parte do respectivo commandante se proceda ao exame do estylo, afim de se verificar se existe aguardente ou outra qualquer bebida espirituosa.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu João da Costa Cardoso, resolve conceder-lhe licença para ir na primeira opportunidade ao presidio de Fernando de Noronha, levando comsigo sua familia ; e bem assim os generos mencionados na relação junta, assignada pelo secretario da presidencia, os quaes não poderão ser desembarcados no referido presidio sem que por parte do respectivo commandante se proceda ao exame do estylo, afim de se verificar se existe aguardente ou outra qualquer bebida espirituosa.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu Jose Cabral de Medeiros Sobrinho, resolve conceder-lhe licença para ir na primeira opportunidade para a presidio de Fernando de Noronha, com o condição de regressar á esta capital logo que parecer ao respectivo commandante inconveniente a estada do supplicante no referido presidio

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu Antonio Machado Pereira Vianna Junior, resolve conceder-lhe licença para embarcar na primeira opportunidade, com destino ao presidio de Fernando de Noronha, a serem alli entregues a Clemente Magalhães da Silveira, os generos mencionados na relação junta, assignada pelo secretario da presidencia, os quaes não poderão ser desembarcados no referido presidio, sem que por parte do respectivo commandante se proceda ao exame do estylo, afim de se verificar se existe aguardente ou outra qualquer bebida espirituosa.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu Francisco Cardoso de Simas, resolve conceder-lhe licença para embarcar na primeira opportunidade, com destino ao presidio de Fernando de Noronha, a serem alli entregues a Quirino Joaquim Madeira os generos mencionados na relação junta, assignada pelo secretario da presidencia, os quaes não poderão ser desembarcados no referido presidio, sem que por parte do respectivo commandante se proceda ao exame do estylo, afim de se verificar se existe aguardente ou outra qualquer bebida espirituosa.

Officios :

— Ao presidente da provincia do Ceará.—Communico a V. Exc., em resposta ao seu officio n. 2 195 de 6 do corrente, que em vista do estado em que se acha actualmente esta provincia, requisitei do presidente da Bahia a remessa de mil saccos de farinha, para serem expostas á venda por preço mais commodo do que aquelle que estava sendo exigido pelos especuladores, e pela mesma razão pedi providencias ao governo imperial. Mas, devendo chegar do sul o vapor *Bahia*, com generos alimenticios para essa provincia, não haverá necessidade de ser satisfeito o pedido constante do officio a que me refiro, ainda mesmo que podesse ser elle attendido.

— Ao mesmo.—Communico a V. Exc., em resposta ao seu officio n. 2,196, de 6 do corrente, que, com os emigrantes do Ceará, os de outras provincias e do centro desta, creei uma colonia agricola nas terras publicas do Riacho do Matto, a 30 kilometros da ultima estação da via-ferrea do Recife ao S. Francisco, onde os referidos emigrantes encontrarão casa, alimentação, instrumento e sementes para suas plantações.

Outro sim, tenho dado as providencias necessarias para que lhes não faltem remedios e todos os soccorros precisos, sob a direcção de um religioso capuchinho, vantajosamente conhecido por suas virtudes e verdadeiro espirito de caridade.

— Ao commandante das armas.—Fico inteirado pelo officio de V. S., n. 236, de 15 do corrente, das providencias que se tomaram acerca das occurrencias havidas em Piranhas, entre a praça do 9º batalhão de infantaria, José Joaquim de Sant'Anna, que fazia parte do destacamento que alli esteve, e um paisano, e bem assim de achar-se a mencionada praça recolhida á prisão no respectivo quartel.

— Ao mesmo.—Devolvo a V. S. o officio desse commando de armas, n. 190, de 23 de março ultimo, ao qual veio annexa a petição do 2º cadete 2º sargento do 2º batalhão de infantaria Pompilio Jorge de Campos, solicitando do ministerio da guerra o pagamento de fardamento a que se julga com direito, afim de que se exija do supplicante a exhibição do titulo de divida, conforme reclama o inspector da thesouraria de fazenda, em officio n. 282, de 17 do corrente, para poder emittir a respeito o seu parecer.

— Ao consul da Dinamarca.—Tendo lançado o cumpra-se na inclusa carta patente da confirmação imperial á nomeação feita por Sua Magestade o Rei da Dinamarca, do Sr. Conrado Wachsmann para consul da Dinamarca, nesta provincia, aproveito o ensejo para apresentar ao Sr. Conrado Wachsmann as seguranças da minha perfeita estima e distincta consideração. —Communicou-se ao chefe de policia, thesouraria de fazenda e capitania do porto.

— Ao chefe de policia. — Participando-me o Sr consul dos Paizes-Baixos, por officio de 5 do corrente, haver encarregado da gerencia do mesmo consulado, durante a viagem que vai fazer a Europa, ao Sr. Chon Cahn, assim o communico a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes.—Communicou-se á thesouraria de fazenda e capitania do porto.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que o cidadão Balduino Armando Freire, assumio, em 11 do corrente, o exercicio do cargo do promotor publico da comarca de Itambé, na qualidade de adjuncto.—Respondeu-se o officio do mesmo promotor de Itambé.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que o juiz municipal e de orphãos do termo do Bonito bacharel Joaquim Manoel Vieira de Mello, reassumio em 14 do corrente o exercicio de seu cargo.—Respondeu-se ao officio do mesmo juiz.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que o cidadão José Honorato Chaves, assumio em 8 do corrente o exercicio pleno do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo do Bonito na qualidade de 2º supplente do mesmo juiz.—Respondeu-se ao officio do mesmo juiz.

— Ao mesmo. — Para os fins convenientes, communico a V. S. que o juiz de direito da comarca de Ouricury, bacharel José Carlos de Mendonça Vasconcellos entrára á 17 do corrente no gozo de 3 mezes de licença, concedida pelo governo imperial. — Respondeu-se ao officio do mesmo juiz.

— Ao mesmo. — Para os fins convenientes, communico a V. S. que o juiz de direito da comarca do Bonito, bacharel Miguel Archanjo Monteiro de Andrade reassumio o exercicio de seu cargo em 14 do corrente. — Respondeu-se ao officio do mesmo juiz.

— Ao engenheiro militar. — De conformidade com o orçamento que acompanhou o seu officio n. 11 de 6 do corrente, autoriso Vmc. a mandar collocar no galpão que se está construindo no quartel do Hospicio os bicos de gaz e apparelhos da companhia Recife Drainage, que solicita o commandante do 9º batalhão de infanteria, e constão do citado orçamento. — Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao juiz de direito da Escada. — Cumpre que Vmc. dê execução ao que lhe foi recommendado por esta presidencia em officio datado de 30 de março ultimo com relação ao parecer do desembargador presidente da relação do Recife ácerca da autorisação por Vmc. concedida para ter escrivão privativo o juiz de paz do 1º districto dessa cidade, uma vez que em face dos officios juntos por copia, do delegado de policia desse termo e subdelegado do 1º districto, são improcedentes as allegações constantes de seu officio de 8 do corrente, que assim fica respondido.

— Ao regedor do Gymnasio Pernambucano.—Não existindo no mercado desta capital os objectos mencionados na relação que acompanhou o officio de V. Revm.ª, de 10 do corrente, necessarios á aula de desenho desse estabelecimento, como informou a repartição das obras publicas no de 17, sob n. 109, convem aguardar que cheguem da Europa os que, em virtude de sua requisição, foram pela dita repartição encommendados.

— Ao administrador dos correios. — Com a copia inclusa da informação prestada em 10 do corrente mez, pela camara municipal de Barreiros, respondo ao officio n. 110 que V. S. dirigio-me em 30 de março findo, participando a razão de não ter sido entregue ainda até aquella data um officio desta presidencia endereçado ao juiz de paz de Barreiros.

— Ao engenheiro ajudante das obras publicas. — Providencie Vmc. para que seja examinada e reparada convenientemente a torneira collocada no encanamento d'agua do Gymnasio Pernambucano, conforme pede o respectivo regedor em officio de hoje. — Communicou-se ao regedor do Gymnasio.

— Ao commandante do corpo de policia. — Póde Vmc. engajar no corpo sob seu commando os paisanos de que trata em officio n. 348, de 16 do corrente mez.

— A' camara municipal da Escada. — Cumpre que a camara municipal da cidade da Escada dê execução ao que lhe foi ordenado por esta presidencia em officio datado de 30 de março ultimo com relação ao parecer do desembargador presidente da relação do Recife ácerca da nomeação do escrivão privativo para o juizo de paz do 1º districto dessa cidade, uma vez que nenhuma applicação pode ter o aviso do ministerio da justiça, de 26 d'aquelle mez, citado pela mesma camara, em seu officio de 12 do corrente, que assim fica respondido.

Portaria :

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação a vapor expeça suas ordens para que o vapor *Bahia*, que se espera dos portos do sul, não siga para o norte no mesmo dia de sua chegada.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios :

— Ao juiz de direito da comarca do Bonito.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 15 do corrente, communicando haver encerrado no dia 13 a 1ª sessão ordinaria do jury desse termo.

— Ao engenheiro fiscal da companhia Locomotora Pernambucana.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de 16 do corrente, sob n. 10, em que V. S. communica terem-se feito dentro do prazo assignado com a empreza os concertos do calçamento das ruas por onde passam os respectivos trilhos, menos do da rua do Coronel Suassuna, que está arruinado por falta de pedras.

— A' camara municipal do Recife. — De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia communico a VV. Ss. para seu conhecimento e fins convenientes, que no officio que VV. Ss. dirigiram ao mesmo Exm. Sr., em 13 do corrente mez, pedindo providencias para que os fiscaes dessa camara sejam auxiliados pelos subdelegados de policia em apprehensão e venda de farinha, foi nesta data exarado o seguinte despacho : Remettido ao Sr. Dr. chefe de policia para providenciar convenientemente.

Commando das armas

Quartel do commando das armas de Pernambuco, 15 de maio de 1878.—Ordem do dia n. 1,091.—O coronel commandante das armas faz publico, para conhecimento da guarnição, que sob sua proposta, a vice-presidencia desta provincia nomeou na data de hontem, o Sr. capitão reformado do exercito Henrique Eduardo da Costa Gama, para exercer interinamente o lugar de commandante da fortaleza do Brum.

Faz publico igualmente, que approvou o engajamento que no dia 10 do corrente, contrahio para servir por mais 6 annos, percebendo os vencimentos estabelecidos em lei o 2º cadete e 2º sargento do 9º batalhão de infantaria Miguel Gonçalves de Castro Mascarenhas, que em junta de inspecção foi considerado apto para continuar no serviço do exercito — *Hermenegildo de Albuquerque Porto-Carrero*, coronel commandante das armas.— Conforme. —O alferes *Joaquim Jorge de Mello Filho*, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

Repartição da policia

N. 810.—2.ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 15 de maio de 1878. — Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos :

A' minha ordem, Martinho, Ivo, Pastor, Alberto, Gaspar, Osmundo e Marçal, escravos de Luiz Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque Lacerda, como criminosos de morte na comarca do Cabo ; Alexandrina de tal, como alienada ; José Vellez e Laurentino José Bezerra, vindos do termo de Santo Antão, o primeiro como sentenciado no mesmo termo, e o segundo como sentenciado evadido da cadeia de Bezerros.

A' ordem Dr. delegado da capital, o menor Luiz, a requerimento de seu tutor.

A' ordem do delegado de S. Lourenço da Matta, João Casado dos Santos, Manoel Francisco Gomes e Antonio Felix de Araujo, por crime de furto de cavallos.

A' ordem do subdelegado do Recife, o maritimo inglez Jack, á requisição do respectivo consul.

A' ordem do de Santo Antonio, Leonel Francisco Nunes, por embriaguez ; Agostinho, escravo de Antonio de Souza Leão, por crime de offensas physicas ; Luiz Martins de Sant'Anna, por crime de furto ; e Materno, escravo de Luiz Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque Lacerda, como criminoso de morte.

A' ordem do do primeiro districto de S. José, João da Silva Barros, por embriaguez e disturbios, e João Paulo Cabeça, por crime de ferimentos.

Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, muito digno vice-presidente da provincia.— O chefe de policia, *Segismundo Antonio Gonçalves.*

REVISTA DIARIA

Assembléa provincial—Eis os actos de S. Exc. o Sr. Dr. vice-presidente da provincia acerca da eleição de deputados, e da abertura da assembléa provincial, de que demos noticia em nosso numero de ante-hontem :

« Secção 4.ª—Palacio da presidencia de Pernambuco, em 13 de maio de 1878.—O vice-presidente da provincia resolve designar o dia 16 de dezembro vindouro, para reunião da assembléa legislativa provincial, que ha de funccionar durante o biennio de 1878 a 1879, e ordena que a eleição dos deputados á mesma assembléa tenha lugar no dia 6 de setembro proximo futuro.—*Adelino Antonio de Luna Freire.*

« Circular.—Secção 4ª.—Palacio da presidencia de Pernambuco, em 13 de maio de 1878.—Communico á camara municipal de. . . . . . . afim de que providencie convenientemente, que, por portaria de hoje datada, resolvi designar o dia 16 de dezembro vindouro para reunir-se a assembléa legislativa desta provincia, que ha de funccionar durante o biennio de 1878 a 1879, e ordenar que a eleição dos deputados á mesma assembléa tenha lugar no dia 6 de setembro proximo futuro.—*Adelino Antonio de Luna Freire.* »

Jury do Recife—Deve começar amanhã a terceira sessão deste tribunal, no corrente anno, sob a presidencia do Sr. Dr. Pedro Camello Pessoa, com os seguintes juizes de facto :

Freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves

Francisco Manoel Accioli.
José Antonio da Rocha Lins.
Joaquim Machado Dias.
Eugenio Pinto de Andrade.

Freguezia de Santo Antonio

Americo José dos Santos.
Joaquim Vieira Coelho da Silva.
Antonio Buarque de Macedo.
Pedro Semião da Silva Braga.
Silvino Claudiano de Albuquerque Sobreira.
Idomeneu Samico de Lyra e Mello.
Joaquim da Silva Cysneiro.
Dr. José Maria de Albuquerque Lima.
Casimiro Pintro Ferraz.
Francisco Felix de Mello.
Venancio da Silva Araujo.
Antonio Fernandes.
Austricliniano de Moura.
Joaquim Pedro dos Santos Bezerra.
Lourenço Nunes Campello.

Freguezia da Boa-Vista

Francisco de Paula Gomes.
Simplicio Luiz dos Santos.
Corbeniano de Aquino Fonceca.
João Chrysostomo Vitalino Botelho.
Laurentino José de Miranda.
Lucio da Silva Antunes.
Dr. João de Sá Albuquerque.

Freguezia da Graça

Ildefonso José da Silva.
Bellarmino Rodrigues de Almeida.
Antonio Christiano Gomes.
Ludgero Marques de Oliveira.
Antonio Marques da Costa Soares.

Freguezia dos Afogados

Manoel Marques de Amorim.
Antonio da Cunha Ferreira Baltar.
João Ribeiro Pessoa de Lacerda.
Americo Ferreira dos Santos.
Jacintho Martins de Oliveira.
Manoel Gomes Pereira Guerra.
Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza.
Antonio José da Costa.
Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva.
Antonio de Albuquerque Barros.
Miguel Joaquim do Rego Barros.
Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos.
Paulo Felippe de Sales Alves.

Freguezia da Varzea

João Francisco Carneiro da Cunha.
Manoel Correia de Araujo.
José Ferraz Daltro.
Henrique Lacerre.

Abastecimento de carnes verdes—Em sessão de hontem a Illma. camara municipal do Recife approvou as bases, que lhe foram apresentadas pela sua commissão de policia, para o fim de chamar concurrentes á um contrato de abastecimento de carnes verdes á cidade do Recife e seus arrabaldes.

Não se trata de estabelecer um monopolio, mas sim de regularisar o abastecimento do genero ao mercado, de forma á evitar o encarecimento do mesmo genero em épocas anormaes.

Estrada de ferro do Recife ao S. Francisco—Esta via de communicação no mez de abril proximo findo :

Rendeu	102:394$432
Despendeu	51:031$643
Deu de saldo a favor da garantia de juros	51:362$789

A relação entre a receita e a despeza foi de 49,84 %.

Circularam nos trens durante o periodo decorrido 19,440 passageiros, sendo 3,055 1/2 por conta do governo : foram transportados 4,501 volumes de bagagem, pesando 75,499 kilogrammas, inclusive 7,888 kilogrammas por

conta do governo: 7,580:711 kilogrammas de mercadorias e 542 animaes.

Nas mercadorias estão comprehendidos... 63,695 saccos de assucar, pesando 4.846:679 kilogrammas, e 1,382 saccas de algodão, pesando 101,518 kilogrammas.

A receita kilometrica importou em 820$869 e a despeza em 409$107.

Vapor Bahia.—Este vapor, da companhia Brasileira, tendo sahido hontem á tarde do porto da Parahyba, deve hoje amanhecer no nosso porto, seguindo á tarde para o sul do imperio.

Tourada. — Deve realisar-se no domingo (19 do corrente), no circo do largo de Santo Amaro das Salinas, a ultima tourada, pelos artistas hespanhóes, transferida do domingo anterior em consequencia de não terem chegado os touros bravos, mandados vir de Goyanna.

Ella Zuila.—Terça-feira ultima, á noite, o theatro de Santa Isabel esteve repleto de espectadores, que anciosos queriam applaudir os admiraveis trabalhos da eximia funambula australiana.

E esses trabalhos, sempre bellos e surprendentes, foram realmente muito applaudidos, tal foi a arte e pericia com que foram executados, sem contar a coragem e ousadia da funambula, coragem e ousadia que tocam quasi á temeridade e á loucura.

Quer no trapezio volante, quer no arame teso, e neste principalmente, a Sra. Ella Zuila esteve admiravel, e, se mais ella não fizesse, bastar-lhe-ia o seu ultimo trabalho daquella noite —a saudação ao publico— do alto do arame, para angariar-lhe um nome pomposo. Neste trabalho, a distincta funambula transporta uma cadeira e uma mesa, tendo esta uma garrafa e um copo, e, depois de equilibrar uma e outra, e sentada em frente da mesa, serve-se de um copo de champagne, e brinda o publico!

Não se póde exigir maior rasgo de intrepidez e coragem, nem maior potencia de equilibrio! Ha ahi um verdadeiro prodigio do trabalho artistico; e o publico tanto o comprehendeu assim que applaudio com phrenesi a artista, chamando-a á scena repetidas vezes.

Tambem o Sr. Loyal se distinguio bastante, na noite de terça-feira ultima, pelos seus trabalhos nos dous trapezios volantes. Os saltos de um para outro, em diversas posições dadas ao corpo, foram executados com rara habilidade e muita mestria; e o publico apreciou-os devidamente, applaudindo bastante o Sr. Loyal.

— O espectaculo que devia ter lugar hoje, em consequencia de se achar doente a Sr.ª Ella Zuila, foi transferido para quando se achar ella restabelecida.

Theatro Santa Isabel—Deve realisar-se brevemente, neste theatro, um variado espectaculo, em beneficio da distincta cantora hespanhola a Sra. D. Josepha Garcia, tomando nelle parte as artistas Lafourcade, Désiré, Tacova e Ella Zuila; e os artistas Paiva e Loyal.

A beneficiada, achando-se em precaria situação, recorre á este expediente como o melhor meio de sahir della, e poder voltar á sua patria.

Recommendamol-a ao publico desta cidade.

Imprensa—Recebemos do Rio de Janeiro: n. 5 do *Bezouro*, hebdomadario illustrado pelo Sr. Bordallo Pinheiro, trazendo na ultima pagina o retrato do Sr. Eça de Queiroz; ns. 109 e 110 da *Revista Illustrada*, com interessantes gravuras acerca da questão do Oriente; n. 109 do *Mequetrefe*; n. 18 [segundo anno] da *Escola*, excellente revista de educação e ensino, redigida pelos professores Dr. Amorim Carvalho, Pereira Frazão e Silva Castilho.

Supremo tribunal de justiça—Na sessão de 4 do corrente foram distribuidas as revistas:

Commercial.—N. 9.272. Belem. RR. os administradores da massa fallida de Manoel Joaquim de Freitas & Irmão. R. Luiz de La Rocque.—Ao Sr. Pereira Monteiro.

Civel.—N. 9.268. Recife. R. Manoel de Azevedo Andrade. RR. Galdino dos Santos Nunes de Oliveira e sua mulher.—Ao Sr. Leão.

Vapores—São esperados os seguintes:

Bahia	do Norte	hoje
Pará	do Sul	até 17
Dantas	da Bahia	até 17
Glen Sannox	de New York	até 17
Potosi	da Europa	até 18
Equateur	do Sul	até 20
Pernambuco	do Norte	até 20
City of Rio de Janeiro	de New-York	até 21
Rivadavia	da Europa	até 23
Elbe	da Europa	até 25
Oberon	da Europa	até 26
Ceará	do Sul	até 27
Neva	do Sul	até 29
Espirito Santo	do Norte	até 29

Telegraphos terrestres. — Muito tem a fazer os governos geral e provincial, diz o *Cruzeiro*, do Rio de Janeiro, para dar-lhes as linhas telegraphicas que atravessem o seu vasto territorio ao serviço do commercio, da sociedade e da administração; mas no pouco que se tem feito, já se estão colhendo grandes resultados.

Devem elles servir de incentivo á continuação de todas as linhas que possuimos, quer para o littoral até o Pará, quer para o interior.

A construcção de linhas telegraphicas principiou ha pouco tempo, e o seu rendimento tem sido admiravelmente progressivo. A seguinte tabella bem o mostra:

Annos	*Rendimentos*
1861	1:540$290
1863	2:841$080
1864	4:785$650
1865	6:689$250
1866	11:352$550
1867	34:296$050
1868	57:654$300
1869	90:905$450
1870	125:041$900
1871	130:487$600
1872	152:107$900
1873	173:153$500
1874	194:494$900
1875	273:108$575
1876	317:489$80
1877	433:579$960

Possam esses algarismos convencer aos governantes que despezas com a telegraphia e outros melhoramentos são altamente productivas e que o capital nelles empregado reproduz-se em poucos annos.

Victor Manuel legitimo rei de Inglaterra.—Eis um facto curioso e geralmente pouco conhecido. Victor Manuel pela rigorosa lei de successão era o legitimo rei de Inglaterra. Elle era o descendente em linha recta de Carlos I.

A filha mais nova d'esse rei desventurado, a princeza Helena Maria, casara com Gastão de Orleans, irmão de Luiz XIV. Esta princeza morreu, deixando duas filhas. A mais velha veio a ser rainha de Hespanha e morreu sem deixar filhos. A mais nova casou com o herdeiro da casa de Saboia e foi a ascendente do ultimo rei de Italia.

Depois da revolução de 1638, quando o direito á successão ao throno britannico foi firmado por uma resolução do parlamento, foi a casa de Saboia excluida, em consequencia dos seus membros professarem a religião catholica.

A casa de Hanover, da qual é representante a rainha Victoria, é muito mais afastada da linha de successão. Os seus direitos procedem de Jaime I, por parte da rainha Isabel da Bohemia e sua filha, a princeza Sophia.

Esta curiosa historia da herança regia pode dar lugar a fazerem-se muitos commentarios sobre as consequencias das acções humanas.

Quando Carlos I casou com uma princeza catholica, não imaginou certamente que por esse facto a sua descendencia seria excluida do throno de seus pais; e ainda menos a rainha poderia prever que algum descendente de seu filho favorito, tão cuidadosamente por ella educado nos principios da sua religião, viria a derrubar o poder temporal do papa, sentando-se elle mesmo em seu throno.

Manuscriptos ineditos de Thiers.—Sabe-se que o illustre estadista e historiador francez, o Sr. Thiers, deixou incompleta uma interessante obra philosophica sobre a *Origem o destino do homem*; deixou, porém, concluidos outros trabalhos que hão de excitar vivamente, quando publicados, a curiosidade do mundo politico, scientifico e litterario.

Eis a relação desses trabalhos:

Historia da indemnisação de guerra, de cinco biliões de francos.

Notas sobre diversos acontecimentos politicos do tempo de Luiz Felippe.

Historia de varios episodios da presidencia Thiers, desde a abertura da assembléa de Bordéus, lucta com os municipalistas de Paris e eleição do radical Barodet.

Correspondencia (volumosa) sobre outros varios assumptos politicos e litterarios.

Estrada para a Bolivia.—Lemos no *Cruzeiro*:

« Os nossos leitores recordam-se naturalmente que já se tratou d'este assumpto na imprensa d'esta capital, isto é, de uma estrada que partindo de Santa Cruz da Bolivia vinha ter ao rio Paraguay, n'um porto argentino, visto que a margem direita d'esse rio ficou na sua maxima parte pertencendo á Confederação após a guerra da triplice alliança.

« O chefe da expedição destinada a abrir essa importante via de communicação, o coronel Paraizo, foi assassinado, e desde então, por essa ou por outra causa, abandonaram os bolivianos a idéa de abrir communicações directas com o Atlantico pelo estuario do Prata, preferindo talvez, e com razão, a vasta bacia do nosso Amazonas, para onde são mais directas, proximas e naturaes as suas communicações. A esta aspiração pretende-se a idéa da estrada de ferro do Madeira e Mamoré.

« Vemos agora das folhas recebidas do Rio da Prata que os argentinos tomam a si a empreza da abertura da estrada boliviana, organisando uma expedição que deve partir proximamente para esse fim.

« A expedição vai ás ordens do coronel Solier, commandante do vapor de guerra argentino *Republica*. »

Gazeta Medica da Bahia.—Publicou-se o n. 4 d'essa revista scientifica, trazendo o seguinte summario:

I. Pathologia intertropical. — Discussão sobre as filarias na sociedade Pathologica de Londres; prioridade de Wucherer; o mosquito como meio de transporte das microfilarias do homem para a agua.

II. Cirurgia.—Calculo vesical; estreitamento da urethra; lithotricia perineal, cura. Pelo Dr. M. M. Pires Caldas.

III. Medicina. — Memoria sobre a diarrhéa denominada *da Cochinchina*, pelo Dr. A. Normand.

IV. Revista da imprensa medica.—*Obstetricia e Gynecologia* — 1 O forceps de agulha de Tarnier. 2 Mensuração externa do utero no estado gravido. 3 Tratamento dos cancros e dos adenomas do seio pela ischemia da glandula mamaria, por meio do caoutchouc. 4 O tratamento faradico dos fibroides do utero. 5 Kistos do ovario abertos no intestino. 6 Echinococcos multiplos do peritoneo.

V. Necrologia.—Claudio Bernard.

VI. Correspondencia scientifica. —O fallecido Dr. Wucherer e a filaria Baacrafti

VII. Variedades.—1 Organisação e applicação de uma tarifa de honorarios. 2 O Dr. Crevaux. 3 O estomago do mosquito servindo de habitação provisoria á filaria Wucherer.

VIII. Noticiario. — 1. Estudiantina hespanhola. 2. Legado Rossini. 3 Manumento a Claud Bernard. 4. As universidades allemãs 5. População de Paris. 6. Publicações recebidas.

Leilões—Hoje realisam-se os seguintes:

Pelo agente Stepple, ao meio dia, na rua do Imperador n. 16 [2º leilão], de dous sobrados de dous andares cada um, e de quatro casas terreas, servindo de base as offertas feitas no 1º leilão, como se vê do annuncio no lugar competente.

Pelo mesmo agente, ás 11 horas, na rua do Visconde de Inhaúma n. 25, de moveis, piano, louça, crystaes, espelhos, etc.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 16, de diversas fazendas de phantasia.

Pelo agente Remigio, ás 11 horas, na travessa da Madre de Deus n. 21, de fumos, cimento Portland, chá verde, vinho Figueira, burra prova de fogo e artigos de escriptorio e papel de forro.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Vigario Tenorio n. 12, de moveis, louça, vidros e obras de ouro e prata.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Barão da Victoria n. 65, de uma ou mais partes do engenho *Megaype de Baixo*.

Pelo agente Pinto, ás 10 e meia horas, na rua da Concordia n. 34, de bons moveis, louça e crystaes.

— Sabbado devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Martins, ás 11 horas no Monte de Soccorro, á praça do Corpo Santo, de joias e obras de prata e ouro.

Pelo agente Stepple, ao meio dia, na rua do Imperador n. 16, de diversos predios.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, no armazem alfandegado Visconde do Livramento, junto á guarda-moria da alfandega, de 85 saccos com arroz, descarregados do vapor inglez *Cordova*, com toque de avaria.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 6 horas, na capella do Rosario, em Tigipió, pela alma do Revm. Frei Manoel do Amor Divino; ás 7 horas, na igreja da Madre Deus, pela alma de Antonio Dias de Almeida.

— *Sabbado*: ás 7 horas, na igreja da Madre Deus, pela alma de Francisco Pires Licate.

— *No dia 21*: ás 7 horas, na igreja de Santa Rita, pela alma de Joaquim Francisco dos Santos.

Loteria da provincia — Sexta-feira, 24 corrente, correrá a loteria 264.ª em beneficio das obras da igreja de Nossa Senhora do Rosario da Varzea, pelo outro plano que tambem se acha approvado e em vigor.

Os bilhetes, meios e quartos, acham-se á venda na thesouraria das loterias e na loja de calçados do Sr. Porto, á Praça da Independencia ns. 37 e 39, aos preços de 3$000, 1$500, e 750 réis, onde tambem se acham patentes os respectivos planos.

Passageiros—Sahidos para o Ceará no vapor *Marquez de Caxias*:

Antonio Peixoto, Antonio Gonçalves Teixeira, José Guilherme Guimarães.

— Sahidos para os portos do sul no vapor *Gastão de Orleans*:

Manoel Vicente da Cunha Junior, Maria Joaquina, Virginio Alves dos Santos, Jeronymo Joaquim S. dos Reis, Andrelino José de Figueiredo, Silvestre Gil Braz, Manoel Joaquim Dias, Maria Isabel, Bartholomeu André Olivieri, João Muniz Pereira Junior e sua mulher, Manoel Luiz de Mello Junior, Francisco Lopes Barbosa, Francisco Rodrigues da Costa, Rotilo Conegundes de Araujo, João Lizardo da Silva, Gonçalo Braz dos Santos, João Smith, Domingos da Silva Torres.

Cemiterio publico — Obituario do dia 13 do corrente.

Manoel Caetano do Nascimento, pardo, Pernambuco, 20 annos, solteiro, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Mathilde da Conceição, parda, Pernambuco, 80 annos, casada, hospital Pedro II; diarrhea.

José, pardo, Parahyba, 10 annos, solteiro, hospital Pedro II; diarrhea.

Pedro [escravo] preto, Africa, 40 annos, Boa-Vista; peritonite.

Maria d'Annunciação, parda, Pernambuco, 15 annos, casada, S. José; hemorrhagia pulmonar.

Virginia Amalia da Silva, parda, Pernambuco, 20 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Anna Fortunata da Rosa, branca, Rio de Janeiro, 56 annos, viuva, Graça; tuberculos pulmonares.

Carolina, parda, Pernambuco, 3 annos, Graça; hepatite.

Manoel, branco, Pernambuco, Santo Antonio; asphyxia ao nascer.

Francisca, parda, Pernambuco, 25 annos, solteira, Santo Antonio; insufficiencia mitil.

Joaquim Francisco de Miranda, branco, Portugal, 20 annos, solteiro, Santo Antonio; febre typhica.

Maria dos Nascimento Pereira, branca, Pernambuco, 28 annos, solteira, Boa-Vista; febre biliosa.

Maria Joanna, parda, Pernambuco, 3 mezes, S. José; Aphtas.

Antonio, branco, Pernambuco, 2 annos, Boa-Vista; interite.

Maria, 3 annos, inanição; pelo subdelegado do Recife.

Guilhermina Lopes da Silva, preta, 35 annos, diarrhea; pelo subdelegado do Recife.

Maria, 3 annos, inanição; pelo subdelegado do Recife.

Felix José Gouçalves, 70 annos, febre perneciosa; pelo subdelado de Belém,

— 14 —

Isabel Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 25 annos, casada, hospital Pedro II; febre renittente.

José Fernandes da Silva, pardo, Pernambuco, 58 annos, solteiro, hospital Pedro II; diarrhéa.

José Antonio de Queiroz, pardo, Pernambuco, 50 annos, viuvo, hospital Pedro II; diarrhéa.

Simplicio, preto, Pernambuco, 70 annos, viuvo, hospital Pedro II; diarrhéa.

Maria Genoveva, parda, Rio Grande do Norte, 4 annos, hospital Pedro II; diarrhéa.

Candido Pereira Monteiro, branco, Parahyba, 50 annos, casado, Santo Antonio; hepatite.

Francisco Antonio Ribeiro, branco, Pernambuco, 42 annos, viuvo, S. José; tuberculos pulmonares.

Josepha Maria, parda, Pernambuco, 78 annos, solteira, Santo Antonio; cachexia.

Maria, parda, Pernambuco, 5 mezes, Bôa-Visto; interite.

Benvenuto, escravo, pardo, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Bôa-Vista; congestão

Maria, escrava, parda, Parahyba, 36 annos, solteira, Bôa-Vista; tuberculos pulmonaes.

José Vicente Ferreira Barros, pardo, Pernambuco, 52 annos, casado, Graça; febre perniciosa.

Rosa Maria da Conceição, preta, Pernambuco, 60 annos, solteira, Santo Antonio; broncho pneumonia.

Theodolindo, branco, Pernambuco, 3 mezes, Recife; interite.

Joaquim, 35 annos, diarrhéa; mandado pelo subdelegado do Recife.

Manoel, 7 annos, inanição; mandado pelo subdelegado do Recife.

Eduvirges, 1 anno, diarrhéa; mandada pelo subdelegado do Recife.

Francisco Nunes dos Santos, 50 annos; mandado pelo subdelegado de Santo Antonio.

Joaquim, 10 annos; mandado pelo subdelegado de Santo Antonio.

INDICAÇOES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscozo, rua do Visconde de Albuquerque n. 39.

Dr. José Felix da Cunha Menezes: clinica de crianças, molestias de senhoras e parto. Consultorio rua Duque de Caxias n. 68, 1.º andar, residencia rua d'Aurora n. 61.

Dr. Estevão Cavalcanti, rua do Bom Jesus n. 20, 1.º andar, de meio dia ás 2 horas.

Dr. Barros Sobrinho, rua do Vigario n. 4, consulta do meio dia as 3 horas da tarde.

Dr. João Alves Borges, rua de Marcilio Dias n. 36, antiga Direita, 1.º andar: consultas do meio dia as 3 horas da tarde.

Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, rua da Imperatriz n. 64.

Advógados

Dr. Guennes, rua do Imperador n. 48.

Dr. Antonio Drummond, rua do Imperador n. 20.

Dr. J. Corrêa de Araujo, rua do Imperador. n. 67

Drs. João Thomé da Silva e *Jefferson Mirabeau de Azevedo Soares*, rua do Imperador n. 35, 1.º andar.

Dr. João Vieira, advogado, rua 1.º de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Instrucção publica

Collegio de S. Paulo, rua do Barão de S. Borja, ns. 26 e 28, director o bacharel Bemvindo Gurgel do Amaral.

Fazendas e modas

Mendes, Lobo & C., logistas importadores, no Recife, teem despachado ultimamente, diversos artigos de moda, em vestidos, chapéos, bordados e grande quantidade de tecidos novos para vestidos. E' a unica casa nesta cidade, onde se encontra sempre sortimento de camisas finas para homem, especialidades em pannos finos azul e preto, casimiras inglezas e francezas e brins de linho branco e de cores de superior qualidade. Deposito dos afamados algodões brancos e riscados, nacionaes e estrangeiros. Recife. Rua da Cadeia, n. 32.

Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

Armazem do Louvre, casa importadora e que vende em grosso e a retalho, recebe constantemente das melhores casas de Paris um variadissimo sortimento de fazendas de gosto e artigos de alta novidade, tanto em tecidos para vestidos, como tambem todos os objectos indispensaveis para enxovaes de casamentos e baptisados. Garantimos que vendemos a preços reduzidos e sem competencia Francisco Gurgel do Amaral, á rua Primeiro de Março n. 20 A.

Chapellaria e modas

Costa Maia & C., rua Primeiro de Março n. 6.

Fabrica de cigarros a vapor

Bourgard & C., Recife 15, rua do Marquez de Olinda, Santo Antonio 3, rua Primeiro de Março, Bôa-Vista 54, rua da imperatriz.

Gastronomia

Archiarmazem do Campos 28 — rua do Imperador—Leite condensado superior, presuntos para fiambres, linguas afiambradas (em latas), fiambres em latas, chá fino, doces, licores, acipipes e grande variedade de vinhos finos e de pastos.

Pharmacia e drogaria

Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Joalheiria

Collar de ouro de Agostinho & Irmão. —Com este titulo continuam a vender á rua do Cabugá n. 3 A, ás Exmas. familias e ao publico em geral um sortimento de joias do ultimo gosto, que não tem competidor em preços; garante-se a qualidade do ouro ou prata.

Calçados

Botinas Suzer.— Frescas, bezerro e cordovão a 12$000. Mendes, Lobo & C Rua da Cadeia n. 32, Recife

Louças e vidros

Louças de vidrado garantido, vidros, crystaes e porcellanas em apparelhos para jantar, para chá, para toiletes e varios usos domesticos. Electro-plate, apparelhos para chá, bandejas, salvas, copos, trinchantes, facas, garfos, colheres, fructeiras e varias peças de uso domestico: no armazem Baccarat, á rua do Barão da Victoria n. 13, outr'ora rua Nova. Os proprietarios Costa Pereira & C., teem resolvido fazer grande reducção nos preços.

Machinas de costura

Grande novidade. Para os unicos agentes nesta provincia Soares Leite Irmãos, rua do Barão da Victoria n. 30, acaba de chegar um grande aperfeiçoamento em machinas de costura, intitulada Wanzer F., desenleia o carritel sem que a machina se mova. Trabalha para traz ou para diante sem obstaculo algum e prende o seu fio sem parar. Remenda e recose do melhor modo possivel. Adapta-se a trabalhos caseiros e a fabricos de roupa feita. Chegaram tambem deste fabricante machinas de grande força para alfaiates, sapateiros e manufactureiros, e machinas para trabalhar a pé e á mão. A unica casa em Pernambuco que tem sempre um grande sortimento de machinas de costura de todos os fabricantes e vende por preço muito resumidos é na rua do Barão da Victoria n. 30.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Infracção de lei

Na discussão havida pela imprensa sobre as ultimas nomeações de supplentes feitas pela presidencia, se tem dado uma confusão, á que convém pôr termo, para esclarecimento da verdade.

Os substitutos não tem attribuições proprias em razão da ordem, em que se acham collocados, não se podendo portanto dizer—as attribuições do 1º substituto, do 2º e assim por diante.

Pela lei de sua creação todos são aptos e competentes para substituir qualquer dos juizes de direito das comarcas especiaes, e o governo imperial não noméa ninguem para o cargo de substituto da 1ª vara, da 2ª, dos feitos da fazenda, da provedoria, do commercio ou da especial de orphãos, porém, para o lugar de 1º substituto, de 2º, etc.

Para methodisar as substituições, o governo na côrte e os presidentes nas provincias, no mez de novembro de cada anno, determinam a ordem do serviço.

Assim, tendo o decreto n. 4,825, de 22 de novembro de 1871, fixado o numero de oito substitutos para a côrte, seis para cada uma das capitaes de Pernambuco e Bahia, e cinco para a do Maranhão, foi necessario que o decreto de 30 dezembro do mesmo anno, designasse a ordem, em que os juizes substitutos da côrte deviam cooperar com os juizes de direito e substituir-se reciprocamente.

Nesse decreto estabeleceu-se que o 1º substituto seria o supplente immediato da 1ª vara de orphãos, o 2º da provedoria de capellas e auditoria de guerra, o 3º do juiz dos feitos da fazenda e assim por diante.

O presidente desta provincia, por portaria de 8 de janeiro de 1872, ordenou que o 6º substituto servisse com o juiz de direito da 1ª vara, o 1º com o de 2ª, o 5º com o dos feitos da fazenda, o 3º com o da provedoria, o 2º com o de orphãos, e o 4º com o do commercio.

O decreto n 5,057, de 28 de novembro de 1872, mandou subsistir no anno de 1873, a designação feita pelo decreto supra citado.

O decreto n. 5802, de 25 de novembro de 1874, alterou a ordem das substituições, determinando: que o 1º substituto fosse immediato supplente da 2ª vara de orphãos, o 2º da 2ª vara civel, o 3º da dos feitos da fazenda e da auditoria de marinha, e assim por diante.

O decreto n. 6,039, de 27 de novembro de 1875, fez nova alteração, passando o 1º substituto á ser supplente immediato do juiz de direito da 2ª vara commercial, o 2º do da 3ª vara civel, o 3º da dos feitos da fazenda e do auditor de guerra, etc.

Nesta provincia tem sido sempre mantida a designação feita por portaria de 29 de janeiro de 1872.

O mesmo, porém, não succede com os supplentes, que não tem competencia, como os substitutos, para servir indestinctamente em qualquer das varas, porém, exclusivamente naquellas para que foram escolhidos.

Por occasião da reforma judiciaria, foram nomeados por portarias de 20 de janeiro de 1872, supplentes para a 1ª vara civel, para a 2ª, para a de orphãos, para a de provedoria, para a dos feitos da fazenda, e para a do commercio, e não supplentes do 1º, do 2º, do 3º, do 4º, e do 5º e do 6º substitutos.

No mesmo sentido foram feitas as nomeações de supplentes, por portaria de 3 de março de 1876, e ainda ultimamente, em 16 de janeiro deste anno, pelo Sr. desembargador Oliveira Maciel, foram nomeados supplentes para a 1ª vara, subindo nesta occasião o Dr. Salustiano ao lugar de 1º supplente, para a 2ª vara, para a do commercio, para a dos feitos da fazenda, para a provedoria e a especial de orphãos.

Se o 6º substituto, Dr. José Hygino Duarte Pereira, servia na 1ª vara e tinha por seu 1º supplente o Dr. Salustiano José de Oliveira, passasse no anno de 1879 a ser o supplente immediato do juiz de orphãos, teria ainda o Dr. Salustiano por seu 1º supplente?

Certamente que não, porque o Dr. Salustiano é supplente da 1ª vara e não do 6º substituto, como se declara.

Assentados estes principios, segue-se, que se a lei n. 2,692, de 20 de outubro do anno passado, no art. 3 § unico n. 1, por economia, reduzio á cinco o numero dos juizes substitutos do Recife, nenhuma alteração fez nas substituições.

Terminando o Dr. Pereira do Carmo o seu quatriennio, ficou, por força daquella lei, supprimido o lugar de 5º subtituto, e não o de substituto dos feitos da fazenda.

O Dr. Gonçalves Lima continúa a ser coadjuvado e substituido nos seus impedimentos pelo mesmo modo que d'antes, com a differença unica, que a substituição de sua vara será accumulada pelo mesmo juiz que está designado para cooperar com o juiz de direito da 1ª vara, nos termos do art. 3º § 1º do regulamento n. 4,824, de 22 de novembro de 1871, que prevenio a hypothese de ser o numero dos juizes substitutos inferior ao do juizes de direito.

Bem poderá acontecer que em novembro deste anno se determine que o juiz dos feitos tenha por supplente immediato o 1º substituto, e que o 4º sirva perante duas varas.

Se as substituições da vara dos feitos subsiste tão integralmente como a da 1ª vara, porque razão deviam ser supprimidos de preferencia os supplentes daquella e não os desta?

Tanto direito tem á sua conservação os Drs. Leonardo, Angelo e Estevão de Oliveira, que nunca foram supplentes do 5º substituto, porém do juizo dos feitos da fazenda, quanto os Drs. Salustiano e Rosa e Silva, nomeados supplentes da 1ª vara.

Sendo impossivel dar preferencia á uma das duas ordens de supplentes, não ha outro meio senão estabelecer-se o dilemma, de que fallou o illustrado autor do artigo do *Jornal do Recife*:—ou subsistem as duas ordens de supplentes, isto é, os da 1ª vara e os da dos feitos da fazenda, ou ficam ambas suppressas.

A' subsistencia dos seis supplentes oppõe-se a disposição do art. 1º § 3º da lei n. 2.033 e art. 6º do regulamento n. 4,824, assim como o aviso de 17 de dezembro do anno proximo passado; logo era de indeclinavel necessidade julgar-se de nenhum effeito a nomeação dos seis supplentes e fazer-se a de novos, não para o 5º ou 6º substituto, porém para aquelle que, em vista do decreto n. 6,866 de 23 de março ultimo, tem de accumular as substituições dos feitos da fazenda e da 1ª vara, até que em novembro tenha lugar nova designação.

A inconveniencia que possa resultar dessas frequentes nomeações, só poderá ser sanada, se os juizes substitutos forem nomeados especificadamente para servirem como os juizes de direito em varas certas, ou se os supplentes forem dos substitutos pela ordem de sua numeração e não em razão das varas para que são designados.

O argumento usado pela redacção do *Tempo*, de que não podia a presidencia demittir os supplentes da 1ª vara, por não se dar nenhuma das hypotheses previstas pelo art. 6º § 1º do citado regulamento n. 4,824, perde toda a sua importancia, desde que a illustrada redacção reconhece, que se a presidencia se tivesse limitado a julgar supprimidos os lugares de supplentes do *5º substituto*, teria procedido regularmente; entretanto tambem nenhum desses supplentes se achava comprehendido em uma só das hypotheses do art. 6º § 1º.

Terminando este trabalho, á que nos foi preciso dar uma forma enfadonha, no intuito de ser bem comprehendido o nosso pensamento, diremos que a solução da questão não era tão simples como tem parecido.

O illustrado juiz de direito Dr. Joaquim Gonçalves Lima, cujas opiniões são sempre respeitadas, a entendeu de modo diverso.

Mandou que o Dr. Miguel de Figueirôa, que está designado para servir na vara de orphãos, assumisse a substituição dos feitos da fazenda, pensando da mesma maneira porque pensou o autor do artigo publicado á pagina 398 do tomo 5 do *Direito*, contra o que já havia sido decidido pelo aviso de 6 de maio de 1874.

Recife, 14 de maio de 1878.

José Mariano e o ex-administrador da Casa de Detenção

VII

Detenhamo-nos um pouco em analysar o escripto do Sr. Dr. Mirabeau no *Diario de Pernambuco* de 10 do corrente, para depois proseguirmos em nossa tarefa emprehendida com o fim de mostrarmos as prevaricações e abusos por elle commettidos.

Não sei se mais se deva admirar a impavidez com que ainda se apresenta em publico esse homem, que já devia ter vergado ao peso de suas malversações, ou o tom emphatico com que elle, procurando abafar os gritos de sua consciencia, apregôa ter sahido victorioso de todos os *assaltos* que eu tenho feito á sua honra.

Felizmente não é o Sr. Dr. Mirabeau quem póde ser juiz nesta causa, em que elle é réo de crimes que inhabilitam quem os pratica a gozar os foros de homem de honra e de pudor.

E' em todo caso curioso vêr o historico que faz o Sr. Dr. Mirabeau da nossa polemica, dando-me o papel de salteador e reservando para si o de victima, e dizendo que eu me tenho intromettido pelas sinuosas veredas do insulto e da descompostura, chegando a perturbar a paz dos mortos para profanar-lhes a memoria, ao passo que a elle só tem estado reservada a dolorosa posição de victima.

O publico que tem acompanhado esta discussão, sabe que a publicação de meu officio despertou as iras do Sr. Dr. Mirabeau, e que esse Sr., em lugar de defender-se como lhe cumpria, investio contra mim de modo desabrido e virulento, atacando-me até em minha honra privada.

Tive de castigar a incontinencia de sua linguagem; e para provar o quilate do meu contendor, contei o facto, que depois apenas rectifiquei e que S. S. não me contestou, de que a sua leviandade chegára ao ponto de andar nos tribunaes apurando sua paternidade, dando em juizo provas de que era *filho de seu pai* e não do vigario Borges, como o havia dito o padre João Manoel, o mesmo autor das missivas do Rio Grande do Norte, que a *Ordem* publicou, nas quaes vem cabalmente descripto quem é o antigo Mercês Gordo.

Todos teem visto, porém, que eu me esforcei o mais possivel por fugir do terreno das recriminações pessoaes, ao qual tem procurado attrahir-me o Sr. Dr. Mirabeau; e ainda em meu ultimo escripto, não querendo eu descer a competir com elle nesse terreno, escrevi o seguinte trecho que S. S. transcreve em seu artigo, dizendo que eu o convidei para entrarmos em uma discussão mutua de nossas vidas privadas, quando era eu quem lhe dizia que, se quizesse discutir minha vida privada, que elle em vão tem procurado atacar, deixasse para depois de *esfarinhados* (espantou-se com o termo por trazer-lhe á memoria a *farinha* dos presos) os negocios da Casa de Detenção:

« Para que não pareça ao Sr. Dr. Mirabeau que eu temo ou recúo de taes discussões, declaro-lhe que, depois de bem esfarinhados os negocios da Casa de Detenção, póde S. S. vir discutir minha vida privada, dando-me o direito de discutir tambem a sua. »

Comprehendo que o Sr. Dr. Mirabeau, mostrando que é um homem de *todas as agilidades*, quiz operar uma digressão no espirito publico, attribuindo-me o recurso de que se tem elle valido nesta polemica para não deixar ficar á descoberta a inefficacia de sua defeza.

Não duvido que o Sr. Dr. Mirabeau seja uma victima; mas asseguro que nunca o será de meus *lubricos* (?) desejos, porque, longe de *deleitar meus intuitos* (?) *de perversidade na idéa do espolio imaginado*, estou convencido de que S. S. é uma ruim presa, que não póde despertar cobiça; e hoje, considerando-o um cadaver em putrefacção, só me resta, cumprindo as obras de misericordia, fazer-lhe as ultimas honras funebres e recolhel-o ao seio da mãi commum, do qual melhor fôra que nunca S. S. tivesse surgido para deshonra da especie.

O Sr. Dr. Mirabeau, que tem deixado em pé a accusação principal, da qual decorrem todos esses pequenos factos de ridiculas *escamotagens*, porque não tem *querido* exhibir as unicas provas que convenceriam o publico, e até a mim, que era sem fundamento a minha arguição, propoz-se a contestar que tambem fizesse o abastecimento de sua casa com os generos do fornecimento, chasqueando até que eu tivesse dito que elle alimentava sua familia com a *comida* dos presos, quando elle fazia seus supprimentos nos armazens de primeira ordem, e, só para as despezas do mercado, recebia seu portador cinco mil réis diarios!

Admira que o Sr. Dr. Mirabeau, que não quiz ser minucioso nas provas que o publico já reclama para deixar de acreditar na reducção das rações e para não duvidar da asseveração da carta do Sr. José Elias, tenha descido a explicações minimas que poderão provar, quando muito, que S. S. não se abastecia *exclusivamente* dos generos do deposito do estabelecimento, e por conta das rações dos presos, porque, então, estes ficariam reduzidos a não ter o que comer, mas nunca que S. S. deixasse de receber os *dizimos* de tudo quanto era alli recolhido.

E de feito, o Sr. Dr. Mirabeau não dispensava esses *dizimos*, nem mesmo do chá nem do azeite e vinagre, que são os generos de que ha sempre menor quantidade no deposito, e que menos se podem prestar aos *esbanjamentos*, de que fallava o fornecedor.

Póde o Sr. Dr. Mirabeau invocar o testemunho dos principaes negociantes de molhados, porque eu não duvido que nesses estabelecimentos S. S. se abastecesse de generos de primeira qualidade e melhor especie, desde que fazia economia deixando de comprar os generos que haviam no deposito do fornecedor e que pelo contrato tambem devem ser de primeira qualidade.

A' vista disto, conhecido o *escrupulo* de S. S., ainda quando o bilhete que eu publiquei, não provasse que S. S. costumava *cortar largo* nos generos do deposito, estou certo de que ninguem acreditaria que S. S., com o espirito de *economia* que está conhecido, fosse *comprar* fóra e *a dinheiro* generos que podia ter de *graça* no *deposito commum* do estabelecimento.

Este facto é publico e notorio dentro do estabelecimento, e por causa disso é que vinham outros portadores receber tambem as suas rações, como o poderá dizer o Sr. Pelinca, que permanecia na repartição quasi de sol a sol, por sua extrema dedicação ao serviço e tambem ás causas dos presos que patrocinava, tanto assim que, apezar de ser prohibido pelo regulamento interno, gozava do *privilegio* de penetrar no recinto das prisões, para ouvir seus constituintes.

Se é aspera e repugnante aos paladares acostumados aos bons acepipes, a comida dos presos; é ella feita com os generos communs da alimentação geral, os quaes, sem desdouro algum, podem figurar em qualquer mesa, desde que não sejam subtrahidos a miseraveis presos, tanto mais devendo ser de primeira qualidade, sem embargo dos perús gordos (sem allusão) que tambem se possa encommendar a condescendentes fornecedores, como eu pude verificar por uns bilhetinhos que estão reconhecidos pelo Sr. tabellião Porto Carreiro, que são para mim um *achado* tão precioso como o daquelle outro, em que o Sr. Dr. Mirabeau pedia um pedaço de carne que *regulasse de 4 a 6 libras* para a gente da sua cozinhea.

Eu poderia ainda perguntar ao Sr. Dr. Mirabeau quaes eram os negociantes que lhe vendiam os generos que *havia no deposito*, mas não o faço, porque S. S. teve a coragem de dizer que comprava para seu uso, até café de diversas sortes, tão diversas provavelmente como eram os armazens em que elle se suppria.

Tambem eu podia contar a queixa que uma pessoa de sua casa fez-lhe do guarda encarregado do deposito, porque este recusou-se a dar-lhe de um genero de que já havia pouca quantidade, e S. S. foi tomar ao guarda uma especie de satisfação.

Que degradação!

Não querendo o Sr. Dr. Mirabeau contestar que houvesse escripto o bilhete, que eu publiquei, talvez por saber que era muito conhecido o caracter de sua lettra, procura destruir essa prova de que abastecia tambem sua casa com os generos do estabelecimento, dizendo que a carne era para os escravos que tinha a seu serviço.

Eis a explicação que dá o Sr. Dr. Mirabeau:

« Chamava-os, tive constantemente a meu serviço aquelles de que precisava, e muitos a pedido dos proprios senhores, que preferiam isso a tel-os trancados em uma cellula. Tinha constantemente 4 escravos no sobrado, inclusive o fachineiro, e 3 e ás vezes mais escravas no jardim, umas em ligeiras lavagens de roupa, outras que se empenhavam em ir a titulo de ajudar, mas para gozarem de uma diversão.

« O que ha nisto de indecente, ou reprovavel?

« Algumas vezes, dadas circumstancias imprevistas, eu mandei buscar as rações desses escravos, o que poderia ter feito todos os dias, se quizesse, visto como taes rações corriam por minha conta, e elles se alimentavam na minha cozinha.

« Se nisso fosse uma indignidade, ninguem dirá que eu o fizesse por meio de uma nota escripta, podendo fazel-o de viva voz. O Sr. José Mariano sabe que a má fé é previdente e cautelosa. »

Vejamos se é aceitavel a explicação, ou se pelo contrario, ella representa um recurso dos muitos que tem empregado o Sr. Dr. Mirabeau para não ficar calado.

Confessa o Sr. Dr. Mirabeau que tinha a seu serviço os escravos recolhidos ao estabelecimento, dizendo, para attenuar, que muitos por pedido de seus senhores; entretanto que não deixava S. S. de perceber por elles os respectivos quatro centos réis diarios de alimentação.

Sei que alguns senhores pediam ao Sr. Dr. Mirabeau para ter os escravos a seu serviço, julgando assim ficarem isentos do onus da alimentação; não ha duvida, porém, que, se é estranhavel que nem a estes tenha o Sr. Dr. Mirabeau dispensado tal obrigação, apezar de aproveitar-se dos serviços de seus escravos, ainda é mais estranhavel que tenha empregado em serviço seu particular escravos recolhidos á prisão por seus senhores, não por certo para irem trabalhar para o administrador, pagando ainda seus senhores despezas que não são pequenas pela alimentação dos mesmos.

Acha, porém, o Sr. Dr. Mirabeau que isto é muito natural; e de facto, é a cousa menos grave praticada por S. S., o que não obsta a que seja bastante censuravel e indecente.

Mas diz S. S., para explicar a procedencia do bilhete, que o podia fazer, porque as rações *corriam por sua conta*.

Já está provado que a alimentação dos escravos não corria por conta do Sr. Dr. Mirabeau, e sim das *sobras* das rações dos presos; admittindo-se, porém, que fosse como diz o Sr. Dr. Mirabeau, quererá S. S. fazer crer que aquelle pedido era para ser levado em sua conta, e para alimentação dos escravos a seu serviço?

Quem não vê logo que, se corresse por conta do Sr. Dr. Mirabeau essa despeza, elle não pedia *indeterminadamente* um pedaço de carne que *regulasse de 4 a 6 libras*, e sim tantas rações quantos fossem os escravos que estivessem na sua cozinha, ou pelo menos um peso determinado de carne?

Havia o Sr. Dr. Mirabeau de pedir generos, que mais tarde teria de pagar, sem *precisar* a quantidade, expondo-se a que se lhe mandasse o minimo e se o debitasse pelo maximo?

Será esse um systema novo de fazer pedidos, segundo o qual, certamente, o Sr. Dr. Mirabeau não se dirigia aos *principaes* armazens onde comprava e *pagava*, porque só o poderá empregar quem comprar para não pagar, ou quem tiver um deposito maravilhoso como o da detenção, para *cortar largo*, sem conta, peso ou medida.

O Sr. Dr. Mirabeau, quando queria *supprimentos* do deposito, pedia-os ora verbalmente, ora por escripto, conforme a occasião, quer fosse para sua familia ou para a gente da sua cozinha; esses pedidos, porem, não podiam ser para os escravos a seu serviço, porque S. S. mesmo já disse, quando quiz provar a desnecessidade dos vales para os escravos, que o guarda da cozinha do estabelecimento ia pela manhã indagar o numero dos escravos existentes para cortar as suas rações.

Quererá o Sr. Dr. Mirabeau fazer crer que a sua liberalidade chegava ao ponto de alimentar em sua cozinha os escravos que estavam á seu serviço, quando já tinham sido tiradas as suas rações, que depois seriam ajustadas com o fornecedor?

Estou informado que nunca os escravos deixaram de ser alimentados pela cozinha do estabelecimento com as *sobras* das rações dos presos, como o affirmariam os proprios empregados, se o Sr. Dr. Mirabeau por cautela não tivesse já tornado suspeito o testemunho delles.

Além, porém, desse testemunho, está ahi para corroborar o que eu digo, o bilhete do Sr. Dr Mirabeau pedindo um pedaço de carne para a sua cozinha, muito embora S. S. procure dar a sahida que ninguem aceita por inverosimil.

Muito menos aproveita ainda escusa que pretende dar o Sr. Dr. Mirabeau, de que, se fizesse aquelles pedidos por má fé, teria sido previdente e cauteloso e jámais escreveria; porque não me contestará S. S. que o prevaricador deixa sempre provas em poder daquelles de cujo concurso se serve, ou porque tenha necessidade de dar-lhes mostras de confiança ou porque a prevaricação, a principio cautelosa, depois pela continuação e pela impunidade, fica descuidosa e incauta.

Se assim não fosse, então jámais prevaricação alguma seria punida.

O facto recente do ministro commanditario que, soccorrendo-se a um favor do codigo, occultou seu nome no contrato de sociedade, e apezar de toda essa cautela, não poude escapar á vehemencia das provas que depois appareceram, demonstra que a prevaricação, a principio cautelosa, torna-se depois relaxada e dá provas para sua condemnação.

A historia de todas as prevaricações é uma e a mesma.

Se o Sr. Cotegipe possuisse a *bravura* do Sr. Mirabeau, teria, na occasião em que o parlamento passava diante da revelação de sua commandita, achado uma explicação para os balancetes e dividendos da firma commanditaria em que estava elle contemplado e que constituiam a prova de sua improbidade.

Em apuros iguaes aos em que se vio aquelle

muitos ... o Sr. Dr. Mirabeau teria o desassombro de mudo negar para salvar-se com a mentira; a tactica de sua defeza bem mostra que S. S. tem uma impavidez que fez falta ao ministro das *popelines*.

Sem exagerar, eu direi que se o proprio sol podesse ser testemunha ocular das rapinagens do Sr. Dr. Mirabeau, S. S. diria eu sua defeza. que nesse dia a natureza esteve envolta em obscuras trevas; diria que tinha-se passado neste paiz meridional o assombroso phenomeno das longas noites de seis mezes.

Devo ponderar que eu não teria empenho algum em inventar que o Sr. Dr. Mirabeau suppria sua casa com o que tirava do tal *deposito commum*, por conta das rações dos presos, porque a gravidade do facto não está na applicação que se dava ás *sobras* subtrahidas e sim no facto em si, que revela uma requintada perversão de sentimentos a par da mais torpe e indecorosa especulação, que em termo classico se chama ladroeira.

Para supprimento de sua casa ou somente para alimentação dos escravos, o Sr. Dr. Mirabeau ainda não póde contestar o facto capital por mim revelado, e não *quiz* ainda dar as *provas* de que não é *phantastico* o fornecimento de que falla a graciosa carta do Sr. José Elias.

O facto principal está, portanto, em pé, e o Sr. Dr. Mirabeau ainda uma vez soccorreu-se a uma infeliz evasiva.

Seria melhor que S. S. nada tivesse dito, do que procurasse explicação para o seu bilhete no facto que está ainda em duvida, e que permanecerá em eterna duvida, emquanto S. S. não der provas que tornem verdadeira a carta *graciosa* arrancada ao fornecedor sob a pressão das lagrimas que mais commovem, como ninguem ignora, e o proprio fornecedor ainda não veio em publico contestar.

Estranha o Sr. Dr. Mirabeau que eu não volte minha espada exterminadora contra o empregado que dava os generos aos portadores suspeitos a que me referi.

O Sr. Dr. Mirabeau bem sabe que *abyssus abyssum invocat*...

Basta-me que depois que assumi a administração tenham sido extirpados esses e outros abusos, que eram praticados pelos exemplos que S. S. dava. Maravilha-me, até, que não tivessem sido vendidos por escravos os proprios presos do Estado, quando o chefe da repartição era o abutre mais rapace, era a ave de rapina mais voraz e insaciavel.

Bem disse o Sr. Dr. Mirabeau: o abysmo attrahe o abysmo. Diante dos exemplos de improbidade do chefe de uma repartição não póde haver probidade de subordinado que se conserve immaculada.

E' porém intoleravel que S. S. queira a punição dos que obedeciam as suas ordens, quando S. S. está hoje desfructando os proventos que recolheu immoralmente da vil mercancia que praticou durante os annos de sua administração!

Além do mais, é o Sr. Dr. Mirabeau perverso duas vezes! Não se contenta em ter lançado no espirito de seus subordinados os germens da prevaricação: quer ainda mais, que sejam elles punidos, por faltas a que eram arrastados pelo chefe, e quando S. S. goza da impunidade, ostentando uma impavidez só igual a sua improbidade, e affrontando com o maior cynismo a verdade que o abate ante a opinião publica!

Não defendo empregados prevaricadores, nem pactúo com a prevaricação; mas não posso tornar responsaveis pelas defraudações do Sr. Dr. Mirabeau, para quem eram os lucros, empregados que não lhe podiam fazer obstaculos sob pena de serem despedidos, porque a torpe ganancia tem o olhar vesgo para não conhecer as acções moraes.

Graças a Deus que o Sr. Dr. Mirabeau já confessou uma cousa; e é que se utilisava da lenha do estabelecimento, ainda que o allegasse que era essa a praxe antiga que alli encontrou.

Ignoro, ninguem me disse isso; e ainda quando o dissesse, eu não respeitaria essa pratica firmada por um abuso, além de ser prejudicial ao aceio da casa, como já disse.

Mas acha o Sr. Dr. Mirabeau que defende-se bem, allegando o dito de um empregado *autorisado*, cujo nome entretanto não declina, e repartindo a responsabilidade d'esse abuso com seus antecessores.

Se os precedentes obrigassem, então, mal estaria eu, porque havia de ser á força prevaricador seguindo as pegadas do Sr. Dr. Mirabeau.

Dir-me-ha S. S. se tambem era praxe antiga os administradores mandarem d'essa lenha para suas casas, quando passavam tempos fóra do estabelecimento?

Quando o Sr. Dr. Mirabeau esteve passando uma estação de banhos em Olinda, para alli eram despachados, além de atados de carne secca e outros generos do *deposito commum*, molhos enormes de lenha do estabelecimento, os quaes chamavam a attenção de todo mundo e até serviam de caçoada.

Porque tambem não disse isso S. S.? Talvez negue-o agora.

Diz tambem o Sr. Dr. Mirabeau que é *engenhoso* eu insistir em que elle apresente os recibos dos ajustes de contas da alimentação dos escravos com o fornecimento; sem se lembrar que é ainda mais *engenhoso*, que S. S., que tem recorrido a quanta prova banal pode encontrar, *capriche* em não pedir *agora* esses recibos, porque *nunca* os pedio, deixando que sua reputação fique á mercê de minhas aleivosas imputações.

Se eu tóco ao *sublime* quando affirmo que nem o Sr. José Elias se prestaria a passar esses recibos, nem o Sr. Dr. Mirabeau poderia de memoria combinar as datas para apresentar um ajuste de contas que pareça verdadeiro, fica *terque quaterque sublimado* o Sr. Dr. Mirabeau, quando, assegurando que por uns cadernos que possue podia *mathematicamente* forgicar esses documentos, exclama com um tom de capadocio:

« Mas que necessidade teria eu de formular documentos que nunca exigi para satisfazer a tenacidade estulta de um aleivoso.

« Quer dar regras á confiança individual de um para outro homem, em uma transacção tão mesquinha? »

Que triste, que miseravel evasiva!

O Sr. Dr. Mirabeau finge possuir todas as notas e capricha em não apresentar os documentos, porque *nunca* os pedio, desconhecendo sua necessidade.

Pois bem; mas então porque razão, o Sr José Elias, accusado todos os dias por mim de ter asseverado uma falsidade, e uma vez que o Sr. Dr. Mirabeau não *quer* pedir-lhe recibos, não exhibe a conta do consummo mensal dos escravos, como deve constar dos livros de sua escripturação, que S. S. não póde deixar de ter?

Haverá quem acredite que o Sr. Dr. Mirabeau deixe de apresentar essas provas, embora fique prejudicada sua reputação, para ficar agarrado sómente a uma carta que nada prova?

Haverá quem acredite que o Sr. José Elias consinta em ver sua palavra contestada, em perder os fóros de homem verdadeiro, de que sempre gozou, e não se abalance a provar com seus livros que o fornecimento não era phantastico?

Eu bem sei que o Sr. Dr. Mirabeau não apresenta recibos porque o Sr. José Elias, que já passou por uma *prova terrivel*, não quer mais sujeitar-se a outras; tem feito pé atraz a despeito de quantas lagrimas e supplicas, porque tem vergonha do papel a que obrigou sua demasiada condescendencia, e comprehende que em todo caso não ficaria dispensada a prova dos livros, a qual não existe porque nunca houve fornecimento. Emfim, o Sr. José Elias não quer acompanhar o Sr. Dr. Mirabeau em seus ardis e subterfugios, e d'ahi esse martyrio tantalico que soffre o Sr. Dr. Mirabeau diante de provas, com um caderno que *podia* produzir a magia de sua defeza, mas atado ao negro rochedo, recebendo na reputação os golpes profundos de tremendas accusações!

Porque se detem o Sr. Dr. Mirabeau em apresentar provas que tem em suas mãos, quando S. S. já recorreu ao direito romano como o máo devedor que invoca a prescripção para não pagar dividas de honra; quando S. S. já soccorreu-se até aos trechos biblicos, quando a Biblia condemna vehementemente a rapinagem prohibida em um dos mandamentos das teboas do Sinai?

E acha o Sr. Dr. Mirabeau que é *engenhoso* que eu insista neste ponto, quando é *assombroso* o modo porque S. S. foge da questão deixando no campo armas e bagagens, por não *querer discutir vida privada*, fazendo como os covardes que fogem da luta dizendo que não querem dar em seu contendor.

Retira-se o Sr. Dr. Mirabeau, porém muito tarde, porque já agora eu proseguirei declinando os factos que provam suas prevaricações, e que por honra minha eu não posso mais deixar na penumbra.

Bem eu disse desde o principio, que melhor fôra que S. S. se tivesse deixado naufragar no mar immenso do esquecimento publico.

Antes de concluir, devo confirmar o que disse a proposito das lamurias que por toda parte andava fazendo o Sr. Dr. Mirabeau, chegando a dizer que estava tão pobre que fora-lhe preciso empenhar um par de brincos para pagar suas defezas no *Diario de Pernambuco*.

Além de outras partes, disse S. S. isto na secretaria da policia e sem pedir reservas.

Quando eu dei publicidade a esse facto, foi já contando com a contestação por parte da digna redacção do *Diario*, porque eu bem sabia que ella era incapaz de fazer taes exigencias á pessoa alguma, e sómente para provar até onde chegava a hypocrisia e ao mesmo tempo a falta de gratidão do Sr. Dr. Mirabeau.

Está-se vendo logo que a contestação de S. S. destacada de seu ultimo artigo em que S. S. retirava-se da luta, denuncia que S. S. queria passar por alto sobre esse facto, e que a redacção do *Diario*, para seu castigo obrigou-o a fazer aquella declaração, na qual se nota a má vontade com que foi ella escripta.

Sirva isto de confirmação ao facto e ao mesmo tempo de explicação á digna redacção do *Diario*, á qual eu quiz apenas tornar mais conhecido o Sr. Mirabeau, como o homem cujos sentimentos estão sevandijados pelo despudor e pela ganancia, e que nem ao menos conserva a gratidão para com aquelles que facultaram-lhe meios para elle defender-se, e que não podem ter culpa de que S. S. não tenha podido defender-se e pelo contrario mais tenha aggravado sua sorte.

Quando eu proseguir em meu seguinte escripto, responderei ás insinuações que em seu artigo de despedida me atira S. S. ainda sobre testamento, gentilezas de hypothecas, subtracção de autos, e outras cousas que ninguem dirá que sejam de vida privada e que não vem muito ao caso para firmar a cabal e peremptoria defeza do Sr. Dr. Mirabeau.

E' bom que o publico veja que ainda em fuga o miseravel, não podendo mais defender a sua honra, atira settas hervadas contra a honra do contendor, que ficou senhor do campo de clava em punho para esmagar as cem cabeças da hydra da prevaricação.

Sua alma, sua palma!

Recife, Casa de Detenção, 12 de maio de 1878.

José Mariano Carneiro da Cunha.

— —

Ao publico

Vendo no *Diario* e *Jornal do Recife* de 2 do presente, uma publicação assignada por um individuo de nome Nicéas, com a qual pretende oppor-se ao protesto que publicamos; eu, minha mãi e irmãos, contra o procedimento de seu irmão, o juiz municipal do Buique, que quer a todo custo conservar no captiveiro o africano João, conhecido por João Pedreiro; não posso deixar de voltar á imprensa, não só para desmascarar o audacioso subscriptor da alludida publicação, mas, tambem para tornar patente o caracter d'aquelle juiz municipal, que apezar de ser mui conhecido por suas façanhas, quer illudir ao publico com publicações arranjadas a geito, por si e por seus irmãos.

O africano de que se trata, foi importado no Brasil depois da lei de 1831, e possuido pelo casal de meu finado pai o major Antonio da Silva Gusmão, o que affirmamos e não nos póde ser contestado; além de que, outras pessoas de criterio, taes como o Sr. Dr. Aquino e coronel Decio. Entretanto o Sr. Nicéas vem á imprensa com o maior descaramento dizer: « Que o referido africano nunca pertenceu ao casal do major Gusmão: que não póde ser reconhecido livre, sómente porque tres individuos inteiramente intrusos, (referindo-se a mim, minha mãi e irmãos) declararam ter reconhecido a liberdade do africano e conclue ainda dizendo: Que isto é irrisorio! »

Que o africano sempre pertenceu ao casal de meu finado pai, é o que não póde contestar o Sr. Nicéas e toda sua grei.

Que o Sr. Nicéas e seus irmãos são os verdadeiros intrusos em todos os negocios que respeitam a casa de meu finado pai, sabem todos que o conhecem, e se não é assim, declarem em que direito assenta a intervenção de S. S. em taes negocios. Em que se baséa a pretenção que teem de ser herdeiros de meu pai? Será porque se servem do nome — Gusmão? —

E' isto Sr. Nicéas, o que se deve taxar de irrisorio, e não virem a viuva e herdeiros do finado, protestar contra o procedimento de seu irmão, que sendo juiz de orphãos, conserva no captiveiro um africano, cujo reconhecimento de sua liberdade, foi feito pelos legitimos herdeiros do major Gusmão.

A verdade do facto contra o qual protestamos, não póde ser contestada, pois até na villa do Buique, onde o irmão de S. S., infelizmente exerce o cargo de juiz municipal, ninguem ignora ser livre o referido africano.

Procurando S. S. obscurecer a verdade diz: « Que o africano foi vendido a seu irmão, pelo Sr. Clementino Moreira Temporal. » O contrario disso provam documentos, que em tempo serão exhibidos.

Até certo ponto, desculpamos S. S., por ter sido tão prompto em surdir na imprensa defendendo a seu irmão; o que porém, não tem qualificação é querer S. S. negar factos que estão no dominio de todos.

E' certo, que o africano não propoz acção de liberdade para se ver livre do injusto captiveiro em que o conservavam; mas nos parece que elle não tinha necessidade de propol-a, desde que os herdeiros do major Gusmão, a quem sempre pertenceu o africano, pessôas habilitadas para o fazer, o declararam livre, por ter sido importado no Brasil depois da lei de 1831.

Admittido porém, que de uma tal acção não se podesse prescindir, seria impossivel ter ella lugar no fôro do Buique, onde o juiz municipal tem a seu dispôr, e para tudo quanto lhe apraz, um escrivão, que ainda ha pouco acaba de ser pronunciado em grão de recurso, pelo supremo tribunal da relação, por crime de falsidade em seu livro de notas; e um escrivão de tal ordem, tudo faria, para prejudicar o direito do pobre africano, em favor do referido juiz.

Impossivel é ainda correr a acção por aquelle fôro; porque sendo toda a prova testemunhal, que em tal caso, tinha de offerecer o africano, em apoio de seu direito, e morando as testemunhas nesta capital, que dista setenta leguas da villa do Buique, nunca poderiam ir ellas alli depôr; e teria de permanecer por tempo indefinido, o africano no captiveiro.

Para mostrar que o africano pertence a seu irmão, diz o Sr. Nicéas: « Que em tempo exhibirá os documentos comprobatorios do dominio. »

Desejamos que seja breve essa exhibição, pois assim nos proporcionará meios de provar quanto basta, que tal dominio é uma ficção; entretanto lhe asseguramos que por muito forçosos que sejam seus documentos, não provarão o contrario do que affirmamos, isto é — que o africano João Pedreiro, foi importado no Brasil depois de 1831, — facto este que deu lugar a ser por nós reconhecida a sua liberdade.

O Sr. Nicéas no intuito de defender a seu irmão o juiz municipal de Buique, faz-se alheio aos factos, e por isso é bom que lhe recordemos alguns.

Ha alguns annos, achando-se seu referido irmão no Rio de Janeiro, foi-lhe remettido pelo major Gusmão, um escravo de nome Luiz Monteiro, para ser por elle vendido, e o tal seu irmão, pouco depois manda dizer que o escravo havia morrido; no entanto foi vendido lá, ao governo, fez toda a guerra do Paraguay, e voltou vivo para a côrte. Resuscitaria?...

Acho conveniente S. S. pedir explicações a seu irmão sobre este facto, e vir á imprensa declarar tudo quanto elle lhe disser a respeito.

Tambem nos parece de summa conveniencia, que S. S. saiba delle, que destino tiveram os escravos Faustino e Trajano, que acompanharam a João; e outros muitos pertencentes ao casal de meu finado pai.

Temos ainda um facto notavel a lhe recordar, que é, achar-se a fazenda denominada Quandús, completamente deserta, e dizer-se que o gado, que alli existia, foi todo contraferrado e mudado para a fazenda Piuta, que diz seu irmão ser delle.

Tudo isso depõe muito contra seu irmão, e reclama uma explicação seria e verdadeira, pela imprensa, afim de evitar máos juizos a respeito delle, que exerce o cargo de juiz municipal e provavelmente aspira ser juiz de direito.

Feita esta succinta exposição de factos, que deve ser relembrados por S. S., concluiremos assegurando-lhe e a seu irmão, que estamos dispostos a fazer firme e valioso o reconhecimento da liberdade do africano João, e que o seu irmão embora occupe a alta posição de juiz municipal do Buique, não conseguirá conservar no captiveiro um africano livre, por força da lei; pois acima de tudo está a justiça dos tribunaes, em que temos plena confiança.

— —

— O procurador fiscal e dos feitos Henrique do Rego Barros achar-se ha diariamente das 10 horas ao meio dia na secção do contencioso da thesouraria de fazenda, onde poderá ser procurado pelos contribuintes e por aquelles que tenham reclamações a fazer sobre negocios tendentes ao juizo dos feitos.

—

A. F. Corga

Desejando concluir a liquidação que iniciou no dia primeiro de janeiro de 1877, expõe á venda as suas propriedades, tanto as que estão bem alugadas, como aquellas que sem estarem alugadas, dão entretanto soffrivel rendimento.

***

Cidade de Goyanna

O THEATRO — magnifico predio na rua do Rio, mandado construir pelo Exm. Sr. Barão de Bujary

CASA DE MORADIA — com muitos commodos e bom quintal, jardim, fructas e uma grande cacimba com excellente agua, na rua da Matriz.

CASA DE NEGOCIO — com armação e todos os utensilios concernentes a molhados, na rua do Padre Reinaldo.

***

Cidade da Escada

CASA DE NEGOCIO — com armação magnifica e todos os mais utensilios de fazendas, na largo da feira.

***

Cidade de Mamanguape

CASA DE MORADIA — na rua de S. Pedro.

CASA DE NEGOCIO — ou armazem de generos de estiva na rua da Ponte.

CORRER DE PREDIOS — estabelecimentos com quintaes cercados com um muro de elevada altura (*predios estes todos novos e perfeitamente construidos pelo ex Campos Pamplona, nos quaes gastou todo o seu capital e parte do de seus credores*) na rua do Rosario, sendo:

UM GRANDE ARMAZEM — para deposito de assucar, algodão e mais generos nacionaes que alli se compram.

OUTRO GRANDE ARMAZEM — para deposito de mercadorias estrangeiras.

ARMAZEM IGUAL — no qual está o negocio a retalho, de estivas, ferragens, miudezas, com a mais esplendida armação e todos os mais utensilios concernentes.

IGUAL PREDIO — onde está a refinação de assucar, *unica na cidade*, tendo uma grande cacimba e todos as mais pertenças ao fabrico; assim como a armação e os mais objectos que pertencem ao deposito em que se vende o assucar a retalho.

MAIOR PREDIO — no qual está a padaria, (*tendo tambem uma grande cacimba*) com dous fornos, sylindros e todos os mais objectos que são precisos, assim como tambem deposito, mais vazilhame, onde se vendem as obras fabricadas.

***

Cidade do Recife

PREDIO DA RUA DE MARIS DE BARROS N. 2 — as partes que tem no mesmo.

***

No porto do Recife

As melhores BARCAÇAS, tanto de vela, como em construcção e apparelhos, denominadas

GENERAL OZORIO E DOM FREI VITAL.

***

Os pretendentes podem dirigir-se ao caes da Alfandega n. 7, ou á rua de Maris e Barros n. 2.

Pernambuco, 4 de maio de 1878.

Antonio Francisco Corga. (*)

(*) Dispõe ou póde dispor de 5 escravos.

—

Collegio Americano

PARA

Educação de meninas

49—RUA DO IMPERADOR—49

Directora, Maria Candida Bandeira de Magalhães, auxiliada por sua irmã Anna Pinto Bandeira de Magalhães.

O grão de instrucção consta: — leitura, calligraphia, lingua nacional, arithmetica, metrologia, historia sagrada e doutrina christã, elementos de geographia, toda a sorte de trabalhos de agulha, bordados de todas as especies, inclusive de ouro e prata, flores de differentes generos, lingua franceza, ingleza e italiana, dança, desenho, musica vocal e piano.

O ensino da grammatica portugueza e arithmetica, está a cargo do muito digno e illustrado Sr. major Salvador Henrique de Albuquerque.

Francez, inglez e italiano, é leccionado pelo distincto professor de linguas, Mr. Charles Cighera.

Musica vocal e piano, pelo Sr. Claudio Leal.

As primeiras lettras, educação moral e religiosa e todas as prendas de agulha, estão a cargo das directoras.

O novo systema de ensino adoptado, (o americano) e, sobre tudo a longa pratica que teem as directoras de 14 annos de magisterio sempre nesta capital, é a mais firme garantia de darem uma educação solida e completa ás suas alumnas.

Recebe pensionistas, meio-pensionistas e externas.

— —

Collegio de Nossa Senhora da Graça

PARA O SEXO FEMININO

N. 10 — Ponte de Uchôa — N. 10

Dirigido por Mlle. Anna Carroll.

—

Dentista de Paris

J. M. LEROUX

Cirurgião dentista

23 Rua do Barão da Victoria 23

Participa ao respeitavel publico que, além de possuir todos os melhoramentos modernos existentes; faz dentaduras de *Celluloide*, cuja massa, ultimamente descoberta, é muito forte e imita tão bem a côr das gengivas, que desafia á vista mais perspicaz, de conhecer a existencia de dentes artificiaes.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 15 DE MAIO DE 1878

As tres horas da tarde

cotações officiaes

Farinha de mandioca de Porto-Alegre, 16$400 por 80 litros, hontem.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 23 d., e do banco 23 e 22 7/8 d. por 1$000.

Augusto P. de Lemos,
Pelo presidente.
M. J. Affonso,
Pelo secretario.

—

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 14	257:944$095
Idem do dia 15	20:682$353
	278:626$448

—

Importação

Vapor inglez *Guadiana*, entrado dos portos do sul em 14 do corrente e consignado a Adamson Howie & C., manifestou:

Amostras 1 volume a Cramer Frey & C. Arroz 300 saccos a Antonio José Gomes, 300 a Magalhães e Castro, 369 a Alfredo Ferreira Baltar.

Farinha de mandioca 100 saccos ao mesmo. Fumo 90 volumes ao mesmo, 50 á ordem. Farinha de trigo 200 barricas a José Duarte das Neves.

Milho 300 saccos a Bernardino Gomes de Carvalho, 203 a Fernandes & Irmão, 250 a Soares de Amaral & C., 200 a Silva Leitão & C., 150 a Miguel Joaquim Carlos Cardoso, 150 a Francisco Gonçalves Torres, 100 a João do Rego Lima, 100 a José Gonçalves da Costa, 150 a Francisco Guedes de Araujo.

—

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 14 DE MAIO DE 1878

Portos do exterior

Na barca ingleza *Caroline*, carregaram:

Para New-York, Borstelmann & C. 4,000 saccos com 300,000 kilos de assucar mascavado.

No patacho sueco *Carin*, carregaram:

Para o Canal, L. J. S. Guimarães 418 saccos com 31,350 kilos de assucar mascavado; M. L. Paes Barreto 782 ditos com 58,650 ditos de dito.

Na barca portugueza *Minho*, carregaram:

Para o Porto, Ferraz & Pereira 1 barril com 50 litros de aguardente, 1 barrica com 300 kilos de assucar refinado e 1 caixa com pedras de amolar.

Portos do interior

No brigue nacional *Marinho*, carregaram:

Para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 316 barricas com 36,276 kilos de assucar branco.

No brigue allemão *W. von Freder*, carregaram:

Para o Rio de Janeiro, P. C. Maia & C. 4,000 saccos com 240,000 kilos de assucar branco.

No patacho allemão *Lisette*, carregaram:

Para o Pará, A. F. Baltar 250 barricas com 18,952 kilos de assucar branco; A. Cordeiro 200 barriquinhas com 4,240 ditos de dito.

No vapor nacional *M. de Caxias*, carregaram:

Para o Ceará, P. Alves & C. 30 barricas com 1,986 kilos de assucar refinado; J. Matheus 30 saccos com farinha de mandioca; P. Vianna & C. 1,500 ditos idem idem.

No vapor nacional *Jaguaribe*, carregaram:

Para o Ceará, M. L. Guimarães 50 saccos com 3,750 kilos de assucar branco.

Para Parnahyba, P. Alves & C. 300 saccos com farinha de mandioca, 70 barricas com 4,614 kilos de assucar branco e 30 ditas com 1,666 ditos de dito refinado; L. G. da Silva & Pinto 10 barris com 960 litros de aguardente, 10 saccos com milho e 50 barricas com 3,928 kilos de assucar branco.

Para Acaracú, Julio & Irmão 50 saccos com farinha de mandioca.

Para Amarração, P. Alves & C. 7 barricas com 430 kilos de assucar branco.

Na barcaça *S. José*, carregaram:

Para Macahyba, Macedo & C. 58 saccos com farinha de mandioca.

Na barcaça *Lusitania*, carregaram:

Para o Natal, J. A. G. Pires Junior 8 saccos com 600 kilos de assucar refinado; F. Rocha & C. 46 saccos com milho, 3 ditos com feijão e 6 volumes com 254 kilos de assucar refinado.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 14	20:769$127
Idem do dia 15	2:918$936
	23:688$063

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 14	55 824$090
Idem do dia 15	5:690$750
	61:514$840

—

IMPERIAL

Companhia de seguros CONTRA O FOGO

EST: 1803

Segura contra o risco do fogo, casa e outros edificios, fazendas, generos e mercadorias de toda a especie.

Capital 16,000:000$000

AGENTES

BROWN THOMSON & C,

31 Rua do Marquez de Olinda 31

—

Companhia de seguros INDEMNISADORA

Toma seguros maritimos E CONTRA FOGO

Largo do Corpo Santo

—

SEGUROS

Maritimos e contra fogo

Companhia Phenix Pernambucana

Rua do Commercio n. 34

—

SEGUROS

Maritimos e contra fogo

COMPANHIA FIDELIDADE

N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7

Agente, Miguel José Alves

Toma seguros maritimos sobre merdorias em vapores e navios de vela, e seguros contra risco de fogo ou suas consequencias sobre prédios, mercadorias e mobilias de uso, dispensando o pagamento do premio no 7.º anno dos segurados, que mantiverem e pagarem seguros durante seis annos seguidos.

Seguro contra fogo

The Liverpool & London & Globe Insurance Company

AGENTES

Saunders Brothers & C.

11—Corpo Santo—11

—

Saques

Augusto F. de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto sobre as caixas filiaes das agencias dos mesmos bancos em todas as cidades e possessões do reino de Portugal.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 15

Cabo da Boa Esperança—22 dias, barca ingleza *Her Majesty*, de 349 toneladas, capitão I. G. Richardson, equipagem 10, em lastro; á ordem.

Bahia—5 dias, patacho allemão *Catharina*, de 142 toneladas, capitão Dreyer, equipagem 7, carga xarque: a Pereira Carneiro Maia & C.

Rio de Janeiro — 29 dias, patacho portuguez *Destino*, de 208 toneladas, capitão Eugenio José da Costa, equipagem 10, carga xarque; a Amorim Irmãos & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Ceará — Vapor nacional *Marquez de Caxias*, commandante Anselmo Peres, carga varios generos.

Canal—Barca ingleza *Ocean Spray*, capitão I. Donkin, carga assucar.

Ceará—Patacho inglez *Herbert I. Oliver*, capitão F. Stewart, carga assucar e outros generos.

Observação

Suspendeu do lamarão para Parahyba, o patacho allemão *Premus*, capitão V. Koster, carga a mesma que trouxe do Rio Grande do Sul.

EDITAES

O Dr. Miguel de Figueirôa Faria, juiz substituto de orphãos da cidade do Recife e seu termo, por S. Magestade o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 16 do corrente, depois da audiencia, da respectiva sala, irá á praça, por venda, metade da casa terrea n. 10, á travessa da rua Bella, da freguezia de Santo Antonio, servindo de base para a arrematação a quantia de 800$, dada á mesma metade da casa.

E vai á praça a requerimento de Joanna Maria do Rosario e seus filhos, Porfirio José da Silva, maior, e dos menores Cecilia Maria do Bom Parto e Maria Francisca da Conceição.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 14 de maio de 1878.

E, eu Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, o subscrevi.

Miguel de Figueirôa Faria

O Dr. Luiz Demetrio Dias Simões, juiz substituto supplente em exercicio, do juizo especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que no dia 16 de maio de corrente anno, se ha de arrematar, por venda a quem mais der, em praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia, a quinta parte do sobrado de dous andares, sito á rua da Senzalla Velha n. 110, com 108 palmos de comprimento no vão, e 22 de largo, com duas salas, quatro quartos, cozinha fóra nos andares, e o andar terreo em armazem, avaliado em 2:000$; penhorada por execução de Domingos Ribeiro dos Santos Junior contra Joaquim Luiz Vieira. E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita pelo preço da adjudicação, na fórma da lei.

E para constar, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Cidade do Recife de Pernambuco, 6 de abril de 1878.

Eu, José Franklin de Alencar Lima, escrivão, o subscrevi.

Luiz Demetrio Dias Simões.

— Por esta secretaria se faz publico, para conhecimento de quem interessar possa, que pela delegacia do termo de Serinhãem, foi apprehendida, e se acha depositada uma burra de côr russa pedrez. Secretaria de policia de Pernambuco, 15 de maio de 1878.

Eduardo de Barros Falcão de Lacerda,
Secretario.

DECLARAÇÕES

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Haverá sessão ordinaria no dia quinta-feira, 16 do corrente, ás 11 horas da manhã. — Ordem do dia. Pareceres de commissões e o mais que occorrer. Secretaria do Instituto, 13 de maio de 1878. — O secretario perpetuo, *Salvador Henrique de Albuquerque.*

Juizo de ausentes

Por despacho do Sr. Dr. juiz substituto de ausentes, em exercicio, vai á praça para ser arrematado por venda, a quem mais der, depois da audiencia deste juizo, que deverá ser no dia 16 do corrente, um terreno na estrada nova de Caxangá, perto da terceira bomba, o qual contém 22 metros e 1 centimetro de frente e 99 metros e 10 centimetros de fundo, avaliado por duzentos mil réis, e pertencente ao espolio de Tolentino José Teixeira, que por este mesmo juizo se arrecada, e vai á praça a requerimento do Dr. curador geral de ausentes.

Recife, 10 de maio de 1878.

O escrivão interino,
Bellarmino Belmonte de Barros Brandão.

COPANHIA DO BEBERIBE.

O Sr. Corbeniano de Aquino Fonceca, caixa da companhia, acha-se autorisado a pagar no seu escriptorio, á rua do Vigario Thenorio n. 4, das 10 horas ás 3 da tarde, o 60º dividendo desta companhia, na proporção de 3:000$ por apolice: previne-se aos senhores accionistas que este pagamento será feito com uma parte em moeda de cobre.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 15 de maio de 1878. - O secretario,
José Rodrigues de Souza.

Irmandade do Divino Espirito Santo

O irmão procurador geral, em cumprimento do disposto no art. 68 do compromisso, convida aos irmãos, membros do conselho fiscal, a reunirem-se em nosso consistorio domingo, 19 do corrente, pelas 9 horas da manhã, afim de dar-se execução ao determinado no art. 97 do mesmo compromisso.

Secretaria da irmandade do Divino Espirito Santo, em 15 de maio de 1878.

João Luiz de Araujo,
Procurador geral.

De ordem da mesa regedora da confraria de S. Benedicto, convido a todos os nossos carissimos irmãos para que no dia domingo, 19 do corrente, pelas 11 horas da manhã, achem-se em nosso capitolo, afim de em mesa geral eleger-se a nova mesa. — O secretario,
Miguel Archanjo de Freitas.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 15 DE MAIO DE 1878

Relação da correspondencia registrada (sem valor) que existe nesta repartição por não terem sido encontrados seus destinatarios.

Aristides Pereira de Leão, Antonio Gomes Tavares, A. Dourado de Azevedo, Antonio Carneiro da Cunha, Antonio da Borja Leal, Antonio Caciano, Amelia Engracia, Antonio José de Andrade, Antonio Martins da Vera Cruz, Benedicto José da Silva, Bartholomeu Domingues Vieira, Carlota Maria de Miranda Duarte Vianna, Francisca Felix da Silva Reis, Francisca Maria Carneiro, Francisco Delia, Gustavo Botti, Gonçalo Braz dos Santos, Guilhermina Maria da Conceição, Herculana Maria d'Annunciação, Isabel de Jesus Ferreira, José Gonçalves de Gouveia, José Antonio de Carvalho, João Cosme Ramos, José Joaquim de Souza Ribeiro, José Franco Ribeiro, Jacintho Lopes de Sampaio, João Luiz Pereira Lima, João Antonio Alves, José da Silva, João Maradeu, José Lopes Dias Peixoto, Manoel Olivo do Rego Barros, Marciglia D. Francisco, Manoel Muniz Falcão, Maria da Luz, Manoel Francisco Teixeira, Martins Alves da Cruz (2), Salustiano da Silva Mello, Thomaz Joaquim de Castro.

Casimiro Lucio dos Santos,
Encarregado do registro.

Companhia dos trilhos urbanos de Olinda à Beberibe

Os trens que presentemente partem das estações terminaes ás 5 1/4 da manhã, recomeração do dia 16 em diante a partir ás 5 1/2.

Recife, 14 de maio de 1878.

L. J. de Miranda,
Gerente.

— Capitania do Porto de Pernambuco, 13 de maio de 1878. — Pelo presente se avisa aos senhores proprietarios de canôas, botes, alvarengas e outras, que se empregam tanto no trafico dos rios como no do porto, para que na fórma do art. 76 do regulamento de 19 de maio de 1846, e até o fim do corrente mez solicitem as licenças annuaes de que falla o mesmo artigo, sob pena de multas; assim tambem que nellas não podem empregar individuos que não sejam matriculados nesta capitania.

O secretario,
Decio de Aquino Fonceca.

— No dia 17 do corrente, finda a audiencia do Sr. Dr. juiz de direito da 1ª vara do civel, pelas 12 horas da manhã, e na sala das audiencias, tem de ir á praça publica para serem vendidos a quem maior lanço offerecer, os bens moveis seguintes: uma armação envidraçada e pintada de branco, com balcão e mais pertenças de sirgueiro e as mercadorias existentes na loja de sirgueiro, existentes do sobrado n. 2 sito á travessa da matriz de Santo Antonio, avaliados por 497$, os quaes foram penhorados a Antonio Casemiro da Trindade, por execução que lhe move o Dr. João Baptista Casanova.

S. José de Riba-mar

De ordem do irmão provedor, mando convidar todos os nossos irmãos, afim de se reunirem em mesa geral no dia de quinta feira, 16 do corrente, ás 5 horas da tarde, com urgencia, afim de resolver sobre o assumpto, do qual já foram reunidos a interesse da irmandade.

Secretaria da irmandade do Senhor Bom Jesus dos Afflictos em S. José, 14 de maio de 1878. — O escrivão,
Matheus E. de Souza Teixeira.

Recife Drainage

Relação dos concertos feitos nos apparelhos no mez de abril do corrente anno, de conformidade com o art. 10 do contrato e § 2º do art. 15 do regulamento de 12 de janeiro de 1872

Freguezia do Recife	
Rua do Marquez de Olinda n. 20	1$320
Dita n. 50	3$740
Dita n. 56	2$900
Dita n. 5	14$740
Dita n. 17	1$320
Dita n. 23	16$500
Bom Jesus n. 10	17$380
Dita n. 62	27$500
Dita n. 17	1$870
Dita n. 63	6$490
Commercio n. 2	1$320
Dita n. 32	1$320
Dita n. 46	13$860
Largo do Corpo Santo n. 2	$550
Thomé de Souza n. 6	4$400
Moeda n. 25	3$080
Madre de Deus n. 30	17$380
Domingos José Martins n. 106	2:$000
Dita n. 138	8$580
Dita n. 140	$550
Travessa para o Corpo Santo n. 4	7$040
D. Maria Cesar n. 37	3$080
Visconde de Itaparica n. 47	5$940
Praça do Chaco n. 6	9$130
Dita n. 12	5$720
S. Jorge n. 4	$550
Dita n. 34	1$320
Dita n. 82	4$510
Dita n. 94	3$850
Dita n. 120	1$320
Dita n. 25	3$960
Dita n. 35	$550
Becco do Paschoal n. 5	12$430
Guararapes n. 84	[illegible]
Barão do Triumpho n. 20	$550
Vital de Oliveira n. 2	13$970
Dita n. 3	29$480
Freguezia de Santo Antonio	
Imperador n. 14	3$960
Dita n. 16	4$460
Dita n. 32	2$640
Dita n. 44	2$640
Dita n. 54	3$960
Dita n. 77	2$640
Primeiro de Março n. 23	20$240
Duque de Caxias n. 34	16$060
Dita n. 52	18$750
Dita n. 74	4$620
Dita n. 90	3$080
Dita n. 75	2$640
Dita n. 85	3$190
Cabugá n. 12	17$820
Dita n. 16	19$690
Dita n. 3	14$740
Barão da Victoria n. 28	2$640
Dita n. 48	30$580
Dita n. 19	21$010
Dita n. 63	16$060
Dita n. 65	11$330
Trincheiras n. 22	2$640
Dita n. 11	2$640
Larangeiras n. 18	3$080
Largo do Paraizo n. 24	17$820
Dita n. 49	2$640
Larga do Rosario n. 24	17$380
Dita n. 27	2$970
Estreita do Rosario n. 6	4$870
Dita n. 30	19$140
Dita n. 33	14$300
S. Francisco n. 19	14$740
Ilha do Carvalho n. 8	7$370
Dita n. 39	3$850
Roda n. 15	7$640
Travessa da rua Bella n. 3	14$740
Travessa dos Quarteis n. 15	4$620
Calabouço Velho n. 27	14$740
Santo Amaro n. 14	14$740
Travessa da Matriz n. 2	2$640
Paulino Camara n. 1	4$400
Dita n. 21	2$640
Largo do Carmo n. 20	5$940
Fogo n. 30	2$640
Dita n. 3	18$040
Travessa do Livramento n. 12	24$750

Livramento n. 11	21$340
Dita n. 19	2$640
Dita n. 21	3$080
Penha n. 5	5$060
Dita n. 31	4$010
Visconde de Inhaúma n. 16	3$190
Dita n. 62	16$500
Dita n. 7	25$740
Dita n. 69	1$320
Pedro Affonso n. 10	4 $280
Marcilio Dias n. 12	7$970
Dita n. 38	14$740
Dita n. 40	2$640
Dita n. 56	11$220
Dita n. 33	17$380
Largo de S. Pedro n. 2	2$640
Dita n. 9	4$400
Viração n. 1	2$640
Dita n. 5	14$740
Dita n. 37	3$740
Coronel Suassuna n. 2	19$390
Vinte e Quatro de Maio n. 2	2$420
Dita n. 16	1 $740
Palma n. 7	17$820
Marquez do Herval n. 99	3$190
Cadeia Nova n. 17	24$750
Arsenal de Guerra	3$300
Freguezia de S. José	
Marcilio Dias n. 96	10$340
Dita n. 97	2$640
Lomas Valentinas n. 64	2$640
Dita n. 72	6$270
Dita n. 100	4$400
Coronel Suassuna n. 122	14$740
Dita n. 216	3$850
Marquez do Herval n. 58	19$800
Dita n. 107	17$980
Dita n. 165	17$380
Dias Cardoso n. 56	2$640
Dita n. 82	14$740
Passo da Patria n. 3	26$400
Padre Nobrega n. 75	1$870
Cadeia Nova n. 23	24$750
Vidal de Negreiros n. 2	14$740
Dita n. 108	8$580
Dita n. 21	13$750
Dita n. 39	14$740
Dita n. 81	6$820
Dita n. 145	6$820
Frei Henrique n. 26	18$040
Dita n. 11	14$740
Dique n. 7	1$870
Dita n. 9	5$610
Travessa do Forte n. 3	19$360
Travessa do Prata n. 8	2$640
Padre Floriano n. 70	18$040
Dita n. 67	14$740
Dita n. 69	14$740
Jardim n. 26	2$640
Nogueira n. 44	14$740
Santa Cecilia n. 39	18$040
Santa Rita n. 22	2$640
Dita n. 5	7$590
Dita n. 17	14$740
Nova de Santa Rita n. 9	3$080
S. José n. 48	14$740
Travessa de S. José n. 21	11$330
Travessa do Peixoto n. 15	14$740
Largo do Mercado n. 15	19$140
Travessa do Lima n. 3	2$640
Fortaleza das Cinco Pontas	4$250
Freguezia da Boa-Vista	
Imperatriz n. 14	3$300
Dita n. 18	7$590
Dita n. 36	4$670
Dita n. 51	1$320
Dita n. 53	2$140
Dita n. 63	3$850
Dita n. 65	$550
Praça do Conde d'Eu n. 7	16$500
Conceição n. 26	10$000
Dita n. 5	4$730
Visconde de Pelotas n. 24	1$100
Dita n. 32	5$170
Dita n. 1	6$390
Dita n. 27	4$950
Visconde de Albuquerque n. 16	6$490
Dita n. 46	1$320
Dita n. 7	11$880
Dita n. 47	2$640
Dita n. 71	13$970
Aurora n. 41	1$320
Ponte Velha n. 68	3$190
Conde da Boa-Vista n. 13	2$640
Dita n. 19	3$680
Saudade n. 8	11$330
Dita n. 10	1$320
Hospicio n. 2	1$320
Dita n. 11	2$640
Camarão n. 17	1$320
Rosario n. 17	1$320
Gervasio Pires n. 21	4$400
Dita n. 12	11$330
Dita n. 20	1$320
Dita n. 34	16$720
Socego n. 49	$550
Santa Cruz n. 11	$550
S. Gonçalo n. 15	12$650
Coronel Lamenha n. 18	$550
Travessa do Veras n. 2	11$330
Dita n. 11	2$640
Dita n. 15	5$720
Alegria n. 14	4$510
Dita n. 11	2$310
Leão Coroado n. 20	3$080
Travessa do Palacio do Bispo n. 23	6$160
Visconde de Goyanna n. 4	14$740
Dita n. 6	16$060
Dita n. 26	13$200
Dita n. 54	6$490
Dita n. 115	1$320
Ribeira (apparelho publico)	2$970

Recife, 15 de maio de 1878.

O gerente.

J. Dowsley Junior.

COMPANHIA DO BEBERIBE

Constando á directoria da mesma companhia, que alguns concessionarios de pennas de agua, das que actualmente são fechadas durante o dia, se queixão de que as não abrem á noite, como está determinado, convida a aquelles que assim se acharem prejudicados, a dirigirem suas reclamações directamente ao director da mesma companhia.

Recife, 1 de abril de 1878.

O secretario,

José Rodrigues de Souza.

COMPANHIA DO BEBERIBE

A directoria da mesma companhia, tendo sciencia de que alguns Srs. concessionarios ou inquelinos das casas onde ha pennas d'agua, e que ora estão sendo fechadas durante o dia, pelo motivo publicado, as abrem de novo na ausencia do respectivo empregado, frustrando com semelhante procedimento o fim que a directoria teve em vista, e desejando a não continuação de tal abuso, previne a que ficarão definitivamente privados das respectivas pennas d'agua todos aquelles que continuarem com tal abuso.

Recife, 27 de março de 1878.

O secretario,

José Rodrigues de Souza.

COMPANHIA DO BEBERIBE

A directoria desta companhia, no intuito de augmentar o fornecimento d'agua aos moradores d'esta cidade, tem resolvido mandar fechar durante o dia as pennas de agua de Apipucos á caixa, da freguezia da Bôa-Vista, as quaes serão abertas á noite.

Recommenda a todos os concessionarios de pennas, em que existem perdas e derramamento d'agua, que sejam economicos no consumo, pois do contrario esta directoria será obrigada a empregar medidas mais energigas.

Recife, 22 de março de 1878.

O secretario,

José Rodrigues de Souza.

The New London Brasilian Bank limited

Rua do Commercio n. 32

Saca por todos os vapoers sobre as caixa do mesmo banco em Portugal, sendo:

Em Lisbôa, rua dos Capellistas n

No Porto, rua do Inglezes 73

Santa Casa de Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa da SantaCasa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala das suas sessoes, no dia 16 de maio pelas 3 horas da tarde, teem de ser arrematadas, a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE

Rua do Coronel Suassuna	
Sobrado de um andar e sotão n. 94 (fechado)	360$ 00
Loja do sobrado n. 94	208$000
Rua da Santa Cruz.	
Casa terrea n. 21 [fechada]	300$000
Rua dos Guararapes.	
Casa terrea n. 85 (fechada)	180$000
Becco do Abreu	
4.º andar do sobrado n. 2 (fechado)	96$000
3.º idem [fechado]	96$000
Loja do sobrado n. 2 [fechada]	1 0$000
Rua do Pharol	
Casa terrea n. 80 (fechada)	168$000
Rua da Imperatriz	
Casa terrea n. 68 [fechada]	300$000
Rua de S. Bento em Olinda.	
Casa terrea n. 16 (fechada)	300$000
Rua da Viração	
Idem n. 7	207$000
Rua larga do Rosario	
3.º andar do sobrado n. 24 A	267$000
1º andar idem idem [fechado]	400$000
Loja do sobrado n. 24	1:036$450
Rua de S. Jorge	
Casa terrea n, 73 [fechada]	180$000
Idem n. 92	301$000
Rua dos Pescadores	
Casa terrea n. 11	244$000
Rua de Santa Rita	
Casa terrea n. 34 (fechada)	230$000
Rua das Calçadas	
Idem n. 32	136$000
Idem n. 36	250$000
Rua do Cajú	
Idem n. 18	240$000
Idem n. 2	190$000
Cinco Pontas	
Idem n. 70	288$000
Rua do Visconde de Albuquerque	
Casa terrea n. 91	208$000
Idem n. 101 [fechada]	216$000
Rua da Moeda	
Sobrado de um andar n. 41	347$000
Rua da Lapa	
Sobrado de um ander n. 8 [fechado]	300$000
PATRIMONIO DE ORPHÃOS	
Rua do Bom Jesus.	
2.º andar do sobrado n. 29	300$00
1.º andar do n. 14[fechada]	240$000
2.º dito	300$000
Loja idem	200$000
Rua do Amorim	
Idem n. 45 (fechaado)	573$000
Idem n. 24	89$000
Casa terrea n. 6	123$000
Rua do Rosario da Boa Vista	
Idem n. 68 [fechada]	192$000
Largo do Paraizo	
2.º andardo sobrado n. 29	305$000
Rua da Lapa	
Casa terrea n. 2 (fechada)	150$000
Idem n. 11 (fechada)	150$000
Rua da Madre de Deus	
Casa terrea n. 20 [fechada]	722$000
Idem n. 2 (fechada)	200$000
Idem n. 10 A (fechada)	300$000
Rua das Larangeiras.	
Idem n 17 (fechada)	244$000
Becco das Boias	
Sobado de 2 andares n. 16	623$000
Idem idem n. 14	644$000
Idem n. 18 (fechada)	400$000
Rua da Moeda	
Casa terrea n. 45	217$000
Idem n. 47 (fechada)	180$000
Idem n. 21 [fechada]	216$000
Rua de S. Jorge	
casa terrean. 104 [fechada]	240$000
Rua da Senzalla Velha	
Sobrado de 2 andares n. 13? [fecha do	600$000
Rua do Vigario.	
1.º idem n. 27 (fechado)	240$000
Mirueira	
Sitio n. 4	300$00:

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar além da renda o premio da quantia em que fôr seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como serviço da limpeza e preço dos apparelhos e annuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife 10 de abril de 1878.—O escrivão, *Pedro Rodrigues de Souza.*

GRANDE TOURADA

NO

Circo de Santo Amaro das Salinas

GRANDE E EXTRAORDINARIO ESPECTACULO

Domingo 19 do corrente

Lutando com grandes difficuldades a empreza pôde conseguir tres bois bravos e uma vacca, com os quaes dará um espectaculo no domingo 19 do corrente.

As pessoas que conhecem a touromaquia, sabem perfeitamente quanta difficuldade ha em tourear uma vacca, pois este animal é muito mais perigoso pelo motivo de perseguir com mais encarniçamento e segurança os toureiros.

A empreza lamenta não poder apresentar mais animaes para com elles trabalhar, mas confia e assegura ao respeitavel publico d'esta capital que se digne assistir ao espectaculo de domingo, que ella satisfará cabalmente ao fim a que se propõe, dando um bello divertimento.

N'este espectaculo tomarão parte os distinctos toureiros hespanhoes.

***José Saldiva*, director**

Manoel Barca

Antonio Carmona

Homens de forcado

JULIO FRANCISCO MALDONAT

JOÃO JOSÉ MACHADO

JOAQUIM ALMADA

JOÃO MAMEDE

Uma banda de musica tocará durante o espectaculo.

Os bois que se trabalharam, foram escolhidos pelo director Sr. Saldiva, na fazenda do Exm. Sr. commendador João de Sá.

Os bilhetes achão-se á venda por especial favor no Recife, casa do Sr. Nascimento, rua do Commercio n. 16 no Recreio do Recife, rua do Bom Jesus n. 33, e em Santo Antonio, Hotel Central, e no botequim do Theatro Izabel e no domingo no bilheteiro do circo.

PREÇOS

Camarotes de 5 entradas	12$000
Cadeiras	3$000
Entradas da sombra	2$000
« de sol	1$000

As portas do circo serão abertas ás 2 1/2 horas e dará principio aos trabalhos ás 4 1/2 da tarde.

Depois de findo o espectaculo serão vendidos os bois, os interessados o-podem tratar com o secretario

C. Piuma Pepe.

Theatro Santa Izabel

Empreza Loyal

Em consequencia de achar-se incommodada a senhora ELLA ZUILA, fica transferido para quando se annunciar, o espectaculo marcado para hoje.

MARITIMOS

Companhia des Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O PAQUETE

EQUATEUR

Commandante Rousseau

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar, Lisbôa e Vigo.

Faz-se abatimento de 15 por cento em favor das familias compostas de quatro pessoas ao menos e que pagarem quatro passagens inteiras.

Por excepção os criados das familias que tomarem bilhetes de prôa gazam tambem deste abatimento.

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

AGENTE

Auguste Labille

—9 Rua do Commercio— 9

Companhia Brasileira DE Navegação a vapor

PORTOS DO NORTE

O VAPOR

Pará

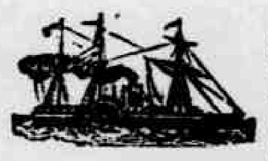

E' esperado dos portos do sul ate o dia 17 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os do norte.

PORTOS DO SUL

O vapor

Pernambuco

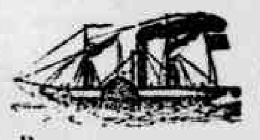

E' esperado dos portos do norte até o dia 20 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os do sul.

Para carga, encommendas, valores e passagens, trata-se na agencia, escriptorio de commissões de

BernardinoPontual

12—Rua do Bom Jesus—12

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú e Amarração no Piauhy.

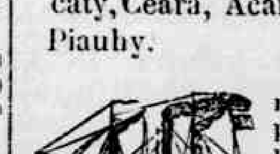

O vapor *Jaguaribe*, commandante Lobo, seguirá para os portos acima no dia 18 do corrente ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 17; encommendas, passagens e dinheiro a frete, até as 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio—Rua da Companhia Pernambucana n. 12

New York & Rio de Janeiro Steam Packet Company

O novo e magnifico paquete norte americano

City of Rio de Janeiro

(DE 3.500 TONELADAS)

E' esperado de Nova York até o dio 20 do corrente, depois da demora necessaria, seguirá para Bahia e Rio de Janeiro, donde voltará a 3 de junho, devendo estar neste porto até o dia 8, seguindo para Nova York com escalas por Pará e S. Thomaz.

Para passagens, carga etc., trata-se com os agentes

Wilson Sons & C. Limited.

14—RUA DO COMMERCIO—14

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

Fernando de Noronha

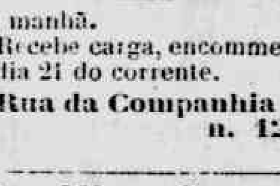

O vapor *Giquiá*, commandante Macedo, seguirá para o porto acima no dia 22 do corrente, ás 12 horas da manhã.

Recebe carga, encommendas e passagens até o dia 21 do corrente.

Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

Potosi

Espera-se da Europa, até o dia 18 do corrente, e seguirá para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos Ayres, Valparaizo Arica, Islay, Callão, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

AGENTES

Wilson, Sons & C. Limited

14—RUA DO COMMERCIO—14

Lisboa e Porto

O lúgar portuguez *Alces* vai seguir em poucos dias para os portos acima: para carga, trata-se com Silva Guimarães & C., á rua do Commercio n. 5, 1º andar.

LEILOES

Leilão

DE

Moveis, louça e vidros

Hoje

QUINTA-FEIRA 16 DO CORRENTE

Ás 11 horas em ponto

CONSTANDO DE:

Uma mobilia completamente nova de madeira especial, 1 piano, 1 guarda vestido, 1 toilette, 1 cama franceza de jacarandá, nova, com florões dourados, 1 mesa elastica de 6 taboas, 1 guarda louça, 1 par de aparadores, 12 cadeiras de junco, 17 diversas, meias commodas, bancas, 1 lavatorio de amarello, diversos de ferro, cabides, jarros, bacias, candeeiros, tornos dourados, tapetes, travesseiros, camas de lona, cobertas, toalhas para mesa, guardanapos, espelhos, dominós e muitos outros objectos.

O agente Stepple, competentemente autorisado pelo dono do hotel de Beberibe e por uma familia que se retira, fará leilão dos moveis acima declarados, no 1º andar da rua do Rangel n. 25, para onde foram tansportados os mesmos objectos.

LEILAO

DE

Diversas fazendas de phantasia

Hoje

QUINTA-FEIRA 16 DO CORRENTE

Na agencia de moveis da rua do Imperador n. 16

A'S 11 HORAS

Constando de collarinhos, punhos, gravatas, fichûs, adereços pretos de phantasia, voltas de vidrilho, espartilhos sortidos, casacos, croisé, paletot e tunicas para senhora (ultima moda), gravatas de cambraia, collarinhos matelot e um completo sortimento de peitos, collarinhos e punhos de todas as qualidades, para homens

Pelo agente Martins.

Agente Pestana

LEILAO

DE

Moveis, louça, vidros e obras de ouro e prata

Hoje

QUINTA-FEIRA 16 DO CORRENTE

ás 11 horas

No armazem da agencia de leilões, á rua do Vigario Thenorio n. 12.

A SABER:

Uma mobilia de petiá marfim, guarda roupas de amarello, mesas elasticas, aparadores, quartinheiras, cabides, commodas, meias ditas, camas francezas, marquezões largos, ditos estreitos, sofás, cadeiras avulsas, carteiras, secretárias, espelhos, jarros para flores, 1 2 apparelho de louça para jantar, ditos de porcelana para chá, copos, calices, compoteiras, escarradeiras e diversas obras de ouro, prata e brilhantes, os quaes serão vendidos

AO CORRER DO MARTELLO

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PESTANA

Agente Remigio

LEILAO

DE

Dezoito latas com fumo do Rio, 12 fardos com dito da Bahia, 18 barricas com cimento Portland, 13 caixas com chá verde, 1 quartola com vinho Figueira, 1 balança decimal e pesos, 9 resmas de papel para cigarros, 2 barricas com velas de carnaúba, 1 cofre prova de fogo, 1 machina para copiar cartas, 1 carteira pequena, 2 ditas grandes, 4 mochos, 8 arandelas para gaz, 1 caixa com cigarros, 2 armarios, 2 armações de ferro e madeira, 1 jarra e coco, 1 porção de caixas vazias, 9 barris vazios, 1 porção de páos para estiva, 1 escada, 1 porção de peças de papel para forro de sala e muitos outros artigos.

Hoje

QUINTA-FEIRA 16 DE MAIO

A's 11 horas

No armazem n. 21, sito á travessa da Madre de Deus.

O agente Remigio, competentemente autorisado, fará leilão dos generos e outros artigos acima declarados, por alvará de autorisação do Illm. Sr. Dr. juiz substituto de orphãos, a requerimento de D. Francisca Joaquina da Costa Rosa, inventariante dos bens deixados por seu fallecido marido Francisco Antonio da Rosa, e por conta e risco de quem pertencer.

LEILAO

DE

Bons moveis, louça e crystaes

A saber:

Um piano de Blondel & Wignes, 1 mobilia de faia preta com 1 sofá, 1 mesa, 2 consolos, 2 cadeiras de braço, 12 de guarnição, 2 de balauçe e 2 espreguiçadeiras, 2 quadros dourados grandes, 2 espelhos ovaes grandes e dourados, 4 jarros para flores, 3 lanças e cortinados, 3 candieiros á gaz, 3 tapetes e 5 escarradeiras.

Uma mobilia de amarello com 1 sofá, 1 jardineira, 2 consolos com pedras, 2 cadeiras de braço, 12 de guarnição e 2 de balanço, 1 carteira para 2 pessoas, 1 excellente secretaria, 1 cosmorama, differentes duzias de vistas, 1 estante envidraçada, 1 machina de costura, 1 cama franceza de jacarandá, 1 toilette, 2 lavatorios, 1 espelho grande sob columnas 1 commoda, 1 santuario, 1 marquezão, e 1 berço.

Um guarda-vestido com espelho, 1 guarda-roupa, 1 jardineira, 1 guarda-vestido de amarello, 6 cadeiras, 2 camas de amarello, 2 espelhos e 2 castiçaes e mangas.

Uma mesa elastica, 2 guarda-louças, 2 aparadores grandes, 1 sofá, 12 cadeiras de junco, 17 ditas de amarello, 2 consolos, 1 relogio de parede, 1 apparelho de porcelana para jantar, 1 dito para chá, copos, garrafas, compoteiras, fructeiras, garfos e colheres de metal.

Uma mesa secretaria, 4 jarros para flores e outros objectos de casa de familia.

Sexta-feira 17 do corrente

No primeiro andar do sobrado da rua da Concordia n. 34

O agente Pinto faz leilão por conta e ordem de uma familia que retira-se para o Rio de Janeiro, dos moveis e mais objectos acima mencionados, existente no 1º andar do sobrado da rua da Concordia n. 34.

O LEILÃO PRINCIPIARÁ

A's 10 1/2 horas

LEILAO

DE

Uma parte do engenho Mugaype de Baixo

SEXTA-FEIRA 17 DE MAIO

ás 11 horas em ponto

O agente Gusmão, competentemente autorisado por um dos consenhores do engenho acima referido, venderá em leilão uma ou mais partes do mesmo engenho, o qual terá lugar em seu escriptorio á rua do Barão da Victoria n. 65, podendo os pretendentes para qualquer esclarecimentos, entenderem-se com o mesmo agente.

Monte de Soccorro de Pernambuco

LEILAÕ DE JOIAS

Este estabelecimento fará leilão no dia 18 do corrente mez, por intervenção do agente Martins á rua do Commercio n. 48, ás 11 horas da manhã, dos objectos que não forem resgatados até a vespera, constantes das seguintes cautelas; a dinheiro de contado.

Cautelas

N. 37—1 corrente, 1 anuel, 1 oculo, 1 caixa de tartaruga com frisos de ouro de lei.

N. 63—1 corrente para relogio, 1 trancelim, 1 cordão, 2 pulseiras, 2 alfinetes, 1 medalha e 1 ponteiro de ouro de lei.

N. 91—2 trancelins, 1 medalha, 1 coração, 1 figa, 2 anneis, (ouro de lei), 1 annel e 1 medalha, ouro baixo.

N. 104—1 par de brincos com diamantes, 1 trancelim, 1 medalha, 1 trancelim fino, 2 caçoletas, ouro de lei e 1 cordão, ouro baixo.

N. 143—1 corrente e caçoleta ouro de lei.

N. 192—1 trancelim, 1 coração, 1 par de brincos, 2 anneis, 1 figa, ouro de lei.

N. 254—1 corrente de ouro para relogio.

N. 256—1 alfinete para retrato, 1 caçoleta e 1 par de brincos.

N. 271—1 corrente de ouro de lei para relogio.

N. 279—2 trancelins, 2 medalhas e 1 rosario ouro de lei.

N. 296—1 corrente e caçoleta, ouro de lei.

N. 329—1 trancelim, 1 corrente, 2 caçoletas, 1 pulseira, 1 alfinete, 1 par de brincos e 1 annel de ouro de lei.

N. 339—1 dedal, 1 alfinete, 3 pares de rozetas, 4 anneis e 2 peças de brincos, ouro de lei.

N. 343—1 volta, 1 caçoleta, 2 voltas de trancelim, 1 cruz, 1 par de botões para punhos, 1 alfinete, 1 par de brincos, 1 dedal e 1 annel, ouro de lei.

N. 356—1 corrente, 1 alfinete e 1 par de brincos, ouro de lei.

N. 371—1 trancelim, ouro de lei.

N. 384—1 correntão, 1 trancelim e 1 medalha, ouro de lei.

N. 400—1 corrente e 1 relogio, ouro de lei.

N. 412—1 caixa de relogio, ouro de lei.

N. 417—1 corrente, 1 moeda, 1 dollar, 1 caçoleta, 2 cruzes, 1 dedal, 1 ponteiro, 1 par de brincos, 1 alfinete, 1 par de rosetas, 1 annel com 1 pequeno brilhante e 1 volta de trancelim, ouro de lei.

N. 423—1 annel de ouro com 3 brilhantes.

N. 440—1 corrente e caçoleta, ouro de lei.

N. 452—1 corrente para relogio, ouro de lei.

N. 457—2 botões para abertura, com 2 pequenos brilhantes.

N. 489—1 alfinete de ouro para retrato, com 20 brilhantes pequenos.

N. 496—1 annel de ouro de lei.

N. 498—1 par de botões para punhos, ouro de lei.

N. 501—1 annel de ouro com 1 brilhante.

N. 590—1 trancelim e 1 caçoleta, ouro de lei.

N. 603—2 botões de ouro com 2 brilhantes.

N. 609—2 botões de ouro, 1 para collarinho e outro para abertura com 2 brilhantes.

Recife 2 de maio de 1878.

O GUARDA LIVROS,

Francisco Joaquim Pereira Pinto.

Terceiro e ultimo

LEILAO

DE

Dous sobrados de 2 andares e 4 casas terreas

SABBADO 8 DO CORRENTE

AO MEIO DIA

No armazem da rua do Imperador n. 16

O agente Stepple, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria de capellas e residuos, levará a leilão os seguintes predios:

Um sobrado de 2 andares, n. 4, no pateo da matriz de Santo Antonio, rendimento 74$000 mensaes, servindo de base a offerta de.... 5:100$000.

Um dito de 2 ditos n. 16, á rua de Hortas, ide n 75$, servindo de base a offerta de 4:130$.

Uma casa terrea n. 49, idem idem 23$ idem, servindo de base a offerta de 1:700$.

Uma dita dita n. 60, idem idem 30$ idem, servindo de base a offerta de 2:255$.

Uma dita dita n. 76, idem idem 26$ idem, servindo de base a offerta de 2:810$.

Uma dita dita n. 96, idem idem 33$333 idem, servindo de base a offerta de 2:580$.

As quaes casas pertencem ao espolio de Antonio Joaquim Vaz de Miranda.

Em seguida o mesmo agente venderá uma casa terrea na Capunga, á rua das Criculas n. 27, tendo a casa e terreno 76 palmos de frente e 226 de fundo, em solo proprio, todo murado; os pretendentes podem desde já examinar as ditas casas.

LEILAO

DE

38 saccos com arroz marca F R P G. 28 ditas marca F R e 19 ditas marca M J C

[Avariadas]

SABBADO 18 DE MAIO

ás 11 horas

No armazem alfandegado Barão do Livramento, junto a guarda-maria da alfandega.

O agente Pinto faz leilão com licença do Sr. Dr. inspector da alfandega, em presença de um empregado da mesma repartição para o fim nomeado, com assistencia do agente da companhia de Lloyds, por ordem de diversos e por conta e risco de quem pertencer, de differentes saccos descarregados do vapor inglez *Cordova*, com avaria d'agua salgada e existentes no armazem alfandegado Barão do Livramento, (2ª porta) onde se effectuará o leilão ás 11 horas do dia acima dito.

LEILAO

(Em liquidação)

de moveis, roupa feita, fazendas, miudezas, chapéos para homens, senhoras e meninas, cêra, copos, jarros e figuras. Em pequenos lotes, á vontade dos compradores.

Segunda-feira 20 do corrente

A'S 10 1/2 HORAS

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO

No armazem da rua da Cadeia n. 8.

AGENTE BURLAMAQUI

Leilão

Segunda-feira 20 do corrente

A's 11 horas da manhã

O agente acima, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz substituto supplente de orphãos, venderá em leilão um bom terreno á estrada de João de Barros, com 970 palmos, aforado a diversos, rendendo 400 réis o palmo, e seis casas meias aguas, situadas na estrada de João Fernandes Vieira, de ns. 1 á 6, pertencente aos bens deixados pelo finado André de Abreu Porto.

No escriptorio do referido agente, á rua do Bom Jesus n. 53.

AVISOS DIVERSOS

AMA

Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar: no 3.º andar do predio n 44 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario*.

— Os Srs. Antonio Ribeiro de Albuquerque Maranhão, Antonio Carneiro Rodrigues Campello [do engenho *Canzanza*], Joaquim Manoel de Souza Oliveira e João Claudiano de Inojosa Varejão, são rogados a apparecer na rua do Imperador n. 77, 1º andar, escriptorio, a negocio de seus particulares interesses.

— As sementes de flores e de hortaliça, esperadas de Hamburgo ao bazar da horticultura, á rua do Imperador n. 22, chegaram pelo vapor *Mondego*; a ellas, antes que se acabem.

— Precisa-se de um menino para caixeiro no pateo do Paraizo n. 16

— Manoel Clemente Pereira declara que vendeu a casa de pasto, sita á rua da Sanzala Nova n. 8, ao Sr. Rodrigues A. Moura: se alguem julgar-se credor, tenha a bondade de se apresentar no prazo de tres dias, a contar desta data. Recife, 13 de maio de 1878.

— Aluga-se o 1º e 2º andares do sobrado da rua do Barão da Victoria n. 39: a tratar com o coronel Decio, á rua do Hospicio n. 44.

— O Sr. Landelino de Luna Freire, lançador do consulado, appareça á rua de Hortas n. 68.

— Na rua de S. Francisco n. 18 ha amas de leite e de serviço domestico.

— O abaixo assignado, retirando-se para Europa, deixa encarregado de todos os seus negocios o Sr. Antonio Gonçalves de Azevedo. Recife, 13 de maio de 1878.

José Francisco de Goes Cavalcante.

— O abaixo assignado, seguindo amanhã para Europa, e não podendo por incommodos de saúde despedir-se de todos os seus amigos desta cidade e do interior, o faz pelo presente, offerecendo os seus serviços em qualquer parte onde se achar. Recife, 13 de maio de 1878.

José Francisco de Goes Cavalcante.

— Desencaminhou-se hoje de cima de meu balcão uma letra de 1:05?$, aceite de Agra & C., á ordem de Manoel Gonçalves Agra, e por este endossada tambem hoje, desconfia-se que dita letra foi subtrahida por um mulato que se achava comprando carne: roga-se ás pessoas a quem dita letra for offerecida, a apprehensão; e bem assim, pelo presente se protesta não só a não pagarem os aceitantes e sacadores, que já se acham prevenidos, como mesmo proceder-se contra quem quer que com ella se apresente. Recife, 14 de maio de 1878.—Antonio Soares Fernandes de Oliveira.

— MUITO BARATO. — Aluga-se a casa n. 37 da rua do General Seara, antiga do Jasmim: a tratar na mesma rua n. 31, ou na rua Imperial com Candido T. da Costa Mello.

— Precisa-se de um criado: na rua do Imperador n. 75, 1º andar, das 10 da manhã ás 3 da tarde.

— Fugio do engenho Campo-Alegre, freguezia de Santo Antão, o escravo preto, de nome Luiz, estatura regular, grosso do corpo, cor preta, falta de dentes na frente, tem um dos olhos vesgos, e tem uma cicatriz de talho nas costas, é casado com uma negra livre de nome Vicencia, e conduz tres filhos, sendo dous do sexo feminino e um do masculino, desconfia-se que ande envolvido no meio de retirantes: assim pede-se e recommenda-se a todas as autoridades que o apprehendam e o façam apresentar no referido engenho, onde se gratificará.

— A abaixo assignada faz publico pelo presente, que nesta data deixou de ser seu procurador o Sr. Manoel José do Amaral, passando a substitui-lo o filho da mesma abaixo assignada, Manoel Vicente da Silva Rios, a quem se devem dirigir todos quantos com ella tiverem negocios. Recife, 16 de maio de 1878.

Joaquina Bernardina de Castro Rios.

— Offerece-se uma ama, para cozinhar ou engommar: a tratar na rua dos Martyrios n. 144.

— Precisa-se de um caixeiro, pequeno, para taverna: á rua de João do Rego n. 32.

— Aluga-se um moleque para criado, o qual é bastante esperto e muito fiel, tendo 14 annos de idade. na rua do Marquez do Herval n. 113.

— Aluga-se a casa da rua Imperial n. 10, com bastantes commodos: a tratar no largo do Corpo Santo n. 17, 3º andar.

— Aluga-se uma casa em Santo Amaro das Salinas, estrada de Luiz do Rego n. 9, com os seguintes commodos: 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra, sotão, jardim na frente e grande quintal atraz; tambem se aluga uma canôa para aterro, em perfeito estado: a tratar na mesma estrada n. 11, sitio, ou n. 19, taverna.

ALUGA-SE o sobrado da rua do Marquez do Herval n. 23, muito fresco e muito linda vista: a tratar no Corredor do Bispo n. 73.

— Aluga-se a casa terrea da rua de S. João n. 77, e a de n. 32 á rua da Ventura, na Capunga, com banheiro e bons commodos para familia: a tratar no 2º andar da casa n. 41, á rua do Rangel.

— Aluga-se por preço modico uma boa casa assobradada com excellentes commodos para familia grande, na rua da Fundição n. 10, Santo Amaro das Salinas: a tratar na rua do Lima n. 30.

— Aluga-se, de novo reparada, caiada e pintada, a casa de azulejo n. 108 da rua Imperial, tendo 2 salas, 5 quartos, cozinha externa, cacimba grande e independente, quintal grande murado e com portão: a tratar na rua Direita n. 32.

Ama Precisa-se de uma ama de leite, livre ou escrava: na rua da Imperatriz n. 47, 2º andar.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar, para casa de homem solteiro: na rua Imperial n. 133, taverna.

— AMA DE LEITE. — Offerece-se uma com muito leite, muito moça, sadia e sem filho: na rua Sete de Setembro n. 24, se dirá.

AMA Precisa-se de uma ama que seja perfeita cozinheira: a tratar na rua do Apollo n. 32.

AMA Na rua da Aurora n. 123, precisa-se de uma que lave e engomme.

— Aluga-se por preço modico a padaria sita á rua do Capitão Antonio de Lima n. 16, Santo Amaro das Salinas, tendo a padaria uma casa assobradada, separada, com grandes commodos para familia: a tratar na mesma rua numero 30.

AMA Precisa-se de uma, preferindo-se escrava, que saiba engommar, cozinhar e lavar alguma cousa, para casa de pouca familia: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 42, ou na rua de S. Jorge, outr'ora Pilar, n. 120, 1º andar.

AMA Offerece se uma mulher para casa de familia de duas ou tres pessoas, e dará informações de sua conducta nos lugares onde tem estado: a tratar na Boa-Vista, rua do Visconde de Goyanna n. 85, antigamente Cotovello.

Ama na rua das Cruzes n. 6, 2º andar, precisa-se de uma ama de côr preta, que saiba cozinhar e engommar: paga-se bem e não sai á rua.

AMA Precisa-se de uma ama que engomme: a tratar defronte do portão do gazometro.

Antonio Dias de Almeida

A directoria do Monte Pio Portuguez manda resar uma missa no dia 16 do corrente, pelas 7 horas da manhã, na igreja da Madre de Deus, por alma de seu consocio Antonio Dias de Almeida, convidando todos os associados e parentes do finado a assistirem a este acto.

Secretaria da directoria do Monte Pio Portuguez em Pernambuco, 14 de maio de 1878.

Domingos da Cunha Guimarães Rocha, 1º secretario.

Francisco Pires Licate

A directoria do Monte Pio Portuguez manda resar uma missa no dia 18 do corrente, pelas 7 horas da manhã, na igreja da Madre de Deus, por alma de seu consocio José Pires Licate, e convida a todos os associados, parentes e amigos do finado a assistirem a este acto.

Secretaria da directoria do Monte Pio Portuguez em Pernambuco, 16 de maio de 1878.

Domingos da Cunha Guimarães Rocha, 1º secretario.

Joaquim Francisco dos Santos

A directoria do Monte Pio Portuguez manda resar uma missa no dia 21 do andante, as 7 horas da manhã, na igreja de Santa Rita, por alma de seu consocio Joaquim Francisco dos Santos, e convida todos os associados, parentes e amigos do finado a assistirem a este acto.

Secretaria da directoria do Monte Pio Portuguez em Pernambuco, 17 de maio de 1878.

Domingos da Cunha Guimarães Rocha, 1º secretario.

Criados

O collegio de S. Paulo admitte criados, copeiros e um cozinheiro.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

para as encommendas de caldeiras de vacuo, apparelhos de limpeza do caldo, evaporação, ou cozimento, a vapor, etc., etc., esta Eundição tem as melhores proporções pelas suas relações com os principaes fabricantes na Inglaterra, França e Belgica.

As despezas de agencia, as commissões no estrangeiro e os honorariocons dos selheiros gratuitos de encommendas feitas em direitura, de muito ultrapassam a compensação que esta Fundição exige pelos serviços; offerecendo aliás a garantia dos seus haveres aqui.

Tem as ordens dos senhores de engenho alguns exemplos que provam este facto.

A fundição faz contrato para o supprimento, assentamento e ensino do trabalho, de qualquer machinismo: todos juntos ou cada um de per si: fornecendo as contas originaes e patenteando a somma de sua retribuição para o comprador apreciar.

PHOTOGRAPHIA
MENNA DA COSTA
Rua da Imperatriz n. 48, 1.º andar

Disse Emilio Castellar. — Prefiro a peior das republicas á melhor das monarchias! ! O mesmo dirá qualquer pessoa que — *fechar os ouvidos á inveja dos detractores d'esta casa* — e abrir os olhos para ver photographias que são semelhantes, lindas, em cartões como nenhum outro tem, e de duração igual ás melhores d'Europa.

Finas photographias [sem retoque] a 4$000 a duzia, e retocadas a 5 e a 6$000.

Retratos denominados NON PAREIL

Trabalho inteiramente novo entre nós.

RETRATOS INALTERAVEIS ao carvão [segundo a opinião de grandes mestres] muito bem acabados, a 18$ a duzia

RETRATOS A OLEO, de qualquer tamanho com o auxilio do habil pintor allemão o Sr. Roth e photographias primorosamente coloridas pelo mesmo senhor.

RETRATOS DENOMINADOS DE PORCELANA, a 10$ a duzia ! ! !

RETRATOS DE CRIANÇAS, de qualquer idade, pelos mesmos preços ! ! !

RETRATOS de mortos, ou qualquer trabalho feito fóra do estabelecimento, 50 % menos do que em qualquer outra partei

Tirão-se retratos todos os dias uteis ou santificados, chuvosos ou não, das 10 da manhã ás 4 1/2 horas da tarde.

Temos sempre para ceder, a quem precisar, optimo collodio e superior nitrato de prata.

Conservão-se os clichês para reproducções.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

NESTA FUNDIÇÃO, A MAIS ANTIGA DESTA PROVINCIA, VENDE-SE A PRAZO, OU A DINHEIRO COM DESCONTO.

MOENDAS.	COCHES.
VAPORES.	CANOS DE FERRO.
RODAS D'AGOA.	TORNEIRAS.
TAIXAS.	GUINDASTES.
SERRAS A VAPOR	BOMBAS.
RODETES.	GUINCHOS.
CRIVAÇOÉS,	PARAFUZOS.

FORMAS DE FERRO.
ALEMBIQUES, FERRO OU COBRE.
BOCCAS DE FORNALHA.
BOMBAS A MÃO, VAPOR, OU VENTO.
SERRARIAS DE ENGENHO.
FERRAGEMS PARA CARROS
E TRILHOS.
MOTORES PARA DESCARROCAR ALGODÃO.
E USTENCILIOS PARA ENGENHO.

INCUMBE-SE DE TODO O CONCERTO, QUÉR DE PEÇAS TRAZIDAS Á ELLA, QUÉR DE MACHINAS EM SEUS LUGARES. FAZ CONTRATO ANNUAL PARA TODOS OS CONCERTOS DE ENGENHO.

FRANCISCO M. DA SILVA & Cª

IMPORTADORES E EXPORTADORES de DROGAS, Productos Chimicos E TODAS AS ESPECIALIDADES ESTRANGEIRAS. RECEBEM directamente da Europa todos os Productos de seu negocio, E GARANTEM a qualidade dos mesmos.

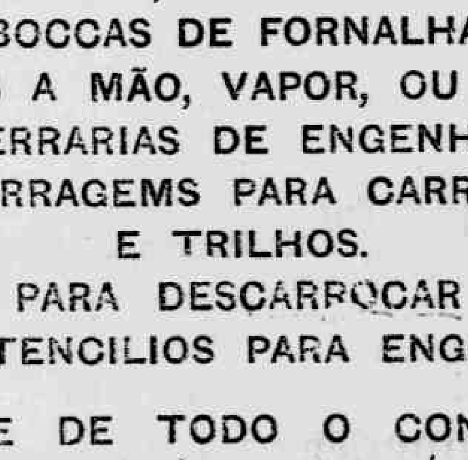

GRANDE DEPOSITO de TINTAS, Pinceis, Oleos e Vernizes. MACHINAS ELECTRICAS Ditas PARA AGOA GAZOZ. INSTRUMENTOS cirurgicos Medicamentos, Homeopathicos, Fundas, Vidros e Vazilhames para Pharmacias.

23, Rua do Marquez de Olinda, 23
PERNAMBUCO

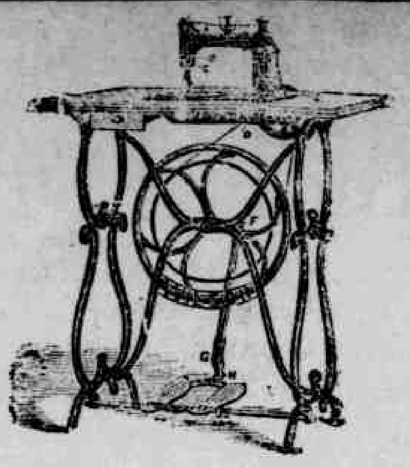

BAZAR DAS COSTUREIRAS
ESTABELECIMENTO
EXCLUSIVAMENTE DE MACHINAS PARA COSTURA
DE
GASPAR AUGUSTO SOARES LEITE & C.

Todas as machinas compradas neste estabelecimento são garantidas por 5 annos, e o comprador tem direito, se a machina não lhe agradar, de trocar por outra, no prazo de um mez.

Neste novo estabelecimento tem sempre grande porção das machinas abaixo notadas:

Machinas de Singer para alfaite.
» » » » sapateiro
» » » » chapeleiro.
» » » » familias.
» » » »

PARA TRABALHAR COM OS PÉS E MÃOS.

Machinas de Howe para sapateiro.
» » » » chapeleiro.
» » » » alfaite.
» » » » familias.
» » Grover & Baker de dous pospontos.
» » » » de um posponto.
» » Waller Wilson de dous pospontos.
» » Wanser

DE TRABALHAR COM OS PÉS E MÃOS.

Machinas de Progresso de dous pospontos.
» » Howe, de ditos ditos.
» » Singer, de ditos ditos.
» » Saxonia, de ditos ditos.
» » Oreginal, de ditos ditos.
» » Guel & Harbek, de ditos ditos.
» » Flora, de ditos ditos
» » Germania, de ditos ditos.
» » Chark, de ditos ditos
» » Wanser, de ditos ditos.
» » Mineiras, de ditos ditos.
» » The Little Wanzer, de ditos ditos.
» » W. Taylor Patente, de ditos ditos.
» » Expresso, de um pospoto.
» » Princeza Imperial, de dito dito.

E MUITAS OUTRAS QUALIDADES.

Grande sortimento de agulhas, oleo, e correias para as mesmas.

Pede-se ás pessôas que houver de precisar de machinas, para não comprarem sem primeiro ir ao

BAZAR DAS COSTUREIRAS

pois lá encontrarão as melhores machinas e com grande differença de preço que das outras partes.

Vendas a dinheiro e fiado. Concertos gratis.

Pede-se ás Exmas. familias para vir visitar este novo estabelecimento á

RUA DO DARÃO DA VICTORIA N. 28. ANTIGA RUA NOVA.

GRANULOS d'ARSENIATO de OURO DINAMISADO
Do Dor ADDISON

E' a substancia medica que tem dado as melhores provas de sua efficacidade, cujos resultados teem sido extraordinarios. **E' incontestavelmente o maior e o mais energico dos reconstituintes.**

As principaes illustrações da arte medica de todos os paizes teem attestado o seo poder curativo. **O ARSENIATO DE OURO DINAMISADO do Dor ADDISON** é o **Remedio soberano** contra *todas as Doenças do systema nervoso* mesmo as mais rebeldes. Para as *Chlorosis* e a *Anemia*, elle possue propriedades tonicas taes que o tornão preferivel ao ferro. — Todas as *Doenças chronicas dos pulmões* são com feliz exito combatidas, com o **Arseniato de ouro dinamisado.** O seo effeito é certo contra as Ulceras de *má natureza*, as *Doenças da pelle* e os *Lupus*.

O Arseniato de Ouro Dinamisado é soberano nas **Nevralgias Antigas**; nenhum remedio pode-lhe ser comparado. Tem a propriedade de restabelecer o equilibrio entre os *Globulos vermelhos*, a *Fibrina* e o *soro do sangue*, e por conseguinte o seo emprego é precioso para as pessoas de idade, como preservativo das differentes especies de **Apoplexias.**

O Arseniato de Ouro Dinamisado tomado em pequenas doses conserva a saude n'um perfeito equilibrio. Sendo tomado em doses mais fortes, cura quasi sempre, e muitas vezes com uma *rapidez miraculosa* toda a doença que tenha sua séde no sangue, qualquer que seja a gravidade, e mesmo em estado chronico.

EMFIM MUITO RECOMMENDAMOS O USO DO **Arseniato de Ouro Dinamisado** a todas as pessoas que sem terem uma doença declarada, sentem portanto *certas fraquezas* nos membros, *cançâo-se quando andão, as digestões não se fazem facilmente;* em uma palavra a toda pessoa que sente uma indisposição indeterminada, muitas vezes percursora de doenças graves.

Basta tomar-se dous granulos d'este producto por dia para *se recobrar a Agilidade dos membros, um forte apetite*, a *Liberdade dos pulmões*, e sobretudo um *bom humor* que é um indicio do perfeito equilibrio da saude.

O Arseniato de Ouro Dinamisado Conserva ou dá as mulheres a frescura da tez e as engorda. E' um auxiliar poderoso para fazer remocar e passar a epoca que tanto receião, da idade critica.

Exigir sobre todos os vidros a assignatura Gelin

Deposito geral em Paris, Pharmacia GELIN, 58, rua Rochechouart.

Em *Pernambuco*,

ELIAS DE MOURA e C.

GALLIEN & PRINCE
Negociantes-Commissionarios e Agentes de Publicidade
PARIS, 36, RUA DE LAFAYETTE, 36, PARIS

Encarregão-se de comprar toda e qualquer mercadoria e principalmente todas aquellas que teem o nome ou o carimbo do fabricante, taes como:

PERFUMARIA.	MACHINAS a vapor.	TINTAS de imprimir.	JOIAS e ORIVESARIA.
PHARMACIA.	MACHINAS de imprimir.	TINTAS de escrever.	RELOGIOS e LAMPADAS
VINHOS e LICORES.	MACHINAS de toda a sorte.	TYPOS.	BRONZES.
MASSAS e CONSERVAS alimenticias.	CARROS.	PIANOS.	TRASTES.
CHOCOLATES.	GRAXAS e VERNIZES.	BURRAS.	LIVROS.

Venda de todas as mercadorias mandadas em consignação.

A casa Gallien & Prince faz aos seos constituintes todos os descontos das fabricas, e percebe uma mui modica commissão quando os pedidos são acompanhados de um saque sobre a França, Inglaterra, ou Belgica, ou de uma remessa de mercadorias da importancia da encommenda que se lhe pede.

A quem pedir por carta franqueada, manda-se todos os esclarecimentos e os catalogos das mercadorias designadas.

Durante a Exposição de 1878, este jornal poderá ser lido em casa dos Srs. GALLIEN & PRINCE, a rua de Lafayette, nº 36, em Paris.

Aviso. — *As pessoas que quizerem aproveitar da sua estada em França para tratar relações com a casa* Gallien e Prince *podem se fazer recommendar, tanto pelos correspondentes d'essa casa em cada cidade, como pelas casas bancarias que estiverem em relações, directa ou indirectamente com ella.*

TRESOURO DAS MÃIS

VERDADEIROS COLLARES ROYER Electro-Magneticos

Ditos "Collares anodynos de dentição" contra as CONVULSÕES

O COLLARES ROYER, conhecidos ha mais de 25 annos, são os unicos que preservão realmente as crianças das CONVULSÕES ajudando ao mesmo tempo a dentição.

Para evitar as Falsificações e as Imitações, exija-se que cada caixinha tenha a marca da fabrica á margem e o verdadeiro nome ROYER Pharmaceutico, 225, rua St-Martin, em PARIS.

GRAGEAS ANTI-NERVOSAS
ao Bromureto arsenical e á PICROTOXINA do Dr GELINEAU e de J. MOUSNIER

DOENÇAS NERVOSAS — EPILEPSIA

Deposito em Paris, HUGOT 19, rua Vieille-du-Temple

Em Pernambuco, ELIAS de MOURA e C.

Estas GRAGEAS em doses d'uma exactidão mathematica offerecem aos praticos uma *segurança completa*, hoje a efficacia d'estas grageas é reconhecida pelo **Mundo Medical.**

SABÕES SULPHUROSOS
DE
L. BARROU
Successor de A. Mollard
Paris, 14, rue Martel, 14. Paris.

ESTES SABÕES SÃO SUPERIORES PARA O TOUCADOR, E PRESERVAM AS MORDEDURAS DOS MOSQUITOS

SABÃO SULPHUROSO DE TOUCADOR
SABÃO SULPHUROSO MEDICINAL
SABÃO DO ACIDO PHENICO
SABÃO DE ALCATRÃO

Depositos em todas as principaes Pharmacias e Perfumistas do mundo.

Em *Pernambuco*, em casa de ELIAS DE MOURA e C.

Attenção

Aluga-se por preço commodo uma escrava que cozinha e engomma perfeitamente, levando comsigo duas crias menores: a tratar na rua do Rosario n. 34.

Olindina Duarte de Albuquerque Maranhão

Temoleão Duarte de Albuquerque Maranhão e seu irmão, tendo de mandar celebrar algumas missas no dia 18 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, na igreja da Soledade, por alma de sua nunca esquecida mãi, Olindina Duarte de Albuquerque Maranhão, 4º anniversario de seu fallecimento; e para este acto convidam a todos os seus parentes e amigos.

Joaquina S. Burle, seus filhos e netos convidam a todos os parentes e amigos para assistirem a missa do setimo dia de seu prezado genro, cunhado e pai, Candido Pereira Monteiro, que terá lugar no dia 18 do corrente, na ordem terceira de S. Francisco, ás 9 horas da manhã.

Ao commercio

Achando-se justa e contratada com os Srs. Bruno & Guerra a compra de sua fabrica de cigarros, denominada AURORA, sita ao pateo do Terço n. 16, livre e desembaraçada de qualquer onus, pede-se a quem se julgar com direito a qualquer reclamação, a apresentar-se na prazo de tres dias, a contar da data deste, á rua estreita do Rosario n. 4 A. Recife, 15 de maio de 1878.

Com brevidade

Precisa-se alugar perto do Recife uma casa ou um 1º andar com sotão, com quintal e mais commodos para pouca familia: a tratar na rua da Cruz n. 10, armazem.

Attenção

O Sr. Joaquim Antonio de Santiago Lessa, morador na Alagôa Nova, no Pocinho, é rogado a apparecer na rua de Hortas n. 86.

CAUTELLA

NÃO EMPREGA INCULCADORES PELO CAMPO.

ROGA A TODOS, QUE MANDAM ENCOMMENDAS Á ELLA, EXIJAM A VISTA DA CONTA IMPRESSA RESPECTIVA.

TENDO SIDO ENGANADAS DIVERSAS PESSOAS EM PROCURA DESTA FUNDIÇÃO, OBSERVA-SE QUE A

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

ESTÁ ENTRE O CHAFARIZ E A FORTALEZA, QUE OS EDIFICIOS ESTÃO DE—AMBOS OS LADOS DA RUA, PERTO DA COCHEIRA DOS BONDS E PINTADOS DE VERDE NOS ANDARES INFERIORES.

GRANDE FABRICA DE CHAPEOS DE SOL
DE
FRANCISCO XAVIER FERREIRA
SUCCESSOR
DE Mme VIRGINIA FALQUE
4, RUA 1º DE MARÇO, 4

Completo sortimento de CHAPEOS DE SOL de todos os feitios—de todas as qualidades
Faz-se todo e qualquer concerto
e tudo pelos mais commodos
preços.

4, RUA 1º DE MARÇO, 4

PORTA-REMEDIO REYNAL
Dissoluvel e a todos os medicamentos.
VELINHAS E SUPPOSITORIOS

Este novo modo de trazer o remedio em contacto com as mucosas urethrales o vaginales he reconhecido pelas celebridades medicas como sendo o que se tem feito de melhor até hoje. Ver os annaes de Dermathologia e Syphiliographia (*4 anno nº 1*) a these defendida pelo Doctor DUFOUR perante a faculdade de medicina de Paris (*Julho de 1873*), a broxura do Doctor JARDIN, etc., etc.

Doença alguma do canal da uretra, recente ou inveterada resiste ao emprego das **VELINHAS-REYNAL;** bem como os **SUPPOSITORIOS-REYNAL** para as *doenças das mulheres*, e para as *affecções do anus*, assim como o contastam numerosos ensaios feitos no hospital do meio-dia, e nas clinicas especiaes.

Paris, 28, rue Taitbout, **REYNAL**, pharmaceutico.

Deposito em *Pernambuco*: BARTHOLOMEU e C.;—A. CAORS, e nas principaes pharmas.

PILULAS PURGATIVAS DE EXTRACTO D'ELIXIR TONICO
do Doutor GUILLIÉ Cavalheiro da Legião de Honra.

Contra os HUMORES VISCOSOS, as Febres, as Dysenterias, a Febre amarella, os Vomitos, as Doenças epidemicas, as Doenças de figado, do estomago, do baço, dos intestinos, contra o Cholera morbus, etc.

ESTAS PILULAS SÃO PREPARADAS POR PAUL GAGE, PHARM.
Unico proprietario da Verdadeira formula
PARIS, 9, rua de Grenelle-Saint-Germain, 9, PARIS.

Estas **Pilulas** contêm n'um pequeno volume os principios medicamentosos do **Elixir tonico contra os humores viscosos** do doutor GUILLIÉ que ha **60 annos** tem gosado no mundo inteiro de um *successo immenso e bem merecido.*

E' o **purgativo vegetal** por excellencia. Em todas as doenças citadas acima, elle exerce uma acção certa, constante, e efficaz sobre os intestinos sem cançar o doente. Duas **Pilulas** equivalem a uma colher de elixir e constituem um laxante; quatro **Pilulas** equivalem a duas colheres de elixir e constituem um purgante leve; seis **Pilulas** equivalem a trez colheres de elixir e constituem um bom purgante.

Para mais esclarecimentos, ler a brochura que vai junto a cada vidro de pilulas.

Deposito em todas as Principaes Pharmacias da America e principalmente em *Pernambuco*, na casa de ELIAS DE MOURA e C.

XAROPE DE BLAYN

Este MEDICAMENTO de um gosto agradavel, adoptado com grande exito ha mais de 20 annos pelos melhores Medicos de Paris, cura os *Defluxos, Gripe, Tosse, Dores de garganta, Catarrho pulmonar, Irritações do peito*, das *Vias urinarias* e da *Bexiga*. — PARIS, BLAYN, 7, rue du Marché-Saint-Honoré.

Deposito em *Pernambuco* ELIAS DE MOURA e C.

Mofina

E' pedra que não joga.
Agua mole em pedra dura,
Tanto dá até que fura.

(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada).

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve S. S. lembrar-se que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava nesta cidade

Escravos fugidos

No dia 20 de agosto de 1877, fugiram do engenho Camaragibe, do termo de Serinhãem, dous escravos de nome José, sendo um alto, corpo regular, pouca barba, cabello carapinhado, tem um braço quebrado, e por isso um pouco torto, tem algumas cicatrizes de relho nas costas; este escravo foi comprado em 16 de maio deste anno nesta cidade ao Sr. Patricio José Tavares, que o comprou na cidade da Parahyba. O outro de altura regular, corpo tambem regular, muita barba, falla fina, idade 31 annos; foi comprado na mesma data em que o outro, ao Sr. Manoel Travassos Sarinho, morador em Bom Jardim, Parahyba; este escravo é viuvo e deixou filhos na Parahyba: roga-se ás autoridades policiaes e aos capitães de campo a apprehensão destes escravos, gratificando-se a quem os entregar nesta cidade aos Srs. Manoel Alves Ferreira & C., á rua do Apollo n. 4, primeiro andar, ou ao respectivo senhor, no engenho Camaragibe, em Serinhãem.

Escravo fugido

Fugio de bordo do patacho nacional *Arthur*, na noite de 13 para 14 do corrente, o escravo Luiz, mulato, de 23 a 25 annos de idade, baixo, gordo, pouca barba, rosto redondo e um pouco picado de bexigas, com uma cicatriz do lado do olho esquerdo; diz ser fôrro, é bem fallante e veste-se bem; levou um chapéo do Chile, outro de massa preto e as matriculas da tripolação do referido patacho.

Pede-se aos Srs. capitães de campo ou qualquer outra pessoa, que se sirvam captural-o e conduzil-o a bordo do referido navio, ou ao armazem á rua do Commercio n. 10, que serão generosamente gratificados.

Recommenda-se ás autoridades policiaes a apprehensão do mesmo

Recife, 15 de fevereiro de 1878.

PRESERVATIVO DA ERYSIPELA
DO
BACHAREL M. DE SIQUEIRA C.

Remedio efficaz para curar qualquer erysipela e para impedir o seu reapparecimento.

Approvado pelo Governo Imperial, acha-se á venda com instrucções, attestados de medicos e pessoas notaveis.

Depositos unicos— Livraria Economica, rua do Crespo n. 2, e, das 4 horas da tarde em diante, no Chora-Menino, junto á Pontezinha.

Moças e meninas

Avisa-se ás moças e meninas que costumam e que não costumam fazer sortes para as noites de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, que na confeitaria do Campos, á rua do Imperador n. 24, encontrarão o seguinte:

Papeis francezes com estalos já pregados.
Estalos soltos.
Papeis de côres.
Amendoas confeitadas, (miuda).
VERSOS GRATIS.

Optima situação

Aluga-se o sitio da Encruzilhada, fronteiro ao ponto de passada dos trens de Olinda e Beberibe, com grande casa de vivenda, contendo 3 salas e 6 quartos, a em de um enorme sotão: quem o pretender, dirija-se ao sitio fronteiro, ou na estação da Aurora, a tratar com Fabio Gama.

Alguns

Pede-se a alguns antigos frequentadores da confeitaria do Campos, que depois que fizeram conta, não fizeram mais conta della, o favor de virem satisfazer os seus compromissos, do contrario verão seus respeitaveis nomes estampados neste jornal, e depois não venham dizendo: *que tal, que sim, que foi, que reis.*

Lampreias

Saboroso peixe em latas pequenas e grandes; vende-se em casa de Braga, Gomes & C., rua do Marquez de Olinda n. 50.

Chapéos de palha para senhoras

Enfeitados á ultima moda, e recebidos da Europa pelo ultimo vapor.

Vendem Amaral, Nabuco & C., rua do Barão da Victoria n. 2.

LUVAS DE PELICA

Para homem e senhoras; brancas, pretas e de cores, vindas da Europa pelo ultimo vapor.

Declaração

O Visconde de Suassuna declara que está pago e satisfeito da importancia de dous contos de réis de duas letras aceitas pelo Sr. capitão Francisco Xavier Gonçalves da Rocha a vencer uma de um conto de réis em 31 de dezembro de 1877 e outra de um conto de réis a vencer em 31 de maio de 1878 e que por isso ficam de nenhum effeito as referidas letras, que não são encontradas.

Recife, 12 de maio de 1878.

V. de Suassuna.

Para casa de familia

Precisa-se de uma boa engommadeira e que entenda de costura, para ser empregada unicamente nesse serviço, prefere-se escrava.

No Manguinho sitio n. 2.

Tintura Japoneza

Não ha mais cabellos brancos

A unica approvada e premiada pelas academias de Paris e Londres, por não ser prejudicial á saúde, encontra-se nas principaes casas de cabelleireiros e em todas as boticas principaes de Pernambuco, Caors, Bartholomeu & C. Mayer & C. e rua da Cadeia n. 51, 1º andar.

O Sr. José Candido Affonso Moreira

é rogado a comparecer na rua do Marquez de Olinda n. 50, a negocio que não ignora

Escravos Fugidos

Antonio e Vicente

Ao amanhecer de hoje, 26, fugiram do engenho Pimentel, os escravos acima referidos, sendo Antonio, pardo escuro, de 27 annos, sem barba, altura e corpo regulares, tendo ligeira ernea inguinal direita, sem marca alguma no corpo, é da provincia do Rio Grande do Norte, tendo embarcado ha pouco para aqui nesta villa de Mossoró, onde foi escravo do Sr. tenente-coronel Miguel Archanjo Guilherme de Mello; e Vicente pardo, mais claro, com pouca barba, côr palida, altura e corpo regulares, e representa uns 30 annos, é do Rio Grande tambem, vindo junto com o mesmo Antonio, em companhia de quem fugio, este foi do Sr. José Fernandes Pimenta.

Estes dous escravos vieram ha pouco no vapor *Mamanguape* para esta capital, donde seguiram, para o dito engenho Pimentel. Presume-se que elles tenham tomado a direção do caminho de ferro, mas póde succeder que busquem a estrada de Santo Antão ou Nazareth, e assim pede-se ás autoridades a sua prisão e aos capitães de campo se gratificará se os apresantarem no mesmo engenho Pimentel a seu senhor capitão Francisco de Paula de Albuquerque Lima, ou nesta cidade á rua do Imperador n. 77, 1º andar.

300U000
Attenção
Escravo fugido

No dia 4 do mez findo fugio, no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra em 25 de maio de 1869, a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr acabralhada, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho rosto comprido, olhos pretos, com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca, e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso, tem um caroço a especie de um lombinho, pronuncia compassada, conservando-se, quando falla, em attitude humilde e vista baixa, tem de idade 30 e 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de José e Antonia, escravos de Manoel Salvador, de lugar Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, donde o referido escravo é natural, e onde exrecicia o officio de ferreiro. Sahio desta cidade vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preta, chapéo do Chile, levou um bahuzinho de couro, com bastante roupa braca; assim como consta que no acto do embarque aqui, um preto foi á bordo e entregou-lhe a quantia de 600U000 a mandado de uma amasia de nome Romana. É provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado, para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade, em algum dos vapores da companhia bahianna, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias; roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos Srs. capitães de campo, ou á qualquer cutra pessôa que delle tiver conhecimento, o apprehenderem, partisipando ou entregando-o ao seu respectivo senhor no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

Continúa fugida

a escrava Delfina, negra, idade 45 annos, pouco mais ou menos, estatura e corpo regulares, cabellos pretos, nariz chato e as ventas grandes e dilatadas, falta de dentes na frente, quando anda cambaléa, olha muito para o chão e com especialidade quando falla e pronuncia as palavras em voz baixa affectando humildade; foi escrava do Sr. H. Leger em S. Lourenço da Matta: quem a apprehender queira leval-a á rua do Marquez de Olinda, n. 59, 2º andar, que será recompensado.

Dita escrava custuma inculcar-se de forra e alugar-se para ama.

MENDES, LOBO & C.
Logistas importadores

Rua da Cadeia n. 32, Recife

A unica casa, n'esta cidade, onde se encontra constantemente grande sortimento de fazendas finas e artigos de fantasia.

Despacharam ultimamente colchas de seda, ricos cortinados, gorgorões brancos, véos, grinaldas e todos os artigos para casamentos, chapéos para senhoras e meninas, leques de todos os preços, etc., etc.

Deposito de fazendas brancas, de linho e algodão, inclusive os afamados madapolões de 40 yardas S O e outras marcas.

Preços reduzidos

Vendas sómente a dinheiro

Mendes, Lobo & C.
RECIFE

Escrava para alugar

Quem precisar de uma escrava que cozinha e lava roupa perfeitamente, dirija-se á praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar.

Aluga-se

uma casa com tres quartos, cozinha fóra, etc., etc., á rua de Santa Thereza: a tratar á rua da Imperatriz n. 8, armazem, aluguer rasoavel.

Escravo fugido

Jacob, negro fulo, baixo e magro, com bigode e pêra, tem o dedo mindinho do pé direito cortado, representa ter de idade 40 a 50 annos: quem o encontrar, leve-o á rua Imperial n. 78, em casa de D. Bernardina, que será recompensado.

Encyclopedia moderna

Vende-se uma encyclopedia modernas em 30 volumes: a tratar n'esta typographia com o administrador.

XAROPE DE
JARAMACARU' COMPOSTO
DE
CARLOS BITTENCOURT

Pharmaceutico diplomado pela academia de medicina da Bahia

MARAVILHOSA DESCOBERTA DO SECULO!

O primeiro peitoral conhecido na medicina, de origem americana!

UNICAMENTE PREPARADO PELO AUTOR E DE COMPOSIÇÃO DESCONHECIDA

Temos experiencia de curas rapidas effectuadas com o—xarope de jaramacarú composto—em molestias rebeldes a qualquer outra medicação!

Cura radicalmente as seguintes doenças: asthma, defluxo, tosse simples ou convulsa, bronchite, affecções da garganta, affecções dos pulmões, e empregado com grande successo na phtysica laryngéa e pulmonar!

Preço para a capital: um frasco 2$000, e uma duzia 22$000

Salsaparrilha e caroba
DE
Carlos Bittencourt
Grande depurativo do sangue
! SEM MERCURIO !

Composição vegetal feita com o extracto de diversas plantas americanas sem consequencias nocivas como as desses preparados que se annunciam pomposamente.

Unico especifico nas doenças seguintes:

Rheumatismo, syphilis, ulceras, empingens, canceros do penis, gonorrhéa chronica, boubas, bubões, gomas, papeira, escrofulas, molestias da pelle e todas as doenças que teem a sua origem na impureza do sangue.

Preço para a capital: um frasco 2$000, e uma duzia 22$000

Reduzindo os preços, o autor tem por fim pôr ao alcance de todos este precioso medicamento e acabar com as especulações, exigindo-se 4$000 por um preparado nacional!!!

Xarope depurativo iodurado
DE
GIBERT E BOUTIGNY
SEGUNDO A FORMULA
Preparado pelo pharmaceutico
Carlos Bettencourt

Não é este preparado um medicamento secreto e ainda menos uma invenção moderna. A sua aceitação é devida a uma longa experiencia que lhe reconheceu a sua verdadeira utilidade. Os Drs. Gibert, Ricord, Curveilher e outros tantos medicos celebres o ensaiaram com grande exito nos hospitaes de Paris, d'ahi a sua applicação nas molestias seguintes: syphilis secundaria e terciaria e em todos os seus accidentes, impigens, molestias da pelle, sangue alterado, ulceras, escrofulas, rheumatismo e outras tantas molestias oriundas d'um sangue viciado, são curadas por este regenerador.

PREÇO

1 frasco	2$000
1 duzia	20$000

ELIXIR
DE
Jurubeba, quina e pega-pinto
FORMULA E PREPARADO OFFICINAL
DE
CARLOS BITTENCOURT

Tonico-febrifugo, e desobstruente de todas as visceras abdominaes. Empregado na *debilidade geral, affecções do estomago, convalescenças, febres intermittentes, antigas e rebeldes, molestias de figado e baço, falta de appetite, anemia, chlorose, côres pallidas e falta de sangue.* É um reconstituinte de energia. Unico preparado neste genero que goza das propriedades da jurubeba quina, pega-pinto e ferro. O autor, depois de ter feito innumeras applicações do seu novo preparado, reconheceu nelle uma efficacia sem exemplo nos preparados de jurubeba, quer pela nova manipulação, quer pela união feliz dos ou ros medicamentos. Em virtude de um processo moderno, que lhe pertence, evitou a *incompatibilidade* da *quina* com o *ferro*!

Preços para a capital:

1 frasco	2$000
1 duzia	22$000

ATTESTADOS

João Pedro Maduro da Fonceca, doutor em medicina pela universidade de Bruxellas, cirurgião mór de brigada honorario do corpo de saúde do exercito, director do serviço sanitario do hospital Pedro II, condecorado com a medalha de campanha do Paraguay, sob n. 4.

Attesto que muitas vezes tenho empregado o **Xarope de Jaramacarú composto**, preparado pelo pharmaceutico **Carlos Bittencourt**, nos casos de **bronchite, catarrho e epathisação pulmonar, laryngites, tosses rebeldes, coqueluche e padecimentos da secreção urinaria,** sempre com bom e efficaz resultado; pelo que passei o presente em 3 de novembro de 1877.

Dr. *João Pedro Maduro da Fonceca.*

Silverio Lagreca, doutor em medicina e cirurgia pela real universidade de Napoles, e approvado pela faculdade de medicina da Bahia, etc.

Attesto que tenho applicado varias vezes o **Xarope de Jaramacarú composto,** preparado pelo pharmaceutico **Carlos Bittencourt,** nas formas **catarrhaes** agudas e chronicas dos **bronchios,** bem como nas **laryngites** em cujas molestias o seu effeito tem sido sempre bom e o resultado verdadeiramente satisfactorio; pelo que subscrevi o presente. Recife, 4 de novembro de 1877.

Dr. *Silverio Lagreca.*

Theogenes Dario de Cantalice, doutor em medicina pela imperial faculdade de medicina do Rio de Janeiro.

Attesto que tenho empregado na minha clinica a **salsaparrilha e caroba,** preparada pelo pharmaceutico **Carlos Bittencourt,** e tendo obtido os mais felizes resultados nas suas applicações quer nas molestias **syphiliticas** em qualquer dos seus periodos, quer nas doenças **cutaneas,** pelo que o julgo poderoso medicamento nas molestias mencionadas. Recife, 2 de novembro de 1887.

Dr. *Theogenes Dario de Cantalice.*

Attesto que tenho empregado na minha clinica particular o **Xarope de Jaramacarú composto,** preparado pelo pharmaceutico **Carlos Bittencourt,** e que tenho obtido os mais brilhantes resultados na sua applicação nas molestias dos **orgãos respiratorios,** quer chronicas quer agudas, já calmando os symptomas mais rebeldes e importunos como a **tosse,** a **dyspnéa** e a **expectoração,** já curando radicalmente todas as affecções **pulmonares,** nos seus primeiros periodos. Recife, 4 de novembro de 1877.

Dr. *Theogenes Dario de Cantalice.*

DEPOSITO GERAL
Pharmacia Galeno
Carlos Bitencourt
N. 51.—Rua do Barão da Victoria—N. 51
Pernambuco

ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA
GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE
Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por
FERREIRA MAIA & C.

Pharmaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1873 e 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem procurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus innumeros preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto de potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes d'estes, accrescendo a isto o sabor agradavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito seda tivo é rapido.

Nas differentes especies de DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra todas as molestias que teem sua origem na impureza do sangue, encontram n'este medicamento um energico especifico, o que fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos d'esta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos preparadores, em volta da capsula da garrafa.

Preço de uma duzia	30$000
« « garrafa	3$000

Unico deposito em Pernambuco
PHARMACIA AMERICANA
57 — Rua do Duque de Caxias — 57

XAROPE LENITIVO PEITORAL H. FLON

Recommendado ha mais de meio seculo pelos mais **celebres Doutores** de todos os paizes, como sendo um especifico notavel contra as **CONSTIPAÇÕES,** *Tosses nervosas, Tosses convulsas, Catarros agudos ou chronicos,* etc.

O gosto agradavel do **XAROPE DE FLON** e a sua acção adocissante em *todas as Irritações do peito* lhe valeram a sua reputação universal e lhe asseguram para sempre o seu alto valor therapeutico.

Depositarios em *Paris,* **REYNAL,** Medico-Pharmᵉᵒ e Cª, successores, 28, rua Taitbout.

Em *Pernambuco*: **J. ELIAS de MOURA e Cª;—F. MANOEL da SILVA;—FERREIRA MAIA e Cª**

PILULAS BOILLE
DE BROMHYDRATO DE QUININA DE BOILLE

Contra o **Rheumatismo diatherico e Gotoso,** as **Febres intermittentes,** as **Nevralgias, Nevroses** *(Enxaquecas)*,

Foi exclusivamente com o **Bromhydrato de Quinina de Boille** que se fizerão todas as experiencias no Hospitaes de Paris e de França. *Deve-se exigir a assignatura:*

E. BOILLE, ex-pharmaceutico dos hospitaes de Paris. Medalla de Honra dos hospitaes (hospicio Salpêtrière 1849.)

Preço de cada vidro de Pilulas: 5 francos: e de cada vidro de Pó: 7 fr. 50, em Paris.

Depositos: em *Paris,* E. BOILLE, 32, r. de la Bruyère;—Em *Pernambuco*: A. Augusto de B. TABORDA.

Chegaram
Chegaram
E chegaram

Dhalias de 100 qualidades.
Gladiolas de 50 qualidades.

De Hamburgo ao bazar de horticultura á rua do Imperador n. 22, chegaram pelo vapor *Mondego*; são de lindas qualidades: a ellas, antes que se acabem.

Attenção

Para a Escada, Rio-Formoso, N. S. do O' e Serinhãem, vai uma pessoa em cobrança e offerece-se a quem se quizer utilisar de seus serviços; póde ser procurado á rua Nova de Santa Rita n. 61, segundo andar.

Urgencia

Na rua do Queimado n. 43, precisa-se fallar com o Sr. José Juvenal Barretto, a negocio; se faz o presente, por ignorar-se a sua moradia.

Professora

No collegio de Nossa Senhora da Graça, na Ponte de Uchôa, precisa-se de uma brasileira ou portugueza que saiba bem o portuguez, para ensinar primeiras lettras e bordados; e que dê boas referencias.

Fumo da terra

Tem de superior qualidade na rua do Queimado n. 68.

Ao publico

O abaixo assignado declara que d'ora em diante se assignará Justino Francisco da Silva, por haver outro de igual nome. Recife, 13 de maio de 1878.

Justino Francisco dos Santos.

Vinho Collares legitimo

em ancoretas de decimo: na rua do Vigario n. 19, escriptorio de T. de Aquino Fonceca & C. Successores.

Escravo fugido

Fugio do lugar Alagôa da Onça, comarca de Bom-Jardim, em principio de janeiro do corrente anno, o escravo Gonçalo, pardo, de 16 annos, pouco mais ou menos, dentes sadios, com um defeito muito sensivel, que é um dente sahido, furando a boxexa para fóra, e para esse mesmo lado tem torta a ponta do queixo inferior, não tem barba, e tem o corpo regular de um rapaz de 16 annos: quem o pegar e o conduzir á Alagôa da Onça, em casa do seu senhor o abaixo assignado, ou o entregar no Recife á rua do Crespo n. 8, em casa do Sr. Manoel Azevedo de Andrade, será generosamente gratificado.

João Gomes Barbosa.

Ao commercio

João Candido de Oliveira Felix faz sciente a quem interessar possa, que deixou por sua propria vontade, desde o dia 7 do corrente, de ser caixeiro do Sr. Vulpiano do Rego Baptista, estabelecido á rua do Barão da Victoria n. 37; os motivos que o levaram a isso, o mais breve possivel, trará ao conhecimento do publico. Recife, 13 de maio de 1878.

José fugio

Desappareceu da companhia do abaixo assignado, no povoado de Beberibe, um escravinho de nome José, de idade de 13 annos, cabra, cabellos corridos, levando calça e camisa branca e chapéo de palha ordinaria, o qual viera ha pouco de Limoeiro para ser vendido por ordem de sua senhora D. Maria José de Macedo: quem o apprehender, leve-o ao sobrado n. 2 do pateo de Pedro II, que será gratificado.—André C. Coelho Cintra.

Feitor

Para tratar de um pequeno sitio, precisa-se de um feitor que seja activo no seu serviço e entenda de jardim: no Manguinho n. 2.

Berços

Amaral, Nabuco & C., á rua do Barão da Victoria n. 2, ainda teem á venda berços de madeira, vime e ferro.

Furtaram

do cercado do engenho Furnas um cavallo ruço pedrez, de meio tamanho, com sobrecannas de novo queimadas, algumas bexigas pelo espinhaço, pesado, e com a marca V-c nos quartos e nas pás: quem der noticia no referido engenho, ou no Recife, á rua do Apollo n. 7, será generosamente recompensado.

Mulata fugida

Desappareceu hontem da casa de seu senhor, rua da Imperatriz n. 47, a escrava de nome Rosa, mulata de 30 annos, pouco mais ou menos, a qual é bem conhecida nesta cidade, onde tem estado sempre alugada como cozinheira; levou uma trouxa de roupa de seu uso e foi vestida com saia de lã parda, de babados, casaco branco e chale de quadros azul e branco. Desconfia-se que esteja acoitada ou passando por forra. Roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a captura da mesma.

ALUGA-SE
Um sitio

na travessa do Motocolombó n. 4, nos Afogados, com casa para familia, com tres quartos, cozinha, cacimba, com diversas fructeiras, com coqueiros, mangueiras, larangeiras, pitombeiras, goiabeiras e outras, tendo no fundo do sitio viveiro, e logo depois é porto de embarque; fica confronte a estação da linha ferrea, perto da ponte dos Afogados, aonde se acham os bonds para o Recife, aluguel razoavel: a tratar á rua da Imperatriz n. 8, armazem.

Declaração precisa

Bernardo José de Araujo, commerciante nesta praça, componente da firma Carvalho & C., declara não se entender com elle a naturalisação de individuo do mesmo nome, concedida por carta imperial de 27 do mez proximo passado, publicada no Diario desta provincia de quarta-feira, 15 do corrente.

Lavagem economica

Na tinturaria franceza, no largo de S. Pedro n. 6, lava-se com perfeição calças, colletes, paletots e sobretudos de casemira, por preços muito commodos.

COMPRAS

— Compra-se utensilios de refinação, usados e em bom estado: quem tiver, a tratar na Cambôa do Carmo n. 2.

— Compra-se um piano em segunda mão: na rua do Barão da Victoria n. 16.

VENDAS

Um terreno em uma praia perto desta cidade: a tratar na rua do Gervasio Pires n. 54.

Cambraias para forro

com toque de avaria a 600 rs. a peça: na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Papel fino

para balões: vende-se na rua do Imperador numero 75.

3.500, esguião, 3,500 a peça

Superiores peças de esguião branco, proprio para camisas, saias e toalhas, muita largura, muito fino, com 10 jardas, a 3$500 a peça: na rua do Crespo n. 20.

Engenho

Vende-se o engenho Morojó, sito na comarca de Nazareth da Matta, tem boas obras de pedra e cal, terras sufficientes para safrejar tres a quatro mil pães, em varzeas todas de massapê, tem mais de 40 casas para lavradores, tudo em bom estado e bem conservado, fazendo-se negocio tambem com a safra deste anno: a tratar no Recife, á rua da Santa Cruz n. 24, ou no mesmo engenho com o dono, o Sr. capitão José Pedro Oliveira Mello.

— Vende-se um sitio com 160 palmos de frente e 349 de fundo, bem arborisado de fructeiras lucrativas, e casa reedificada ha pouco; no encanamento: quem o pretender, dirija-se á taverna defronte de S. José do Manguinho n. 20.

Engenho

Vende-se o engenho Barra, na comarca de Santo Antão, com todos os seus utensilios, com terra sufficiente para grande safra, boa casa de vivenda, grande numero de casas para lavradores e alguns sitios: a tratar em Santo Antão com o Sr. Francisco José da Costa Germano, e nesta praça, á rua Imperial n. 86

Vestuario para baptisado

A Fragata Amazonas, rua do Duque de Caxias n. 47, acaba de receber um grande e variado sortimento de vestuarios para baptisados, que está vendendo a 6$, 8$ e 10$000 cada um, é pechincha!

O Bazar das Costureiras

no estabelecimento exclusivamente **de machinas de costura**
DE
GASPAR A. S. LEITE & C.
28—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—28
(ANTIGA RUA NOVA)
PREÇOS
10 a 20 % menos que em outra parte
Concertos gratis
VENDAS A DINHEIRO E A PRAZO

NOVIDADE

Appareceu um novo brinquedo da moda, em um cartão, pequeno, representando a familia de Luiz XVI, composta de cinco pessoas, está á venda no BAZAR DE BERLIM, á rua do Cabugá n. 2.

Leques para luto

De seda com pluma e de plumas com seda e vidrilho, o que ha de mais moderno e elegante: vende-se no Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria n. 2.

12$000

Vende-se cebolas em resteas, muito novas, a 12$000 o milheiro: no largo do Mercado Publico n. 7.

NOVIDADE

Entre muitos artigos de luxo e phantasia existentes na NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba ella de receber mais os seguintes:

Linas flores artificiaes, proprias para bailes, theatros, casamentos e passeios; bonitas mantas para senhoras, gostos novos e bonitos; delicados chapéos para **senhoras,** primorosamente enfeitados; elegantes tesouras com cabo de madreperola; bons albuns para retratos de diversos tamanhos e qualidades, e tudo está vendendo razoavelmente.

Ventarolas de palha

Recebeu a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, um bom sortimento de ventarolas de palha de diversas côres e gostos.

Prateia os metaes

Verdadeira agua para pratear os metaes: vende-se na NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63.

Do velho faz novo

Glicerina (graxa), a NOVA ESPERANÇA acaba de receber esta excellente graxa glicerina, que reduz a novo o calçado o mais antigo.

Morram as moscas

O papel que recebeu a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, para matar moscas, é efficaz, custa 40 rs. a folha.

É certo

Que a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, está resolvida a vender os artigos em si existentes por menos 20 por cento do que em outra qualquer parte, e para prova do exposto apreciem os preços seguintes: papel amizade, de boa qualidade, a 500 rs. a caixinha; envelopes a 500 rs. o cento; fita de linho, muito boa, a 60 rs. a peça; botões de osso para calças a 180 rs. a caixa; linhas de 200 jardas a 80 rs. o carretel; caixinhas com colchetes a 60 rs.; cordão para vestidos a 20 rs. a peça, e tudo o mais se está liquidando na NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63.

Para os nervosos

Collares anodinos electricos magneticos, contra convulsões das crianças, assim tambem anneis electricos para os que soffrem dos nervos, recebeu a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63.

Recebeu é verdade

A NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber o seguinte: papel para flores, bonecas e brinquedos de muitas qualidades, linhas para cozer meias, visporas de 4 e 8 collecções.

Alimento para crianças de peito e para invalidos

A NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu directamente do Sr. G. Mellin um preparado com a denominação acima, o unico alimento que póde com vantagem substituir o leite materno, e o unico recommendado pelas mais distincias autoridades medicas como o melhor alimento para crianças e invalidos.

Calçado francez

A NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu pelo ultimo vapor sapatões de Milié, botinas e sapatões de Suser: está vendendo por preço razoavel, são frescos, a elles antes que se acabem.

Vinho virgem

Afinal sempre chegou o afamado vinho virgem, que ha mais de tres annos não vem a este mercado; a elle, antes que se acabe.
NO ARMAZEM DO NUNES
14—Rua do Imperador—14

Formicida Campanena

PRIVILEGIADO PELO GOVERNO IMPERIAL

Extingue completamente qualquer formigueiro e vende-se aos seguintes preços:

Lata de um litro a 2$700
Dita de dous « « 5$000
Dita de cinco « « 11$000

No escriptorio de Alfredo Ferreira Baltar, á rua do Commercio n. 44.

ATTENÇÃO

aos dous mil paletots

52 — Rua da Imperatriz — 52

Loja da porta larga, com bandeira verde e amarella.

Este estabelecimento é bem antigo e conhecido em fazendas, especialmente em roupas feitas, sendo o preços os mais commodos que se póde imaginar!

O seu proprietario tendo feito diversos estudos sobre a ECONOMIA, assim como sobre os interesses reciprocos, tem resolvido pôr em pratica o rifão antigo: Mais vale muitos cinco do que poucos dez, á vista do que vende tudo quanto tem e continúar a ter em seu estabelecimento por preços sem competidor e muito principalmente roupa feitas. Venham ver, e admirem!

Aos dous mil
Aos dous mil
Aos dous mil
Aos dous mil
Paletots.
Paletots.
Paletots.
Paletots.

Rua da Imperatriz, loja da porta larga de Paredes Porto.

SILENCIO !!!

O 43

Rua do Queimado n. 43, defronte da Pracinha, é barateiro

Filó preto proprio para véos, a 100 réis o covado.

Granadine preta, á franceza, fazenda nova, com oito palmos de largura, a 320 réis o covado: é propria para vestidos e poloneza para a quaresma. [Que pechincha!]

Gorgorão preto de seda com listras assetinadas, a 1$500 o covado.

Madapolão francez com 20 varas, com pequeno toque, a 4$ a peça.

Lenços de esguião com barra á ingleza, a 3$ a duzia.

Por estes preços só vende o—**43**.

Cimento Portland

De Robins & C.

Vende-se a 7$ a barrica com 284 libra peso liquido: a tratar no escriptorio de Saunders Brothers & C., na praça do Corpo Santo n. 11, 1.º andar.

Granadinas

Grande sortimento de granadinas de séda, pretas com ramagem e listras de côres, padrões novos e lindos; vendem-se por preço baratissimo e dão-se as amostras na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Alpacas lisas a 400 e 500 réis

Alpacas lisas de todas as côres para vestidos a 400 e 500 réis, na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Lindos chapeos para senhora

Chegaram no ultimo vapor, lindos e ricamente enfeitados chapéos de palha de Italia, e de séda, para senhora, os quaes se vendem por muito menos do que em outro qualquer estabelecimento, na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Popelines de linho a 320 réis

Vendem-se lindas popelines de linho a 320 réis, valem 640 réis o covado: aproveitem, na Fragata Amazonas, rua do Queimado n. 47.

Camisas inglezas

Grande pechincha em camisas inglezas a 30$ a duzia, na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Sedas para vestidos

Grande sortimento de sedas, o que tem vindo de mais gosto, em cortes para vestidos, e por preços que admira: na Fragata Amazonas, rua do Duque de Caxias n. 47.

Popelines lisas de seda

Pelo ultimo vapor chegou um grande e variadissimo sortimento de popelines lisas de seda pura, cores novas e lindissimas, e vende-se por preço muito commodo; dá-se as amostras, e manda-se em casa dos pretendentes: na Fragata Amazonas, rua do Duque de Caxias n. 47.

Fichús modernos

A 2$500 E 3$000
NA FRAGATA AMAZONAS
RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 47.

4$500

A peça de madapolão

AMERICANO

O 43 da rua do Queimado n. 43
QUE PECHINCHA ! ! !

Madapolão americano, fazenda muito encorpada, de grande duração, propria para saias e camisas, tem 24 jardas, á 4$500 a peça; é de valor de 7$000.

Aproveitem, que é pechincha.

tem Só na rua do Queimado n. 43.

Cimento portland

em barricas de 400 libras; vende-se na rua do Imperador n. 75, e garante-se ao comprador a sua superior qualidade.

Papel de impressão

de todos os formatos; vende-se na rua do Imperador n. 75.

Extincção das formigas

Da fabrica *D. Amelia*, montada na fazenda dos *Fiaes*, cidade da Bahia, sob administração do Sr. engenheiro E. Chauvin, vende-se qualquer porção do maravilhoso *formicida Capanema*, privilegiado pelo governo imperial. Este importante preparado chimico o mais efficaz para dar cabo dos insectos damninhos nocivas ás lavouras e jardins e aos gados, principalmente applicado para extinguir a terrivel *formiga saúva* ou *carregadeira*, tem prestado beneficios valiosissimos á opulenta lavoura do sul do imperio. No firme proposito de servir melhor tanto á grande como á pequena lavoura do norte, tendo em consideração o seu estado decadente, reduzio-se o custo deste producto para ficar ao alcance de todos, vendendo-se na referida fabrica *D. Amelia* aos seguintes preços:

Latas com 5 litros 8$000
Ditas de 2 ditos 4$000
Ditas de 1 dito 2$000

A' cada volume acompanha além da etiqueta e marca authentica da fabrica uma memoria do inventor e proprietario, ensinando o processo muito simples de applicar o liquido *formicida*.

Os pedidos podem ser dirigidos ao administrador da fabrica ou apresentados nesta cidade na rua Duque de Caxias n. 6, sobrado.

Saias bordadas

NA
LOJA DE ALMEIDA & CAMPOS

Saias brancas bordadas, para senhoras, a 3$600 uma; é pechincha: todos vendem por 8$.

Peças de bramante de algodão, com 12 jardas, a 3$500; realmente é pechincha.

Angolinhas para vestido, campo cinzento com flôres brancas e pretas, diversos desenhos, a 500 réis o covado.

Diversas fazendas de gosto que vendemos muito barato.

Merinó preto de verão, 2 larguras, a 1$500 o covado.

N. 20—RUA DO CRESPO—N. 20
ALMEIDA & CAMPOS

ATTENÇÃO

Vende-se uma casa com 60 palmos de fundo e 30 de frente, com 3 quartos, 2 salas, cosinba fóra e quintal murado, em Olinda, rua de Duarte Coelho n. 10: a tratar na rua de Marcilio Dias n. 28, loja de barbeiro.

Vende-se

a taverna da rua da Penha n. 5: a tratar na mesma. O motivo da venda é o dono querer se retirar para o mato.

Vende-se

as casas terreas ns. 12 e 14 da travessa de S. Bento, em Olinda: a tratar no Recife, á rua do Barão da Victoria n. 42.

Mudou-se o tempo

JOAQUIM FERREIRA CAMPOS & C.
Rua 1.º de Março n.º 21.
RECEBERAM AS SEGUINTES NOVIDADES:

Lenços de linho com letra e barras de côres a 9$, a duzia.

Meias de côres superiores para homem, duzia 8$, 10 e 12$000. São lindas.

Meias superiores para senhoras, duzia 10$ e 12$000. Admira!...

Brim branco alcochoado superior a 3$ e 3$500 a vara. E' baratissimo.

Dito liso com 4 palmos, covado 360 rs.

Alpacas com listras de seda, covado 500 rs.

Chitas chinezas para colchas, covado 500 rs.

Algodão com 5 palmos de largura, vara 400 rs.

Toalhas felpudas, monstruosas, para banho, a 2$500.

Lindas mariposas, brancas e de côres, a 360 e 400 rs. o covado.

Filó preto com salpicos, vara 500 rs.

Brilhantina preta e de côres, covado 500 rs.

Esguião amarello, com duas larguras, vara 1$200.

Lindissimas mantas de setim para homem, a 1$000 e 1$200.

Casemiras de cores, finissimas para costumes, covado 3$500.

Damasco de lã e seda, pelo diminuto preço de 3$000 o covado.

Chales de casemira, superior a 5$ e 10$000.

Camisas para meninos, brancas e de côres, duzia a 28$000 e 30$000.

Atoalhado de algodão, idem de linho a 2$000 e 3$000 a vara.

Cortes de cretone, com figurino, bordados e estampados, ultimo gosto a 15$000 e 20$000.

Cortes de casemira de cores, lindos desenhos, a 5$000 e 10$000.

Camisas de linho para homem, o que ha de superior, a 40$000, 50$000 e 60$000 a duzia.

Ditas bordadas, uma 6$000.

Ditas de bonitas cretores, a 30$000 e 40$000 a duzia.

Cambraia preta fina, vara 640 rs.

Mantilhas á brasileira, a 5$500.

Batistes, padrões elegantes, pelo barato preço de 280 e 320 réis o covado.

ROUPA FEITA

E' tão bonito o sortimento deste artigo e por tão barato preço, que só com a presença do elegante cavalheiro, se poderá mostrar a realidade.

Vende-se

fórmas galvanisadas para engenhos de assucar, fechaduras de broca e pregos do Porto, por preços razoaveis: na rua do Apollo n. 20, escriptorio.

Cognac

Vende-se da muito conhecida marca Hennessy, por preço modificado: no armazem de Herman Lundgren & C., rua do Commercio numeros 4 e 6.

LIQUIDAÇÃO

O 43

AS PECHINCHAS

Madapolão francez, fino, a 4$ e 4$500 a peça; venham ver, tem 20 varas.

Camisas inglezas, peito liso e bordado, a 28$ e 36$ a duzia.

Linhos pardos para vestidos a 200 rs. o covado.

Chapéos de palha para homem a 1$500 um.

Cretones chinezes para vestidos, a 200 rs. o covado.

Toalhas acolchoadas, a 4$ a duzia.

Lenços com barra, á ingleza, a 2$500 a duzia,

Colchas de fustão, finas, a 3$.

Brim liso, pardo, para custumes, a 440 rs. o covado.

Cambraia Victoria, fina, a 3$.

Dita transparente, fina, a 3$500.

Chita escura, á 200 rs. o covado.

Mariposas finas, gostos novos, a 300 réis o covado.

Popelines de quadros e listras, de 200 a 500 o covado.

Gorgorão de seda pura, com pouco mofo, a 1$ o covado; foi de 6$: é pechincha.

Batistes lisas de todas as côres, a 280 rs. o covado; é barato.

Batistes de flôres, miudas, padrões bonitos, a 200 rs. o covado; é pechincha.

Granadine preta, para luto, a 500 rs. o covado.

Alpaca preta, a 440 rs. o covado.

Lã preta, a 400 rs. o covado.

Chales de casemira hamburgueza, a 2$ um; val a pena.

Brim preto, para calça, a 500 rs. o covado.

Lãzinhas escocezas, a 100 rs. o covado.

Chambres de cretone, para homem, a 5$ e 6$ um; são de 10$.

Setim Macáo de todas as côres e preços, de 1$200 a 1$500 o covado.

Algodão T muito largo, a 4$ a peça.

Camisas de cretone para meninos, de 6 a 15 annos, a 2$ uma; e muitos outros artigos por menos, só na rua do Queimado n. 43.

Cabriolet

Vende-se um cabriolet americano, de quatro rodas e quatro assentos, com um cavallo e arreios completos: para ver e tratar, na cocheira de José de Moraes, á rua da Roda numero 60.

Preço fixo

Por 1:600$, será a ultima vez que se annunciará, e o menos porque se venderá a casa terrea da rua do Cotovello n. 43: quem pretender, dirija-se á mesma.

Leques com plumas

Lindissimos e modernos leques com plumas e flores, sortidos nos formatos e côres, para senhora: vende-se no Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria n. 2.

Admirem a barateza!

Sem rival

ALMEIDA & CAMPOS
N. 20—RUA DO CRESPO—N. 20

Superiores peças de bramantes, com 12 jardas, a 5$000.

Granadines, cinzentas com flores brancas, a 500 rs. o covado.

Alpacas lizas de uma só côr, a 500 o covado.

O mais lindo sortimento de batistes, a 200, 240 e 280 rs. o covado.

Nanzuks lizas, uma só côr, a 280 rs. o covado.

Cretones para vestido, é completo o surtimento, a 360 e 460 rs. o covado.

Fazendas para roupa de escravros, de 160 a 320 o covado.

Toalhas de algodão, de linho e felpudas, a 4$000, 5$000 e 6$000 a duzia.

Lençoes de bramante, a 2$000 um.

Cobertas de ganga, forradas, de 3$000 a 4$000 uma.

COMO ESPECIALIDADE

Peças de esguião, superior qualidade, com 12 jardas, por 3$500.

Atoalhado para mesa, lavrado, branco, a 1$600 o metro.

Panno da Costa, para mesa, de 1$000 a 1$600 o covado.

Bramante de superior qualidade, com 9/2 e 11/2 palmos de largura, de 1$400, 1$500, 1$600.

Dito muito superior, de linho, de 2$ a 2$500 a vara.

Guardanapos de linho, para almoço, a 4$000 a duzia.

Ditos de ditos, para jantar; são muito grandes, a 8$000 a duzia.

Superiores chitas, a 200, 240, 280 e 320 rs. o covado.

Madapolão de superior qualidade, de 4$000, 4$500, 5$000 e 6$000 a peça.

Algodão branco, de 3$000 a 6$000 a peça.

Cravatas e mantas, pretas e de côres, para homens e senhoras, a diversos preços.

Punhos e collarinhos, para homens e senhoras.

Diversos artigos que vendemos barato.

Almeida & Camos

N. 20—Rua do Crespo—N. 20.

Espartilho couaça

O Bazar Victoria acaba de receber novo sortimento de espartilho couraça, de diversos numeros e de muito boa qualidade: vende-se na rua do Barão da Victoria n. 2.

— Vende-se ou arrenda-se o engenho Conceição, em Serinhaem, com uma pequena safra para colher. E' d'agoa e tem excellentes terrenos. A tratar com o proprietario do mesmo, no largo do Corpo Santo n. 15, primeiro andar.

Vende-se a taverna sita á rua da Imperatriz n. 80, muito afreguezada, e na melhor localidade; o motivo da venda é porque o dono está doente e precisa retirar-se para tratar de sua saúde.

LISTA GERAL 263.

DOS PREMIOS DA **11.ª** PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1185, A BENEFICIO DA NOVA IGREJA DA PIEDADE DE SANTO AMARO, EXTRAHIDA EM 15 DE MAIO DE 1878

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
3	5$	225	5$	552	5$	741	5$	994	5$	1262	5$	1447	5$	1673	5$	1947	5$	2222	5$	2417	5$	2597	8$	2833	5$	3069	5$	3261	5$	3482	16$	3750	5$
6	8$	40	—	54	—	45	—	1000	—	64	—	52	—	75	—	50	—	24	—	20	—	2602	5$	34	—	71	—	68	—	88	5$	52	—
8	8$	75	—	56	—	49	—	17	—	73	—	55	—	76	—	61	—	25	—	28	—	12	8$	55	16$	76	—	74	—	89	—	62	—
15	5$	80	—	59	—	50	—	20	—	74	—	56	—	80	—	68	—	30	—	31	—	13	5$	56	5$	78	—	81	—	93	—	63	—
22	—	85	—	61	—	69	—	26	—	78	—	61	—	86	—	70	—	31	—	35	—	14	—	68	—	82	—	82	—	96	—	69	—
25	—	88	—	66	—	71	—	27	—	82	—	62	—	88	—	72	—	34	—	37	—	15	—	75	—	84	—	84	—	3501	—	75	—
27	—	91	—	67	—	72	—	29	—	84	32$	64	8$	90	16$	78	—	44	—	45	—	22	—	76	—	88	—	85	—	3	—	79	—
35	—	94	—	69	—	79	—	39	—	85	8$	71	5$	98	5$	79	—	46	—	47	—	28	—	79	—	94	—	87	—	13	—	83	—
50	—	307	—	71	—	80	—	40	—	90	16$	79	—	99	—	2009	—	47	—	48	—	29	—	89	—	95	—	91	—	25	—	86	—
51	—	21	—	74	—	85	—	44	—	94	5$	80	—	1727	—	11	—	49	100$	56	—	31	—	93	—	98	—	93	—	28	—	91	—
55	—	22	—	79	—	89	—	46	—	96	—	85	—	29	—	12	—	50	5$	57	—	32	—	95	—	3100	—	94	—	40	—	94	—
56	—	23	8$	83	—	91	—	56	—	97	—	97	—	33	—	13	—	51	—	67	—	39	—	96	—	1	—	96	—	42	—	98	—
59	—	25	5$	85	—	99	8$	58	—	1301	—	98	—	42	—	15	—	57	—	68	—	43	—	99	—	3	—	3300	—	60	—	3806	—
60	—	26	—	600	—	801	5$	60	—	3	—	1500	—	60	—	21	—	61	—	69	—	50	—	2900	—	8	—	17	—	62	—	7	—
65	—	37	—	1	—	6	—	65	—	5	—	2	—	70	—	29	—	62	—	70	—	59	—	5	—	13	—	19	—	73	—	12	—
67	—	44	—	2	—	9	—	77	—	6	—	7	—	72	—	34	—	65	—	74	—	61	—	7	—	18	—	22	—	78	—	14	—
72	—	45	—	4	—	12	—	78	—	11	—	14	—	85	—	36	—	75	—	79	—	64	—	9	—	20	—	24	—	89	—	20	—
73	—	58	—	6	—	13	—	81	—	19	—	33	—	88	—	39	—	78	—	89	—	69	—	11	—	23	—	25	—	90	—	22	—
76	—	71	—	9	—	14	—	87	—	21	—	40	—	90	—	40	—	81	—	93	—	71	—	14	—	25	—	27	—	91	—	27	—
84	—	80	—	10	—	26	—	88	—	23	—	43	—	1803	—	41	—	84	—	95	—	75	—	15	—	26	—	37	—	93	—	43	—
86	—	81	—	18	—	48	—	93	—	26	8$	48	—	13	8$	45	—	89	—	96	—	76	—	19	—	34	—	40	—	99	—	45	—
88	—	84	—	19	—	52	—	96	8$	34	5$	50	—	20	5$	52	—	90	—	97	—	87	—	21	—	35	—	58	—	3602	—	46	—
89	—	88	—	26	—	53	—	1104	5$	39	—	55	—	25	—	55	8$	93	—	98	—	93	—	26	—	44	—	59	—	9	—	56	—
91	—	97	—	30	—	55	32$	9	—	40	—	60	—	34	—	57	5$	94	—	2502	—	98	—	29	—	50	—	62	8$	10	—	69	—
101	—	400	—	32	—	60	5$	14	—	42	—	65	—	35	—	58	—	2302	16$	3	—	2704	—	34	—	56	—	68	5$	13	—	73	—
3	—	11	—	34	—	66	—	16	—	43	—	70	—	38	—	70	—	4	5$	6	—	6	—	35	—	57	—	69	—	14	—	76	—
15	—	14	—	35	—	76	—	20	—	46	—	71	—	42	—	81	8$	13	—	7	—	10	—	41	—	58	—	75	—	19	—	87	—
21	—	15	—	46	—	77	—	22	—	55	—	73	—	43	—	86	5$	15	—	8	—	11	—	61	—	59	—	89	—	29	—	95	—
22	—	19	—	54	—	79	—	24	—	57	—	80	—	46	—	92	—	22	—	9	—	32	—	67	—	64	—	90	—	36	—	3905	—
36	—	20	—	55	—	87	—	28	—	62	—	85	—	52	—	2102	—	26	—	14	—	35	—	69	—	67	—	92	—	54	4:000$	7	16$
37	—	23	—	56	—	93	—	29	—	77	—	98	—	53	—	5	—	28	—	28	—	40	—	72	—	70	—	96	—	55	5$	8	5$
41	—	26	—	61	—	97	—	31	—	78	—	1601	—	54	—	8	—	30	—	29	—	45	—	79	—	71	—	3403	—	57	—	11	—
42	—	34	—	67	—	905	—	35	—	84	—	4	—	63	—	13	—	31	—	31	—	46	—	81	—	74	—	5	—	60	—	12	—
47	—	48	—	68	—	6	—	37	—	85	—	8	—	67	—	22	—	35	—	32	—	54	—	83	—	84	—	9	—	64	—	14	—
49	—	50	—	78	—	12	—	45	—	93	—	16	—	86	—	27	—	42	—	33	—	55	—	90	—	87	—	13	—	68	—	17	16$
68	—	54	—	82	—	14	—	46	—	95	—	19	—	87	—	30	—	47	—	36	—	56	—	3003	—	89	—	16	—	70	—	18	5$
80	—	55	—	83	—	15	—	54	—	97	—	29	—	88	—	36	—	49	—	40	100$	57	32$	6	—	91	—	25	—	73	—	24	—
81	—	63	—	84	—	18	—	64	—	98	—	31	32$	90	—	45	—	51	—	43	5$	63	32$	11	—	92	—	30	—	75	—	25	8$
82	—	71	—	90	—	21	—	73	—	1402	—	33	5$	91	—	52	—	56	—	46	—	72	32$	13	—	97	—	31	—	94	—	33	5$
83	—	81	—	91	—	25	—	74	—	5	—	34	—	93	—	57	—	61	—	48	—	78	5$	16	—	3201	—	32	—	97	—	36	—
86	—	86	—	92	—	26	8$	82	—	7	—	37	16$	94	—	61	—	64	—	57	—	90	—	20	—	2	—	40	—	98	—	40	—
87	—	90	—	99	—	28	5$	85	—	10	—	38	5$	1900	—	67	—	65	—	58	—	92	—	26	—	3	—	48	—	3700	—	42	—
88	—	93	8$	701	—	36	—	89	—	12	—	40	—	1	—	70	—	67	—	59	—	99	—	28	8$	6	—	55	—	1	—	46	—
92	—	95	5$	5	—	51	—	96	—	19	—	42	—	4	—	79	16$	73	—	71	—	2801	16$	34	5$	13	—	57	—	18	—	54	—
93	—	500	—	6	—	58	—	1207	—	24	—	50	—	5	—	84	5$	78	8$	73	—	3	5$	35	—	17	—	63	—	20	—	55	—
94	—	6	—	7	—	60	—	13	—	25	—	51	—	6	—	90	—	82	5$	76	—	9	16$	38	—	18	—	65	—	23	—	64	—
95	—	17	8$	10	—	61	—	25	—	26	—	53	—	11	—	92	—	83	—	82	—	12	5$	40	—	25	—	66	—	34	—	67	—
96	—	20	5$	19	—	66	—	26	—	27	—	54	—	22	8$	93	—	84	—	86	—	13	—	42	—	30	—	67	—	37	—	75	16$
208	—	21	—	25	—	68	—	32	—	28	—	62	—	25	5$	96	—	98	—	89	—	19	—	45	—	32	—	69	—	40	—	78	5$
10	16$	23	—	28	—	69	—	37	—	29	—	64	—	28	—	2200	—	2402	—	92	32$	20	400$	47	—	34	200$	74	—	46	—	82	—
19	8$	31	—	33	—	80	—	50	—	33	—	65	—	30	—	2	100$	6	—	94	5$	21	5$	48	—	35	5$	75	—	47	—	89	—
20	5$	46	—	34	—	82	—	57	—	38	—	67	—	32	—	5	5$	9	—	95	—	24	—	49	8$	39	—	77	—	48	—	96	—
24	—	47	—	40	1:300$	90	—	61	—	42	—	69	—	41	—	16	—	11	8$	96	—	31	—	58	5$	54	—	81	16$	49	—		

VARIEDADE

Torturas de um sabio

(Conclusão.)

No dia seguinte pouco mais ou menos, ás mesmas horas da vespera, o tympano de Von Lienbik teve novo sobresalto com os sons agudos do terrivel instrumento.

— Oh! agora é mais sério, exclamou o sabio.

E levantou-se da mesa.

Mas a musica desafinada e estridente continuava cada vez peior.

Von Lienbik formou um plano e sahio em demanda do toucador. Em poucos instantes soube pela vizinhança, que aquelle instrumento era tocado por um seu vizinho, membro de uma philarmonica de amadores.

O sabio seguio em direcção á casa do homem.

Em poucos instantes achou-se em presença do musico, que se lhe apresentou risonho e amavel, e tendo ainda na mão a terrivel clarineta.

— Venho fazer-lhe uma proposta, disse-lhe o sabio.

O musico olhou-o admirado.

— Não me conhece naturalmente, continuou, Von Lienbik, isso, porém, não impede que eu lhe faça a minha proposta e o senhor a aceite.

— Vejamos qual seja, disse o musico.

— Venho offerecer-lhe 200$ pela sua clarineta.

— Pela minha clarineta! exclamou o musico cada vez mais admirado.

— Sim, porém com a condição de o senhor não comprar outra.

— Isto, porém é impossivel, respondeu o musico, porque sendo socio de uma philarmonica não posso deixar o instrumento que toco.

— Bem, continuou Von Lienbik sem se desconcertar, visto não poder separar-se desse horrivel instrumento, offereço-lhe a mesma quantia para que o senhor se mude de casa.

— Isso agora é possivel!

— Bem, bem, muito bem mesmo; eis aqui o dinheiro e o senhor hoje mesmo se mudará para uma casa tão afastada desta que d'aqui se não ouça os sons da sua clarineta.

— Mas, porque... ia a dizer o musico.

— Porque não posso supportar o som desse maldito instrumento.

E deixando o musico estupefacto, Von Lienbik seguio de novo para casa.

No dia seguinte e durante os sete que se seguiram a esse, trabalhou o sabio com toda a calma e no meio do mais perfeito silencio.

Era evidente que o musico cumprira religiosamente o trato.

Von Lienbik gozava em toda a plenitude daquelle socego tão desejado, tão querido, tão necessario a elle e que lhe apparecia agora cheio das mais ridentes promessas, quando no nono dia depois do trato, foi repentinamente sobresaltado pelos gemidos agudos e penetrantes de uma rabeca tocada por mão de aprendiz.

— Ora esta! exclamou elle, quem será agora?

E a rabeca gemia, berrava, gania como um cão maltratado.

E Von Lienbik desta vez gesticulava, encolerisava-se, dava urros, e murros sobre a mesa.

— E' preciso acabar com isto, exclamou elle afinal, envergando a sua longa sobrecasaca azul escura.

E sahio em demanda do rabequista.

Com grande espanto soube que morava na mesma casa que fôra habitada pelo clarinetista.

— Dar-se-ha o caso que aquelle tratante não cumprisse com o que tratou e para me illudir esteja agora aprendendo rabeca?

E ao acabar de dizer isto á meia voz, Von Lienbik batia palmas na escada da casa do rapequista.

Foi introduzido, e alguns minutos depois estava em presença do perturbador do seu sacego, que realmente não era o clarinetista.

— Venho fazer-lhe uma proposta, disse Von Lienbik estendendo-lhe a mão.

O rabequista olhou-o de alto a baixo.

O senhor, continuou elle apressadamente, receberá duzentos mil réis para sahir hoje mesmo desta casa e mudar-se para outra daqui a um quarto de legua. Serve-lhe?

— Mas, porque, senhor? perguntou o rabequista altamente admirado.

— Escusa de saber porque; se lhe serve, diga-o.

— Decididamente preciso pensar um pouco sobre a sua extranhavel proposta.

— E quanto quer o senhor mais para não pensar?

— Ora essa!

— Serve-lhe mais cem mil réis? Diga, diga depressa, porque preciso disto decidido já.

O rabequista, suppondo-se em presença de um maniaco, respondeu-lhe que aceitava a proposta para se ver livre delle. Mas Von Lienbik apresentou-lhe os trezentos mil réis e em seguida seguio em direcção á casa do proprietario daquella habitação fatidica.

— Desejo alugar a sua casa n... situada á rua de... e cujo inquilino acaba de sahir.

— Não é possivel, senhor.

— Tanto é possivel que eu lh'a venho alugar.

— Mas então?...

— Escusamos de perder tempo com explicações. O inquilino que lá estava já sahio, e eu venho para lh'a alugar, é tudo quanto basta que o senhor saiba.

O proprietario pensando achar-se em presença de um doudo, pedio-lhe para desanimal-o uma somma exorbitante pelo aluguel da casa.

— Bem, respondeu-lhe o sabio, porém exijo um contrato por tres annos.

O proprietario arregalou os olhos.

— Faz ou não o contrato, senhor?

— Dous até se o senhor quizer.

E nesse mesmo dia, depois de assignado o contrato Von Lienbik foi exigir do inquilino as chaves da casa.

Este não se tinha ainda mudado, mas prometteu-lhe mandar-lh'as no dia seguinte.

— Está bem, respondeu-lhe o sabio, consinto; porém o que exijo é que o senhor até lá não pegue mais na sua rabeca, entendeu?

E sahio, deixando o rebequista boquiaberto.

As chaves fôram-lhe entregues no dia seguinte, e o sabio pôde continuar a sua obra prima, cercado pela mais perfeita calma e socego.

Isto durou um mez, findo o qual de novo foi uma bella manhã sobresaltado pelos sons de um realejo lamuriento e assobiador.

— Oh! é horroroso, é peior, mil vezes peior que a clarineta e a rabeca! Isto é de mais, isto não póde continuar assim! Eu desta maneira endoudeço!

E sahio resolvido a comprar o realejo.

Desta vez porém, Von Lienbik encontrou-se com a vontade obstinada de um homem que por preço nenhum lhe quiz ceder a dosse do instrumento.

Era um traste de familia que já tinha pertencido ao avô, etc , etc

E Von Lienbik triste, desanimado voltou para casa meio resolvido a arcar com o barulho daquella velha e desafinada machina de guinchos.

Mas o realejo gemeu toda a noite, e no dia seguinte ao realejo veio se juntar o barulho atordoador de um sino.

— Não, não, assim, desta maneira, no centro deste inferno é-me impossivel trabalhar. Antes mil vezes a minha antiga cazinha. Lá ao menos os serralheiros e tanoeiros só trabalham de dia.

E depois de dizer isto Von Lienbik levantou-se da mesa e com um movimento convulsivo esmagou a penna aos pés.

Nesse mesmo dia mudava-se elle para a sua antiga cazinha. E ao achar-se no seu antigo gabinete de trabalho, sentio uma tal satisfação que insensivel exclamou:

— Decididamente o meu paraizo, o meu paraizo, paraizo que em sonhei é este e não póde ser outro Eu tinha sido ingrato para com elle e por isso paguei bem cara a minha ingratidão. N'unca mais sahirei daqui. E continuou a trabalhar na sua obra prima que os leitores terão um dia o prazer de lêr.

LITTERATURA

Contos e pontos

INTRODUCÇÃO

O folhetim de hoje é innocente, é infantil. Não quero dizer que os outros sejam senis, ou viris, ou malignos; mas este é a perola das innocencias. Salve-o Deus de algum Herodes.

DEMONSTRAÇÃO

Porque o folhetim é todo,
D'esta vez, da minha lavra;
Se alguem detesta o apodo,
Sou eu; — palavra!

Se ha queixas, têm procedencia,
Não contra mim, contra as cartas,
Que da flôr d'esta innocencia
São as lagartas.

A's vezes, pelo correio
Um cartapacio recebo,
Que, attento, leio e releio,
Mas não percebo.

Que faz a minha modestia,
Consultada sobre o assumpto?
Confessa, humilde, a molestia
Do meu bestunto.

APPELLAÇÃO

A' vista d'esta sentença,
Appello para os leitores.
Que nas duvidas da imprensa
São bons doutores;

E nas razões, que acompanham
A' nova instancia o processo,
Opinião não me apanham
E nada peço.

A san modestia recolhe
O pé com que entrou na dança,
E a fôfa presopia encolhe
A tesa pansa.

RESOLUÇÃO

E trazido o documento
Ante os juizes do feito,
Eu aguardo o julgamento,
Mudo e em respeito.

Se resolve a maioria
Tirar ao segredo a tampa,
Digo, cheio de alegria:
— Foi dado á estampa.

Mas se, ao contrario, decide
Que elle traz elle agua no bico,
Está terminada a lide:
— Não o publico.

JUSTIFICAÇÃO

Que alguem brade, impertinente,
Que o caso foi publicado...
Digo: « o publico sómente
Foi consultado.

« Fica o dito por não dito
E a todos segredo peço;
Que eu retiro o manuscripto...
Depois de impresso.

« Provada a minha innocencia
Que ao libello nullifica,
Insistir na procedencia
Parece trica. »

REPRODUCÇÃO

Mas quando chega outra carta
Que zumbe, qual muriçóca,
Lá vai tudo quanto Marta
Fiou... na roca.

Eis-me em novos dissabores:
Tórno ao recurso primeiro
E reconsulto aos doutores
Pelo *Cruzeiro*.

Ponho a questão resumida,
Se o caso pede resumo;
Não sendo a carta comprida,
Vai polpa e sumo.

SUPPOSIÇÃO

Se me dizem num bilhete
Que toda a maçonaria
Requer que metta o cacete
Na hypocrisia,

Assim, sem tir-te nem guar-te,
Como quem não quer a cousa;
— Finjo-me, modestia á parte,
Mané de Souza;

E lá mando o requerente,
Pela buzina da imprensa
Consultar a toda a gente
Na desavença.

Quanto a mim, fico de fóra.
Cantando muito em segredo:
« Luizinha agora; agora.
Que tenho medo... »

REPRESENTAÇÃO

A proposito de medo:
A scena é um *chalet* do Pedregulho, em domingo de Paschoa ás 10 horas da noite.

Personagens

O SR. THOMÉ.
JULIETA, sua filha.
ROMEU, guarda-livros.
ALGUNS AMIGOS, que conversam.
UMA CRIANÇA, que chora.
UM CACHORRO, que ladra.
Não ha gato em casa.
Os ratos só apparecem por horas mortas

PAI, *consultando o relogio*

Então? já acabou esse jogo do amigo?

A FILHA:

Neste momento papai. Agora vou para o piano, a pedido... [*volta-se para Romeu.*]

ROMEU, *corando*

A pedido geral, sinhá.

O PAI, *encatarrado*:

Brrú, brrú, brrú...

AS VISITAS, *com pigarro:*

Heh, heh, heh!...

A CRIANÇA, *choramingando:*

Hi, hi, hi...

O CACHORRO, *rosnando*:

Grrorooorrorrooo.

A FILHA, *ao piano*:

E' uma valsa nova.

O PAI:

E' a polka Zizinha? Bem bonita.

A FILHA:

Não, papai; não é polka, é walsa.

O PAI:

Então, *Que é della a chave?*

A FIXHA;

Não, senhor; é uma walsa para recitativo. O' Sr. Romeu? lembra-se do *Amor e medo*, do Casimiro de Abreu?

ROMEU, *com modestia:*

Lembro-me, sinhá.

A FILHA, *insinuante*:

Vamos ver se cahe com a musica.

O PAI, *desconfiado*:

Qual cahe, nem pera cahe. Não cahe nada.

A FILHA, *preludiando*:

Pois vejamos. Aposto.

ROMEU, *tomando a guia do bigode entre o pollegar e o index da mão direita, como uma pilada, e atravessando o braço esquerdo na parte posterior da cinta*:

Quando eu te fujo e me desvio cauto,
Da luz do fogo que cerca, oh bella,
Comtigo dizes, suspirando amores:
« Meu Deus! que gelo, que frieza aquella! »

Como te enganas! meu amor é chamma
Que se alimenta no voraz segredo,
E se te fujo, é que te adoro louco...

(*com terna expressão*)

E's bella, eu moço; tens amor, eu medo!
Tenho medo de mim, de ti, de tudo...

O PAI, *estourando*:

Pois quem tem medo compra um cão, entende? E sabe que mais? eu não gosto de cantigas falladas e repinicadas. Acabou-se.

A FILHA, *procurando desmaiar:*

Ah... ah... ai!

AS VISITAS:

Oh! oh! oh!

A CRIANÇA, *berrando*:

Huée, huée, huée!...

O CACHORRO:

Au, au, au...

ROMEU, *entre corrido e altivo*:

Boa noite, Sr. Thomé!

THOMÉ, *coçando a barriga da perna esquerda com o peito do pé direito*:

Boa noite. Olhe lá: não se incommode em tirar mais contas dos fregue zes. Agora tire a sua; e ha mais tempo.

NARRAÇÃO

Meia noite batia na sineta
De um relogio qualquer. O pai Thomé
Dormia. Em seu balcão a Julieta
Escutava o Romeu, posto de pé
Na rua, a recitar-lhe o *Amor e medo*.
Por guardar o segredo
Da formosa poesia, e porque a lua
No horizonte desponta,
Romeu, ao terminar, deixou a rua,
E foi tirar a conta...

COMMUNICAÇÃO

No dia seguinte, logo
Pelas nove da manhã,
Thomé co'nariz em fogo,
Côr de madura romã,

Caminhou para o negocio.
E chegando ao armazem
Foi direito para o socio,
Sem reparar em ninguem.

« Sabe que mais, seu Vicente?
Eu puz na rua o Romeu. »
— Essa agora! E porque, gente?
« Porque sim, que mando eu. »

OPPOSIÇÃO

— Sim, senhor, manda quem póde,
No Pedregulho, pois não...
Mas aqui marujo acode
Só á voz do capitão.—

« Se você é commandante
Do escaler... sabe que mais?
Eu não desci de almirante,
Você não passa de arraes. »

— O senhor qne em santo ocio
Leva o dia, sôr Thomé,
Saiba que neste negocio
Ningnem é praça de ré.

— Vocemecê não trabalha,
Só de todos falla mal;
Berra e manda e grita e ralha...
— Leve o lucro e o capital.—

PROTESTAÇÃO

« Nunca! Declaro que fio.
Se eu na rua me puzer,
Vou cavar pés de burrico?
— Cave o que o senhor quizer.

— Eu já tenho contratada
A sociedade: sou eu
Com toda a rapaziada,
Sem exclusão do Romeu.

— De forma que só depende
De qualquer anjo da paz
Você ficar. Não entende?
Deixe casar o rapaz.

REFLEXÃO

« Desconfio que percebo:
Julieta quer casar,
Que case; mas dote... Sebo!
Dote não ha de levar.

MEDITAÇÃO

Estavas, Julieta no teu quarto,
Posta em dessassocego,
Scismando que o Romeu não tem emprego,
Nem tem o bolso farto:

INTIMAÇÃO

Quando chega Thomé, vendendo azeite,
Na phrase popular:
« Eu quero que a senhora me respeite,
Lhe diz;—e ha de casar. »

EXPLICAÇÃO

— Papai, fallam por mim meus annos tenros:
« Só caso com Romeu:—
« Pois podera... Tão tolo não sou eu,
Que queira muitos genros. »

CELEABAÇÃO

Fez-se afinal o casorio
Com repicada funcção,
Que começou no cartorio
Do Dr, João Sayão,
E acabou no Pedregulho
N'uma noite de verão,
Com baile que fez barulho
No quarteirão.

INVOCAÇÃO

Agora tu, oh musa realista
Não negues teu auxilio
A quem pretende ser mais basilista
Do que o primo Basilio.

Quero pintar a scena exactamente,
E com toda a minucia,
Do que alli se passou; mas cruamente,
Sem pejo e sem astucia.

Quero elevar o puro basilismo
A' requintada essencia,
E matar o decente fossilismo
Com a vera indecencia.

Quero provar aqui que foi Daguerre
O avô dos realistas,
E que nós, em que pese a quem mais berra,
Somos photographistas.

RECONSIDERAÇÃO

Mas então, porque motivo
Me hei de pôr a escrevinhar?
A scena sai mais ao vivo
Mandando-á photographar.

O fructo da minha musa
Póde acaso sahir pêco
E soffrer seria recusa...
— Pois, senhor, venha o Pacheco;

Que o realismo da scena,
Só para nos agradar
N'uma cousa tão pequena,
Ha de tornar a tornar.

Se a dança photographares,
Pacheco, que não te esqueças
Do movimento que os pares
Faziam com as cabeças;

Nem da arenga mystiforia,
Que fez o senhor Thomé;
Nem se o chá era chicoria,
Ou se era mesmo café.

DIVAGAÇÃO

O café da Liberia está na voga, a 1$500 ou 2$ os pés, conforme o dono, que aliás não vende os seus por esse preço.

E' cousa superfina. Imagine-se uma planta de tres palmos; mette-se no bolso, leva-se para casa, espeta-se na mesa, e d'alli por diante é só chegar-lhe a chicara e sacudir as folhas; sai o café prompto, até com assucar.

Dantes os pés custavam 15$, o preço de umas botas; hoje estão muito baratos e mesmo de graça.

Est'outro dia, um vizinho meu, amador de plantas, disse a um afilhadito, de 8 annos de idade:

— Nhonhô, pergunta ao papai se quer um pé de Liberia.

— Não quer, não senhor, papai é como eu: só gosta de pé de moleque.

Mas, desde que assim está barato, ha sujeitinho que vai todos os dias para casa com quatro pés.

Que lhe prestem.—*Amen.*

(Do *Cruzeiro.*)

O Garrote

Os preliminares e minudencias de uma execução a garrote são muito curiosos e pouco conhecidos. Vamos darlhes todo o desenvolvimento que comportam. Será este estudo, no nosso livro, uma negra mancha; mas, supprimindo, deixavamos na sombra um dos lados mais surprendentes e caracteristicos dos costumes hespanhóes.

Para que seja completo o nosso estudo, contemos os episodios de um processo celebre desde o crime até á expiação.

I

N'uma casa da rua del Fucar, em Madrid, vivia uma senhora possuidora de uma tal violencia de genio que seu marido, M. Goya—parente, segundo se dizia, do illustre pintor—, tinha-se visto na necessidade de separar-se della.

(*Continúa*)

FOLHETIM

OS FILHOS DO MONFI

POR

FERNANDEZ Y GONZALEZ

VOLUME IV

QUARTA PARTE

Conclusão

A VINGANÇA DOS MONFIS

CAPITULO XLVIII

EM QUE SE SABE, ENTRE OUTRAS MUITAS COUSAS IMPORTANTES DE QUE MORTE MORREU ABEN-ABOO

(Continuação do n. 109)

Aben-Aboo sentio um terror panico e quiz fugir, porém o Zatahari, Abu-Amer e Barredo seguraram-n'o e obrigaram-n'o a ficar.

Harum ferio-o então, e no momento em que elle cahia, deu-lhe uma terrivel pancada com a coronha da escopeta.

— Ah! traidor! exclamou Aben-Aboo expirante.

— Esta é a justiça de Deus! exclamou Harum: morres como mataste!

Aben-Aboo fez um debil esforço, mas cahio, e momentos depois era cadaver.

— Já sois livres, meus irmãos! disse Harum; amanhã apresentaremos este traidor ao presidente e ser-vos-ha concedido o perdão Se o nosso emir, o nosso valente Yaye, não houvesse sido assassinado por esses dous miseraveis, por Aben-Humeya e por Aben-Aboo, não vos verieis obrigados a acolher-vos ao perdão dos christãos; Deus porém assim o quiz. Seja feita a sua vontade.

E como visse que alguns mouros pegavam no cadaver de Aben-Aboo, e se dirigiam para o caminho da encosta, disse-lhes:

— Para que vão com essa pesada carga? Ha de chegar mais depressa lá abaixo se o arremessarem d'ahi.

Os mouros lançaram o corpo de Aben-Aboo, de um alto que havia á entrada da caverna.

— Já era dia claro.

A luz da manhã reflectia-se no sangue de Aben-Aboo, e os mouros que estavam na caverna, espantados com aquella morte, começaram a sahir como espectros.

Harum sahio tambem com Francisco de Barredo, o Zatahari e Abu-Amer; desceu á pressa o atalho, e rodeando o barranco, chegou a uma grande planicie onde estavam juntos bastantes monfis.

— Tocai a reunir, disse Harum aos trombetas e atabaleiros.

— Ouvio-se em seguida, não só na planicie, mas tambem nas eminencias, uma especie de toque de chamada, em virtude do qual começaram a dirigir-se para a planicie taifas completas com as suas bandeiras.

D'ahi a pouco achava-se reunido na planicie um pequeno execito de dez mil homens.

Harum mandou trazer o corpo de Aben-Aboo e pôl-o n'um ponto mais elevado para que todos os monfis o vissem.

— Ahi está o assassino do nosso emir! gritou Harum.

Uma acclamação atroadora sahio das compactas filas dos monfis.

— Aqui está o vosso emir, gritou Harum descobrindo o rosto de um mouro que se achava junto delle: aqui está o esposo da sultana Amina.

— Viva o emir! gritaram em côro os mouros.

— Que fazeis? disse o marquez de la Guardia: isso não póde ser.

— Consenti por agora, volveu Harum.

E voltando-se para os monfis, continuou:

— O esposo da nobre sultana Amina aceita a corôa que lhe offerecemos.

— Viva o emir! repetiram os monfis.

— Agora, disse Harum, o que nos resta é salvar a sultana.

— Um espontaneo murmurio de assentimento respondeu a estas palavras.

— Pois será certo que a minha esposa está no castello de Vérchul.

— Tão certo, respondeu Abu-Amer, como ter elle encarregado o seu escravo Ali de a levar para outro sitio e de mandar entregar uma carta que escreveu para Sidy Harum. Quando eu disse a Harum que a sultana estava no castello de Vérchul já não me restava duvida; porém agora ainda menos pórque vi e ouvi.

Naquelle momento appareceu um homem n'um dos flancos dos monfis, e no outro uma mulher.

O homem era um mouro, e a mulher Angiolina Visconti.

— Qual de vós é Sidy Harum-el-Geniz? perguntou o homem que trazia uma carta na mão, em quanto Angiolina gritava:

— Vinde, Harum, vinde, que levam a sultana: vinde, marquez de la Guardia, vinde, que vos robbam vossa esposa.

E Angiolina partio a correr para o mesmo sitio d'onde viera, seguida pelo marquez de la Guardia que, apezar de fraco e enfermo, tirava forças da sua fraqueza e corria com a maior rapidez.

— Acompanhai-nos, acompanhai-nos e flanqueai a montanha, gritou Harum aos monfis pondo-se tambem a correr atraz de Angiolina e do marquez, depois de ter lido rapidamente a carta que o mouro lhe entregara.

Era a carta que Aben-Aboo déra a Ali, para que a enviassem a Harum.

Aben-Aboo disfarçara a letra. A carta dizia assim:

« O meu senhor Muley Abdalah Aben-Aboo sahio do castello de Vérchul, para se encontrar comtigo, Harum-el-Geniz, e temo que tu o atraições: apresso-me, pois, a escrever-te; tenho em meu poder a sultana Amina, e será o signal da sua morte a primeira noticia de uma traição feita por ti ao meu senhor.—Ali, escravo fiel do rei Abdalah Aben-Aboo. »

Harum corria, corriam os monfis e corria Angiolina, e o marquez excitado pelo perigo de Amina ia adiante de todos, por instincto, veloz como o vento, sustentado pelo seu amor e realisando um milagre de vigor e de força no estado em que se achava.

Só pronunciava estas palavras:

— Esperança! minha Esperança!

— E Angiolina como se toda a sua vida houvesse andado pela montanha, corria tambem á pouca distancia do marquez, e os monfis, divididos em duas grandes filas, com as béstas ao hombro, trepavam pela montanha a passos largos, flanqueando-a, certos de encerrar n'um circulo o homem que lhes roubava a sultana.

O cadaver de Aben-Aboo ficou só na planicie sobre a pequena elevação com o rosto despedaçado, no qual se reflectiam os primeiros raios do sol, e apenas rodeado por alguns mouros famintos, nús, que o contemplavam immoveis com um silencio estupido.

CAPITULO XLIX

O QUE SE PASSOU NOS SUBTERRANEOS DO CASTELLO DE VÉRCHUL

Quando Angiolina, como dissemos, se achou depois de atravessar a porta de ferro nas escadas dos subterraneos, desceu rapidamente por ellas, e ao chegar ao fim achou-se n'um caminho largo, e logo ao começo delle, estava á esquerda, outra porta de ferro, fechada apenas por um fecho.

Angiolina abrio a porta, a luz da lampada deixou ver um espaço pequeno, onde havia um leito e alguns moveis, e no leito uma mulher adormecida, mas vestida e cuidadosamente coberta.

— E' ella! exclamou Angiolina estremecendo de ciumes e de dôr.

E approximou a luz da lampada do rosto de Eperança, porque de facto era Esperança.

— Oh! e está mais formosa, mais formosa do que nunca; com o seu semblante tão pallido e magro. Oh! meu Deus! e vou eu lançar esta mulher nos braços do homem a quem amo?

Angiolina deteve-se.

— Mas primeiro elle: não lhe levo uma rival odiosa, levo-lhe a sua vida. Faria esta mulher o mesmo que eu faço? Oh! sim, faria porque o ama, e uma mulher quando ama, sacrifica tudo ao seu amor, até a propria vida.

Angiolina deteve-se novamente.

— E é necessario despertal-a: é necessario salval-a: approveitarei o tempo: se Aben-Aboo despertasse!... é preciso, é preciso, devo tratal-a com meiguice... é necessario levar até ao fim o sacrificio. Tudo por elle, meu Deus, tudo por elle.

E tocando levemente na joven, disse-lhe:

— Despertai, D. Esperança.

Amina abrio os olhos, fechou-os deslumbrada pela luz, sentou-se no leito e disse com voz ainda somnolenta, mas suave e resignada:

— Quem sois?

— Olhai para mim, e me poupais pronunciar o meu nome, disse Angiolina.

— Ah! a princeza! a comediante! exclamou Amina reconhecendo-a pela voz.

— A infeliz! disse Angiolina com voz commovida.

— A infeliz! replicou Amina com sarcasmo. Que vindes aqui procurar?

— Procuro-vos a vós... e sou muito feliz em vos encontrar.

— Procurais-me! e para que? disse Amina.

— Para levar comvosco a vida a vosso esposo.

— Pois que? o meu esposo!

— Está enfermo e louco.

— Enfermo e louco! exclamou Amina aterrada.

— Sim, e se vós não lhe restituis a saúde e a razão, só Deus poderá restituir-lh'a.

— Porém... eu não posso acreditar-vos, vós sois minha inimiga, aborreceis-me; eu aborrece-vos...

— E que importa o nosso mutuo aborrecimento quando se trata da sua vida e da sua felicidade? Elle amavos e vós sois tudo para elle, e eu... eu que o amo, quero que elle seja feliz.

— Não, vós não o amais tanto, disse Amina com um concentrado acento de ciumes.

— Não o amo! não o amo! digo-vos que talvez não fosseis capaz de fazer por elle o mais horrivel dos sacrificios!... Eu quasi que sou capaz de vos amar, de vos chamar minha irmã, por causa do amor que elle vos tem.

(Continuar-se-ha.)

Tyd.— do *Diario* rua Dubue de Caxias